

### NOVO PEDIDO DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA LICITAR

E

TERMO DE REFERÊNCIA

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852 CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000 www.ubirata.pr.gov.br



### 1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 94/2023

### 2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS .

### 3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-546.015,48

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	9514	449052350000	Equipamentos de	000	47.463,19
0202			processamento de dados		
0310	11179	449052350000	Equipamentos de	000	158.825,04
			processamento de dados		
0404	12008	449052350000	Equipamentos de	000	72.794,81
			processamento de dados		
1101	12014	449052350000	Equipamentos de	000	61.783,43
			processamento de dados		
1702	12015	449052350000	Equipamentos de	000	26.470,84
			processamento de dados		
1001	12016	449052350000	Equipamentos de	000	13.235,42
			processamento de dados		
0902	12159	449052350000	Equipamentos de	000	13.235,42
			processamento de dados		
0501	12034	449052350000	Equipamentos de	000	19.853,13
,			processamento de dados		
0602	12084	449052350000	Equipamentos de	385	6.617,71
			processamento de dados		
0602	12087	449052350000	Equipamentos de	385	6.617,71
			processamento de dados	200	
0603	12095	449052350000	Equipamentos de	385	6.617,71
			processamento de dados	205	6 617 71
0603	12096	449052350000	Equipamentos de	385	6.617,71
0001	12000	440053350000	processamento de dados	205	6 617 71
0604	12098	449052350000	Equipamentos de	385	6.617,71
0005	12102	440053350000	processamento de dados Equipamentos de	385	6.617,71
0605	12103	449052350000	processamento de dados	303	0.017,71
0605	12105	449052350000	Equipamentos de	303	6.617,71
0605	12103	449032330000	processamento de dados	505	0.021,
0605	12112	449052350000	Equipamentos de	1494	6.617,71
0005	1211		processamento de dados		
0606	12134	449052350000	Equipamentos de	494	6.617,71
	1		processamento de dados		
0606	12135	449052350000	Equipamentos de	518	6.617,71
			processamento de dados		
0701	12156	449052350000	Equipamentos de	000	13.235,42
			processamento de dados		
1201	12198	449052350000	Equipamentos de	000	13.235,42
			processamento de dados		



1	1401	12207	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	951	26.470,84
	1801	12233	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	000	13.235,42

Ubiratã - Paraná, 22 de fevereiro de 2023.

Claudinei Edson Dalla Corte Secretário da Administração

### 5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acimas previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, <u>poder discricionário do Gestor Municipal</u>.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Cac Atra Zolla

Cristiane Fátima Zolin Contadora Ubiratã-PR, de de 2023.

Silvana de Abreu Moura Secretária das Finanças e Planejamento

### 6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO	
Data de recebimento:/2023	Altair da Silva Pereira
Hora::	Chefe de Divisão de Licitação



### ANEXO I COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO № 94/2023

### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos.

Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transfornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Conclui-se então que para os bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de serviços está, pois, na aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia.

A composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e da expansão do quantitativo de desktops e notebooks utilizados nos órgãos públicos municipais.

O presente processo está aderente às ações estratégicas do Município, pois além de ampliar a racionalização do gasto público ao promover a aquisição de bens de forma centralizada, ainda fomenta a utilização adequada da tecnologia da informação e comunicação dos diversos órgãos públicos municipais, o que, certamente, reflete na melhoria do atendimento ao cidadão e ao próprio servidor público.

Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição. Dessa forma, foram elaboraras especificações técnicas dos equipamentos para contratações no âmbito da administração pública, considerando que as mesmas atendem às suas necessidades majoritárias, que são a utilização dos sistemas corporativos, justificando assim as definições de BIOS e segurança, certificações e compatibilidades e a vedação de adaptações solicitadas na especificação técnica.

Sendo assim, estão sendo contempladas nessa aquisição: Computador desktop básico para atender a grande parte da demanda do funcionalismo público municipal; • Computador desktop avançado para demandas específicas necessárias de engenharia; • Notebooks para as demandas de Gabinete que necessitam de mobilidade.

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos equipamentos, com previsão de entregas parceladas a cada órgão, conforme a disponibilidade orçamentária, além disso, não é possível prever com total exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração para receber o benefício.

### 3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-546.015,48 (quinhentos e quarenta e seis mil e quinze reais e quarenta e oito centavos).



### 4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

. DOTAÇ	ÃO ORÇAMI	ENIARIA			
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	9514	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	000	47.463,19
0310	11179	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	000	158.825,04
0404	12008	449052350000	Equipamentos de	000	72.794,81
			processamento de dados	000	C1 702 42
1101	12014	449052350000	Equipamentos de	000	61.783,43
	10015	440053350000	processamento de dados	000	26 470 94
1702	12015	449052350000	Equipamentos de	000	26.470,84
4004	42046	440053350000	processamento de dados	000	13.235,42
1001	12016	449052350000	Equipamentos de	000	13.233,42
0000	42450	440053350000	processamento de dados	000	13.235,42
0902	12159	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	000	13.233,42
0504	12021	440053350000		000	19.853,13
0501	12034	449052350000	Equipamentos de	000	19.655,15
	10001	440053350000	processamento de dados	205	6 617 71
0602	12084	449052350000	Equipamentos de	385	6.617,71
	10007	440053350000	processamento de dados	205	6 617 71
0602	12087	449052350000	Equipamentos de	385	6.617,71
			processamento de dados	205	C C17 71
0603	12095	449052350000	Equipamentos de	385	6.617,71
			processamento de dados	205	C C17 71
0603	12096	449052350000	Equipamentos de	385	6.617,71
			processamento de dados	205	6 617 71
0604	12098	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0605	12103	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0605	12105	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	303	6.617,71
0605	12112	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	1494	6.617,71
0606	12134	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	494	6.617,71
0606	12135	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	518	6.617,71
0701	12156	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	000	13.235,42
1201	12198	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	000	13.235,42
1401	12207	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	951	26.470,84
1801	12233	449052350000	Equipamentos de	000	13.235,42



processamento de dados

### 5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços.

### 6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

### 6.1. Gestores do Contrato:

Gestor	
Claudinei Edson Dalla Corte	

### 6.2 Fiscais do Contrato:

0.2. Fiscais do Contraco.	
Secretaria	Fiscal
Todos órgãos municipais para o objeto em questão	Júlio Cesar Menigite

### 6.3 Fiscais substitutos do Contrato:

U.S. Fiscais substitutes de contrate.		
Secretaria	Fiscal Substituto	
Todos órgãos municipais para o objeto em questão	José Carlos Gonçalves	

### 7. DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	Marca/modelo referência	V. Unit R\$	V. Total R\$
43333	1	1	Computador desktop básico + monitor	72	UN.	Dell OptiPlex 3000 Small Form Factor	6.617,7100	476.475,1200
43334	1	2	Computador desktop avançado + monitor	3	UN.	Dell EMC   XPS 8950	16.182,6700	48.548,0100
43335	1	3	Computador notebook	3	UN.	Dell EMC   Latitude 5420	6.997,4500	20.992,3500
								546.015,48

7.1. Os preços de referência da licitação foram obtidos com base em cotações de equipamentos de primeira qualidade, de renome no mercado e já utilizados pelo Município, justificando a definição de marca e modelo de referência para o objeto em questão, devendo as licitantes cotarem equipamentos de padrão igual ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.

### 8. DETALHAMENTO DO OBJETO

8.1. item 01 - Computador desktop básico + monitor:

### Gabinete:

- Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³;
- O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;
- O equipamento deverá ser da linha corporativa;
- Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;



- Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.
- Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;
- Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

### Processador:

- · Família desktop.
- Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante.
- Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar;
- Controladora de memória e de vídeo integrada;
- Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais;
- Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo;
- Memória cache de no mínimo 12MB;
- Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard);
- Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento;
- TDP (termal Design Power) máximo de 90W.
- Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022.
- É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta;
- O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.

### Memória:

- 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior;
- Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes.

### Sistema de Armazenamento:

- Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 256GB PCIe NVMe;
- Unidade interna de DVD RW.

### Placa principal e BIOS:

- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;
- Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;
- Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless;
- Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA;
- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);
- Placa Wireless integrada Wi-FI 6 Dual Band 2x2;
- Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware;
- Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo".



- 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;
- Interface de Vídeo integrada ao processador.

### Teclado e Mouse:

- Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop.
- Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.

### Fonte de Alimentação:

 Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus.

### Monitor:

- Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas;
- Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS;
- Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz;
- Proporção 16:10 ou 16:9;
- Brilho mínimo de 250 CD/m2;
- Relação de contraste mínima de 1.000:1;
- Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores;
- Tempo de resposta máximo normal 10ms;
- Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm;
- Conectores de entrada:
- Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados;
- Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução;
- Dispor de 4 portas USB 3.2 Integradas ao monitor;
- Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
- Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/10%), 50-60hz, com ajuste automático;
- O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M;
- Base com ajuste de altura, rotação, inclinação e giro;
- Consumo de energia em modo NORMAL de operação de no máximo 50 watts;

### Softwares licenciados e instalados:

- Microsoft® Windows 11 Professional Original 64-bit em Português (Brasil),
- O modelo de equipamento ofertado deverá possuir Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, no site: <a href="http://www.epeat.net">http://www.epeat.net</a>;
- Compatibilidade com pelo menos uma distribuição Ubuntu Linux homologada;
- O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;

### Acessórios:

Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador.
 Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).



### Garantia:

- O equipamento deverá possuir garantia do hardware por um período mínimo de 03 (três) anos.
   Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros.
- Visando à procedência e garantia total do equipamento não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante).
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros
- Padrões: O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.

### 8.2. item 02 - Computador desktop avançado + monitor:

### Gabinete:

- Gabinete tipo Torre, suportando pelo menos 2 (dois) disco rígido de 3,5, podendo ser utilizado na posição vertical sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos.
- Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica.
- Possibilidade de abertura do gabinete e manutenção sem a utilização de ferramentas, não sendo aceito uso de parafusos recartilhado para atender a este item.
- Unidade Interna de DVD-RW.

### Processador:

- Processador de 12 (doze) núcleos físicos e 20 (vinte) virtuais, litografia de 14nm, 64 bits, clock real base de 1.6 Ghz, turbo de até 4.8 Ghz e 25 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;
- Processador da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante lançado a partir de 2022.
- Suporte à memória DDR4 3200 Mhz;

### Memória e VGA:

- Tipo DIMM DDR5, velocidade de 4400Mhz; Capacidade instalada de, no mínimo, 16 (dezesseis)
   Gb (2x8GB);
- Expansível a pelo menos 128 (cento e vinte e oito) Gb em no mínimo 4 (quatro) slot's DIMM.
- Deverá acompanhar o equipamento Placa de Vídeo de 12 GB GDDR6 instalada em fábrica;

### Sistema de Armazenamento:

 Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento SSD com capacidade de 512Gb e conexão de 6 (seis) Gb/s do tipo SATA ou M.2.



 Uma unidade de armazenamento disco rígido HD de capacidade de 1TB e 7200RPM do tipo SA-TA.

### Placa Principal:

- 02 (dois) slot M.2 internos para armazenamento;
- 03 (três) PCIe, sendo pelo menos 1 PCI x 1e 1 PCIe x16;
- Possuir, no mínimo 2 (duas) no padrão Display Port ou hdmi, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente;
- 10 (dez) interfaces USB, sendo 04(quatro) USB 3.2 e 01(uma) USB Tipo C ou superior nativos, sendo no mínimo 4 (quatro) frontais e 4 (quatro) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptacões:
- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);
- Placa Wireless interna 802.11 AX Dual Band 2x2 com Bluetooth 5.0;
- Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.

### Bios/UEFI e Segurança:

- Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de software capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware;
- Deverá permitir atualização remota.
- O acesso às configurações da BIOS deverá ser protegido por senha. A sequência de boot deve ser configurável e sujeita a restrição de acesso por senha.
- BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre
  o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. O fabricante deve
  ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível
  pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar
  que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior
  (comprovar tal exigência na entrega do equipamento);
- A BIOS/UEFI deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita
  inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento como
  número de propriedade e de serviço;
- A BIOS/UEFI deverá possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe.

### Teclado e Mouse:

- Teclado USB do tipo multimídia com apoio de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2;
- Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem.

### Fonte de Alimentação:

 Fonte de alimentação 100 - 240V com bivolt automático, com potência de 450 W e certificação 80 PLUS com 85% de eficiência.

### Softwares Licenciados Instalados:

Microsoft® Windows® 11, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado pelo fabricante em processo fabril.

### Monitor

- Deverá possuir Monitor Led de Tamanho da tela mínima de 24 polegadas;
- Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS;
- Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz;



- Proporção 16:10 ou 16:9;
- Brilho mínimo de 250 CD/m2;
- Relação de contraste mínima de 1.000:1;
- Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores;
- Tempo de resposta máximo normal 8ms;
- Distância entre pixels máximo de 0.275 (H) mm x 0.275 (V) mm;
- · Conectores de entrada:
  - Uma entrada DVI e/ou displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados – o cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução;
  - Uma entrada HDMI, sem o uso de adaptadores;
  - o 4 (quatro) portas USB 3.2;
- Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
- Tela com regulagem de altura, rotação, giro e inclinação;
- Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/10%), 50-60hz, com ajuste automático;
- O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M;
- Consumo de energia em modo típico/NORMAL de operação de no máximo 50 watts;
- A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de deadpixel (de até 2 (dois) pixels queimados).
- Deverá possuir certificações Energy Star 5.1 ou superior e Epeat Gold;

### Certificações e Compatibilidades:

- O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) em https://sysdev.microsoft.com/ptbr/Hardware/lpl/ para o Windows 10 x64 ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft.
- O fabricante do equipamento devera ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD".
- Apresentar certificado EPEAT (Electronic Product Enviromental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA) na categoria Bronze, ou superior, disponível no site http://www.epeat.net, ou Rótulo Ecológico da ABNT, comprovando que o equipamento cumpre as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação. (comprovar tal exigência na entrega do equipamento);
- O Modelo de Desktop ofertado deverá possuir certificação Energy Star®.

### Suporte de drivers:

- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download nos web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;
- Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows).
- Deverá ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema;
- O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee.
   <a href="https://www.greeneletron.org.br/">https://www.greeneletron.org.br/</a>;
- Os produtos ofertados devem utilizar embalagem 100% reciclável.



### Garantia:

- O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverá possuir 3 anos de garantia.
   Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.
- O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros.
- Web site do fabricante em conjunto com software de diagnóstico, deverá através do número de série do equipamento buscar atualizações de firmware, atualização de drives e realizar diagnóstico de possíveis falhas no equipamento.
- Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante).
   Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

### Padrões:

- O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;
- Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos;

### Considerações Finais:

 O modelo de equipamento deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada;

### 8.3. item 01 - Computador notebook:

### **PROCESSADOR**

- Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4.1 Ghz, com no mínimo 4 núcleos físicos, 8 threads e cachê nível 3 (L3) de 6 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máximo de 28W.
- O processador deverá ser da última geração disponibilizada pelo fabricante do mesmo.
- Possuir processador gráfico integrado, com as seguintes características:
- Capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica; Resolução: até 4096 x 2160 @ 60Hz na porta HDMI;
- Suporta até 03 displays simultaneamente;
- Suporta DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou OpenCL 2.0;

### MEMÓRIA PRINCIPAL

- Possui 8GB (1x8GB) DDR4 3200 MHz;
- Permite expansão de memória para no mínimo 32GB 3200 MHz;
- Deverá dispor de 1 Slot Livre para expansão;

### **ARMAZENAMENTO**

Disco em estado sólido (SSD) M.2 NVME com capacidade mínima de armazenamento de 256GB;
 não serão aceitos discos SDD do tipo SATA;



### CHIPSET E PLACA MÃE

- O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado;
- Possuir 2 (dois) slots de memória com suporte a DDR4 de 3200 MHz;
- Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não sendo de livre comercialização no mercado;
- Deve possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia acompanhado de software que permita gerenciar a criptografia de arquivos específicos, pastas ou disco rígido inteiro com console de gerenciamento centralizado remoto;
- Possuir tecnologia de monitoramento térmico;

### BIOS

- Possuir chip Trusted Plataform Module (TPM) 2.0 ou superior com certificação FIPS 140-2 para Windows 10;
- Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenabilidade do conjunto adquirido;
- Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS;
- Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Deverá possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem auto reparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia integra que deve estar armazenada em área segura.
- Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança
- O fabricante do equipamento deve disponibilizar em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;
- Suportar a atualizações de BIOS através do Windows;
- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;
- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido;
- A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;
- Possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como áudio, webcam e microfone;
- Serão aceitas BIOS disponibilizadas em português ou inglês;
- Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto-falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia;
- Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento;
- O Fabricante deverá estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org),
  e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site
  http://www.uefi.org/members, na categoria (Promoters);



### INTERFACES DE I/O

- Tela LED widescreen, tamanho mínimo de 13,7 e máximo de 14,5 polegadas, HD, resolução mínima de 1366 x 768 pixels; antirreflexo com câmera HD dispondo de ocultador de lente físico integrado e microfone integrado;
- Duas saídas de vídeo, sendo 01 (uma) saída de vídeo digital no padrão formato digital HDMI;
- 01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ autofalante estéreo;
- 02 (dois) conectores compatíveis com USB tipo A, padrão USB 3.2, um com capacidade de carga.
- 01 (um) leitor de cartão de memória SD ou mini/micro SD 3.0 ou superior. O leitor de cartão é integrado ao gabinete;
- 01 (um) conector padrão rj-45 integrado a interface de rede gigabit ethernet velocidade 10/100/1000 mbits;
- Rede integrada wireless IEEE 802.11ax, compatível com IEEE 802.11abgn ac, dual band 2x2;
- · Wireless Bluetooth 5.0 ou superior;
- 01 (um) conector USB 3.2 Gen 2x2 tipo C ou Thunderbolt capaz de transferir dados e carregar o equipamento através da conexão de uma dockstation; O conector deve ser fornecido livre para uso e não poderá ser utilizado exclusivamente para carga do notebook.

### **GABINETE**

Deve ser compatível com o padrão MIL-STD-810G, ao menos nos seguintes métodos:

500.5 - Baixa Pressão atmosférica;

501.5 - Alta Temperatura;

502.5 - Baixa temperatura;

507.5 - Humidade;

514.6 - Vibração;

516.5 e 516.6 - Impacto;

- Entrada, integrada ao chassi, para cabo de segurança;
- Possuir 02 (dois) alto-falantes interno com potência suportada de 2 Watts por canal;
- Áudio: som estéreo integrado;
- Bateria com capacidade mínima de 50 WHr;
- Alimentação: fonte ac externa 100-240v seleção automática de tensão, dispor de no mínimo 65W, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação no padrão brasileiro;
- Teclado ABNT2, retroiluminado, com e Clickpad e leitor de digitais integrado;
- Características físicas: peso máximo 1,65 kg com bateria;
- Altura máxima de 19 mm com bateria;
- Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download no web site do fabricante do equipamento
  sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e são facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada
  no gabinete;

### SISTEMA OPERACIONAL

 O computador deve ser entregue com o SO Microsoft Windows 11 Professional 64bits ou versão superior, no idioma Português BR, instalado na máquina.

### Garantia:

 O equipamento ofertado devera possuir 3 anos de garantia. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.



O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos componentes e softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta;

 Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Apresentar comprovação emitida pelo fabricante, específica para este processo informando modelo do equipamento, processador, memória, armazenamento, que irão compor o equipamento devidamente assinada pelo seu representante legal.

### Padrões:

 Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos;

Os equipamentos ofertados deverão dispor de certificação EPEAT Bronze, Microsoft HCL, Ener-

gyStar e Inmetro;

 O fabricante do equipamento deverá ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD".

Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais

as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

### 8.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Deverá ser apresentado junto à proposta comercial o catálogo completo do(s) equipamento(s)
  ofertado(s) ou manuais/declarações do fabricante contendo todas as informações técnicas
  correspondentes ao equipamento (modelo) ofertado na proposta para a devida análise da
  especificação técnica, sob pena da desclassificação da proposta comercial.
- 8.5. Serão realizadas diligências para análise técnica dos equipamentos ofertados pela Divisão de Tecnologia da Informação.

### 9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 9.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.
- 9.1.1. O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.
- 9.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.
- 9.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, montados, novos, sem uso, devidamente embalados, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.
- 9.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, situado na Perimetral Marcílio Daltro, esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, s/nº, Ubiratã/PR, durante horário de expediente, compreendido de segunda à sexta-feira, das 8h às12h, e das 13h30min às 17 h.



- 9.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.
- 9.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa à retirada/substituição do objeto recusado.
- 9.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

### 10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.
- 10.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.
- 10.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.
- 10.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.
- 10.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.
- 10.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

### 11. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos nas Cláusulas contratuais.

### 12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 12.2. O recebimento definitivo implica na entrega total dos itens pela empresa, no local indicado e resolução de todas as pendencias, se houverem de falta de produtos, quebras, avarias, extravios de volumes.
- 12.3. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ № 76.950.096/0001-10.

### 13. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. Além da habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, deverá ser comprovada qualificação econômico-financeira, nos termos do próximo item.
- 13.1.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
  Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.



### 13.1.2 DEMAIS QUALIFICAÇÕES

Solicitar Atestado de Capacidade Técnica para comprovação de fornecimento de no mínimo 30 computadores. (Por gentileza melhorar a redação deste item no edital.).

Ubiratã, 22 de fevereiro de 2023.

Claudinei Edson Palla Corte Secretário da Administração



### **Memorando** 699/2023

Responder apenas via 1Doc



- 000018

Karina D. (SEMAD-LICIT-SC)

SEMAD-LICIT - Di...

Para

CC

2 setores envolvidos

SEMAD-LICIT-SC SEMAD-LICIT

08/03/2023 11:52

### Alteração 94

Conforme reunião realizada em 08/03/2023, autorizamos a alteração e retirada da solicitação de atestado de capacidade técnica para a licitação visando a aquisição de computadores.

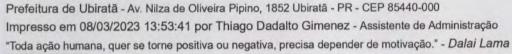
### **Karina Dias**

Assistente de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/03/2023 11:57:16 Karina Dias SEMAD-LICIT-SC arquivou.

08/03/2023 11:57:16 Karina Dias SEMAD-LICIT-SC parou de acompanhar.







### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

DECLARO para os devidos fins, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a(s) despesa(s) resultante da requisição nº 94/2023 que tem por objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de computadores destinados às secretarias municipais, têm perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente declaração.

Ubiratã/PR, 22 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

Secretário da Administração

8	MPUTADOR ADM	AGRIC.		1. SOCIAL	A. SOCIAL COORDEN	CONTROLE	DESENV.	CONTROLE DESENV. EDUCAÇÃO ESPORTE FINANÇAS GABINETE OBRAS	ESPORTE	FINANÇAS	GABINETE	OBRAS	SAÚDE	SAÚDE S. URBANOS V. E RURAIS TOTAL	V. E RURAIS	TOTAL	Valor	R\$ Total
-		23	2		\$	1 4	2	3	2	11	4		2 1	10	2	2 72	72 6.617,71 476.475,12	476.475,12
													3			(3)	3 16.182,67	48.548,01
											3					(63)	6.997,45	20.992,35
																		546.015,48

Secretaria	Qtde	V. Uni R\$	V. Total R\$	Órgão	Dotação
ADM	23	6.617,71	152.207,33	03.01 RH	12009
				03.03 com	12010
				03.04 lic	12011
				03.05 imp	12012
				03.06 pat	12013
				03.10 ti	11179
AGRICUL	2	6.617,71	13.235,42	18.01	12233
A SOCIAL	4	6.617,71	26.470,84	14.01	12207
COORDEN	1	6.617,71	6.617,71	19.01	12235
CONTROLE	4	6.617,71	26.470,84	17.02	12015
DESENV	2	6.617,71	13.235,42	12.01	12198
EDUCAÇÃO	3	6.617,71	19.853,13	05.01	12034
ESPORTE	2	6.617,71	13.235,42	07.01	12156
FINANÇAS	11	6.617,71	72.794,81	04.04	12008
GABINETE	4	6.617,71	26.470,84	02.01	9514
GABINETE NOT	3	6.997,45	20.992,35	02.01	9514
OBRAS BÁSICO	2	6.617,71	13.235,42	11.01	12014
OBRAS AVANÇ	3	16.182,67	48.548,01	11.01	12014
SAÚDE	10	6.617,71	66.177,10	06.02	12084
				60.03	12095
				06.04	12098
				90.90	10103
				90.90	12105
					12134
					12135
					12112
					12087
					12096
SURBANOS	2	6.617,71	13.235,42	10.01	12016
V RURAIS	2	6.617,71	13.235,42	10.60	12017
	78		546.015,48		

Corosa Soc. 819.17

SETOR	VELHOS	NOVOS
ADMINISTRAÇÃO		
SEC ADMINISTRAÇÃO		1
RH 03.01	5	
LICITAÇÃO 03.04	5	3
COMPRAS 03.03	3	
LEGISLAÇÃO		1
SALA LICITAÇÃO 03 04	2	
IMPRENSA OFICIAL 030 5	1	
PATRIMONIO03.06	2	
FROTAS	2	
PLANEJAMENTO	3	
TI 03.10		2
GABINETE		
CHEFE GABINETE		1
ASSESSORIA	1	
JURIDICO	1	1
IMPRENSA	Inste 3	
RECEPÇÃO	rote 1	
PREFEITO		1
FINANÇAS		
SEC FINANÇAS		1
CONTABILIDADE		3
EMPENHO 04 04	5	
TRIBUTOS 04.02	5	
CAIXA 04 02	1	2
OBRAS 1104	5	2
CONTROLE INTERNO	4	
1702		
	49	18

TEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PERFIL	CRP	POSTERO	MÉDIA	TOTAL
1	46	DESKTOP BÁSICO + MONITOR 43333	6.503,12	6.350,00	7.000,00	R\$	R\$ 304.414,51
2	3	DESKTOP AVANÇADO + MONITOR 43384	16.550,02	15.998,00	16.000,00	-	R\$ 48.548,02
3	2	NOTEBOOK 43335	6.982,36	6.510,00	7.500,00	7.500,00 R\$ 6.997,45	R\$ 13.994,91
							R\$ 366.957.43



### TERMO DE CIÊNCIA - FISCAL DE CONTRATOS SUBSTITUTO

	V Con la Cionan Disea	
NOME DO FISCAL	: Jesi Carles Gençalues	
SECRETARIA:	Administração	-

Declaro, para os devidos fins, estar ciente das responsabilidades como fiscal de contratos da Secretaria supracitada, na impossibilidade justificada de atuação do fiscal de contratos, comprometendo-me a realizar a conferência de todo e qualquer serviço prestado ou bem recebido, tomando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Ubiratã, 08 de movembro de 2022.

Assinatura do fiscal de contratos substituto

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852 CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000 www.ubirata.pr.gov.br



### PESQUISA DE MERCADO

bela, amada e gentil Av Nilza de Oliveira Pipino - 1852

25 440-000 | Fone (44) 3543-8000 www.ubirata.pr.gov.br



# PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura de Ubiratá -PR

Conforme sollicitado, o documento abaixo apresenta a nossa proposta para o fornecimento de equipamentos e serviços. Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizarem necessários através de nossos telefones ou e-mails.

Valores

Segue abaixo os preços apresentados para esta proposta:

Item	Objeto	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Dell OptiPlex 3000 SFF Intel Core i3- 12100, 8GB (2x4GB), DDR4, 3200 MHz, 1x M.2 256GB, Windows 11 Pro de 64 bits (portugués - Brasil), Teclado multimidia Dell KB216, preto, em Portugués (Brasil), ABNT2, Mouse Dell MS116 com fio (preto), Monitor Dell de 23.8" p2422H, Wi-fi + Bluetooth, 3 anos de suporte técnico no local após diagnóstico remoto por telefone	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
1.2	Dell XPS 8950 Intel Core i7-12700, 16GB (2x8GB), DDR4, 4400 MHz, 1x M.2 512GB + HD 1TB, RTX 3060 12GB, Windows 11 Pro de 64 bits (português - Brasil), Teclado multimidia Dell KB216, preto, em Português (Brasil), ABNT2, Mouse Dell MS116 com fio (preto), Monitor Dell de 23.8" P242ZH, Wi-fi + Bluetooth, 3 anos de suporte técnico no local após diagnóstico remoto por telefone.	10	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
65	Dell Latitude-5420, Intel® Core™ i5- 1145G7, Windows 11 PRO, Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 3200MHz, 5SD 256Gb NVMe, Tela HD de 14' (1366x768), WiFi e Bluetooth, Bateria de 3 células e 42 Wh, 3 anos de suporte técnico no local após diagnóstico remoto por telefone.	10	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

Especificações conforme solicitado no anexo. Bento Gonçalves, 01 de fevereiro de 2023.

Migra Hermin.

29.790.340,0001-03

79.790.340,0001-03

79.790.340,0001-03

79.790.340,0001-03

79.790.340,0001-03

79.790.340,0001-03

79.790.340,0001-03

79.790.340,0001-03

79.790.340,0001-03

79.790.340,0001-03

Stiegemeier Póstero Soluções em Tecnologia LTDA

Juliano

Rua Golánia, 785/703 – Baitro Pomarosa – Bento Gonçalves – RS CNPJ: 29,790.940/0001-03 E-mail: juliano@posteroti.com.br Fone: (54) 99700-1227

Perfilcomp

A Perfil Computacional é Canal Titanium da Dell Technologies. Uma empresa brasileira

A Perfil Computacional

Perfibomp

com filiais espalhadas por todo o Brasil, e hoje possui a Perfil Global, situada na Flórida - USA.

Com 25 anos de atuação nos segmentos público e privado, a Perfil possui o maior e mais moderno portfólio de produtos e serviços tecnológicos, para fornecer aos seus clientes as Para nós, colocar as pessoas em primeiro lugar e fazer o certo sempre, nos dá a

oportunidade de sonhar grande para curtir a vida e ser feliz!

Nossas Soluções

Soluções mais eficientes e seguras do mercado da Tecnologia da Informação.



Notebooks, Workstations, Monitores e centenas de acessórios para o conforto do usuário. Computação Pessoal - A maior oferta de computação pessoal do mundo é nossa! Desktops, Consulte: https://www.delltechnologies.com/partner/en-mv/partner/commercialclient.htm

w iii

Data Center Virtualization – Servidores, Armazenamento, Redes, Containers. Com as soluções Vmware, somos capazes de transformar a gestão e operação do seu ambiente de Data Center,

Consulte: https://www.vmware.com/products/datacenter-virtualization.html otimizando o tempo de gerenciamento, performance e segurança.

Armazenamento - SAN, NAS, Objeto, não importa! A soluções DellEMC PowerMax, ECS, PowerStore, Unity XT, PowerScale e PowerFlex abrangem todo tipo de workload, são escaláveis, seguras e homologadas para todos os tipos de aplicação.

Consulte: https://www.dell.com/en-us/dt/storage/data-storage.htm

Proteção de Dados - As soluções mais robustas e seguras do mercado, PowerProtect DD Series e DP Series, combinados com o mais novo lançamento PowerProtect DataManager Software. Além da arquitetura Dell Cyber Recovery para recuperação contra Ransomware.

Consulte: https://www.dell.com/pt-br/dt/data-protection/index.htm

Casos de Sucesso - Descubra como a PerfilComp vem ajudando seus clientes. Consulte: https://www.perfil.inf.br/hist%C3%B3rias-de-clientes

Nossas unidades: Farroupilha RS | Florianópolis SC | Curitiba PR | Alphaville SP | Brasília DF | Serra ES



### Perfilcomp

# Características Técnicas

# Dell EMC | OptiPlex 3000 Small Form Factor

- 12º geração Intel® Core™ i3-12100 (4-core, 8 Threads, cache de 12MB, 3.3GHz até 4.3GHz, 60W)
- Windows 11 Pro, Português
- Memória de 8 GB DDR4 (2x4GB) 3200MHz
- Intel® Integrated Graphics
- SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)
- Teclado com fio da Dell KB216 preto (Português)
- Mouse óptico Dell MS116, preto
- Placa de rede AX210, Wi-Fi-6E 2x2 e Bluetooth 5.2 com Antena Interna
  - Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)
- Power Supply Unit (PSU) interno 300W, 92% Efficente, 80 Plus Platinum
  - 3 anos de assistência básica no local
- Monitor 23.8" Dell P2422H

### Dell EMC | XPS 8950

- 12ª geração Intel® Core™ 17-12700 (12-core, cache de 25MB, 2.1 GHz até 4.9 GHz)
- Windows 11 Pro, Português
- Memória de 16G8 DDR5 (2x8G8) 4400MHz; Expansível até 128G8 (4 slots UDIMM)
- Teclado Dell KB216 preto, com fio, em português
- NVIDIA\* GeForce RTX\*\* 3060, 12GB GDDR6
- Driver Killer\*\* Wi-Fi 6 AX1675xi (2x2) 802.11ax Wireless + Bluetooth
- SSD de 512GB PCIe M.2 + HD de 1TB (7200RPM)
- Mouse Dell MS116 preto, com fio
- Tray load DVD Drive (lê e grava em DVD/CD)
- Placa de rede Killer\*\* Wi-Fi 6 1675 (2x2) 802.11ax Wireless + Bluetooth
- Monitor Dell de 23.8" P2422H
- 3 anos de assistência básica no local

## Dell EMC | Latitude 5420

- 11ª geração Intel® Core™ vPro® iS-1145G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.4GHz Turbo)
- Windows 11 Pro, Português
- Memória de 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz;
- Placa de video integrada Intel\* Iris\* Xe Graphics com Thunderbolt (para Intel\* Core\*\* i5-1145G7 vPro)
- SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)
- HD de 14" (1366x768), TN, 220nits, WLAN Câmera HD
  - Teclado retroiluminado em Portugués (padrão ABNT2)
- Teclado com leitor de impressão digital, com leitor SmartCard
- Intel Dual Band Wi-Fi 6 AX201 2x2 802.11ax 160MHz + Bluetooth 5.1 Label
- 3 células e 42Whr, compatível com ExpressCharge
- 3 anos de assistência básica no local

### € 0800 721 0675

Nossas unidades: Farroupilha RS | Florianópolis SC | Curtiba PR | Alphaville SP | Brasilia DF | Serra ES

### Perfilcomp

# Condições Comerciais

O disposto na presente proposta/cotação prevalece sob quaisquer outros termos e condições do Cliente, incluindo, mas não se limitando à Ordem de Compra emitida pelo Cliente. Segue abaixo os preços apresentados para esta proposta.

Descrição	Marca	Qut	Valor Unitário
OptiPlex 3000 Small Form Factor	DellEMC	10	R\$ 6.503,12
XPS 8950	DellEMC	01	R\$ 16.550,02
Latitude 5420	DellEMC	10	R\$ 6.982,36
Valor Total:	NAME AND POST OF	CONTRACT.	R\$ 30.035,50

- Prazo de entrega: 30 dias para produtos nacionais, 90 dias para produtos importados.
- Condição de pagamento: 30 dias
  - Validade da proposta: 60 dias
    - Outros: frete incluso

Os preços, termos e condições aqui dispostos permanecerão válidos conforme condições comerciais descritas nesta proposta. Dado o aceite tempestivo da presente proposta/cotação por parte do Cliente, os preços da presente proposta/cotação poderão ser estendidos pelo periodo adicional de 15 dias contados do aceite, periodo este em que o Cliente deverá enviar o seu Pedido de Compra à PerfilComp. Não obstante os prazos acima, a PerfilComp se reserva o direito de iniciar o fornecimento dos Produtos, Software e/ou Serviços descritos nesta proposta/cotação apenas após a aprovação de crédito do Cliente por parte da Perfil, sendo que o Cliente se compromete a fornecer à PerfilComp todas as informações financeiras que forem solicitadas para tanto. gualmente, o fornecimento ocorrerá mediante disponibilidade dos Produtos, Software e/ou Serviços.

condições comerciais aplicáveis na hipótese de descontinuídade dos Produtos, Software e/ou Serviços propostos pelos fabricantes durante o prazo desta proposta/cotação ou durante a Além do disposto acima, a PerfilComp apresentará nova proposta/cotação com as novas vigência desta proposta ou de eventual Contrato assinado pelas Partes. Caso o Cliente não adquira o quantitativo referenciado na presente proposta/cotação, se aplicável, a PerfilComp reserva-se ao direito de apresentar nova proposta/cotação.

### Dados Cadastrais

Nossas unidades: Farroupilha RS | Florianópolis SC | Curitiba PR | Alphaville SP | Brasilia DF | Serra ES

### Perfilcomp

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:

Perfil Computacional LTDA – Matriz, Rua Barão do Rio Branco, 459 –5L 20 Farroupilha - RS - CEP 95.170-404 Inscrição Estadual: 045.0051536 CNPJ: 02.543.216/0001-29

Rod. Governador Mario Covas, nº 4462, KM 267.47, SL 19 ENDEREÇO DE FATURAMENTO
Perfil Computacional LTDA — Filial ES CNPJ: 02.543.216/0011-09 Inscrição Estadual: 083.644.61-0 Serra - ES - CEP 29.162.702

# Responsável Comercial

Nome: André Bellaver CPF: 981.197.610-49 RG: 4078669845



ENDEREÇO

Ed. Florença em Palmas/TO
Ed. Uberty Mail em Brasilia/DF
Ed. QS Tower em Goiánia/GO
Av. Joxé de Brito, 807 em Aragusin

Gislane Silva 63 98400-1952 gislane silva@crpl CONTATO

ONLINE

crptecnologia.com.br instagram.com/crptecnologia linkedin.com/crptecnologia

# PROPOSTA COMERCIAL

# ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

AOS CUIDADOS DE:

PM UBIRATĂ

infra@ubirata.pr.gov.br

VALIDADE

Proposta Criada em: 01/02/2023

Proposta Válida até:01/03/2023



Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
-	Dell Optiplex 3000 SFF + Monitor P2422H 13-12100   Memória 8GB   SSD 256   Win 11 Pro	01	R\$ 6350.00	R\$ 6350.00
2	Dell XPS 8950 + Monitor P2422H 17-12700   Memòria 16 GB   VGA 12GB   Win	01	R\$15.998.00	R\$15.998.00
10	Dell Vostro 5520 15-1145G7   Memória 8Gb   SSD 256   Win 11P	10	R\$ 6.510.00	R\$ 6.510.00

Condições especificas avançadas entre as partes:

- Formas de Pagamento: à vista.
   Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.



# CONDICÕES GERAIS

que, no seu conjunto, constituem o acordo entre a AGETEC doravante designada por CLIENTE e a CRP As seguintes condições complementam as restantes condições particulares apresentadas nesta proposta e Tecnologia doravante designada por FORNECEDOR.

# TERMOS DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por um período de **60 dias** (16/01/2023) contados a partir da data de envio, depois dos quais a proposta é considerada sem efeito.

# CONFIDENCIALIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS E TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS

Toda a informação contida neste documento e seus anexos é confidencial, e só poderá ser utilizada pelo CLIENTE no âmbito da validação desta proposta.

O FORNECEDOR compromete-se a garantir a confidencialidade sobre todos os dados disponibilizados pelo CLIENTE e sobre toda à informação que venha a ter conhecimento, não os disponibilizando a quaisquer outras entidades, salvo autorização expressa.

e técnicas adequadas para proteger a segurança, confidencialidade e integridade dos dados do CLIENTE. O FORNECEDOR se compromete a não: (i) alterar os dados do CLIENTE; (ii) divulgar os dados do CLIENTE, exceto se exigido pela leí, ou se o CLIENTE permitir expressamente por escrito; (iii) acessar os dados do CLIENTE Sem limitação do precedente, o FORNECEDOR se compromete em manter as defesas administrativas, físicas exceto para prestar os Serviços, suporte ou resolver problemas de serviço ou técnicos, ou a pedido do CONTRATANTE em relação aos aspectos de suporte ao cliente.

As partes declaram manter políticas próprias de segurança da informação e tratamento de dados pessoais, as quais atendem às normas legais e encontram-se adequadas aos termos da LGPD, assegurando aos respectivos titulares o exercício de todos os direitos previstos na referida legislação.

### COMPLIANCE

Caso o cliente final do pedido seja um ente público, a CRP Tecnologia reserva-se no direito de alterar as condições de fornecimento e/ou recusá-las caso não concordem com sua política de Compliance.

# APROVAÇÃO DE PROPOSTA E PEDIDOS

mesmos e/ou alteração nos preços do Distribuidor em função de mudança de tabela entre a APROVAÇÃO da proposta por parte do CLIENTE e a realização do PEDIDO no distribuidor envolvido, tendo que nesse cenário A CRP Tecnologia não se responsabiliza por eventuais indisponiblidade de produtos, descontinuação dos ser apresentada nova proposta comercial

Nas negociações com empresas privadas, o pedido e/ou contratação será considerado valido, sempre que a aprovação seja efetuada no prazo de validade da proposta pelo CLIENTE, na figura do colaborador responsável pela negociação ou por pessoa com poderes para o ato, e a sua aceitação siga uma das seguintes formas:

- Recebimento de e-mail com um "de acordo" para a Proposta enviada;
- Recebimento de PDF da proposta com assinatura eletrônica do CLIENTE em sua versão online;
- Recebimento da proposta impressa, devidamente assinada pelo CLIENTE;
- Recebimento via fax ou e-mail, de cópia digitalizada da presente proposta, devidamente assinada pelo CLIENTE.

### VALIDADE DO CONTRATO

avisos, aprovações e respostas deverão ser efetuas por email através dos interlocutores que cada parte Para assegurar clareza e objetividade entre as partes, todas as comunicações, incluindo pedidos, instruções, designou como responsável no início dos trabalhos.



# PRECIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CREDITO

- relacionados à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, frete, seguros e Informamos, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos encargos sociais;
- Os valores estão sujeitos à alteração sem prévio aviso;
- Válidos apenas para as quantidades descritas e específicos nesta proposta;
- Válidos para o cenário detalhado na cotação qualquer alteração deve ser alinhada.
- Para item(s) cotados(s) em dólar, será considerado dólares americanos (US\$) que serão convertidos para reais, na data efetiva do faturamento, pela taxa utilizada pelo fabricante envolvido no projeto em auestão
- Em caso de financiamento por instituição financeira e/ou compra direta via distribuidor, essa proposta está sujeita à aprovação dos seus respectivos departamentos de crédito, estando a CRP Tecnologia isenta de eventuais negativas dos mesmos e não tendo obrigação em comercializar seus produtos e serviços;
- Os contratos de prestação de serviço serão atualizados a cada 12 meses, a partir do faturamento da (1°) mensalidade, respeitando o IGPM acumulado nos últimos 12 meses

- Em caso de aquisição de produtos, após formalizada aprovação da proposta, será emitida fatura do valor total do projeto para então realizar o pedido, quando não houver condições de parcelamento avençadas ou financiamento bancário;
- Em caso de contratação de serviços continuados, após formalizada aprovação da proposta, será realizado o faturamento da (1º) mensalidade a partir da implantação das soluções e aceite do

### PRAZO E RESCIÇÃO

O prazo de vigência deste Contrato inicia na data de sua assinatura e sua duração será avençada entre as partes. Caso nenhuma das partes notifique a outra, com prazo mínimo de 30 dias antes do término do período de vigência deste Contrato, este será renovado automaticamente por 12 meses.

- O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:
- Na vigência do prazo contratual consignado na Proposta Comercial: somente em caso de infração ou inadimplência às suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, assim como em caso de pedido de recuperação judicial, extrajudicial e/ou falência de qualquer uma das partes, nos termos da Lei n.º 11.101 de 09/02/2005
- Na vigência do contrato por prazo indeterminado: em quaisquer das hipóteses da alínea "a" desta cláusula, ou por interesse imotivado de alguma das partes, a qualquer tempo, mediante aviso formal à outra com 30 dias de antecedência;
- Em nenhum dos casos acima haverá restituição de valores eventualmente adiantados pela parte CLIENTE, que os perderá em benefício do FORNECEDOR, seja relativamente ao pagamento do serviço contratado, na respectiva Proposta.

# ENTREGA DE EQUIPAMENTOS

- Sujeito ao estoque disponível no ato da confirmação do pedido por parte do fabricante;
- Prazo de entrega de itens sob encomenda, são estimados, podendo variar de acordo com disponibilidade do fabricante, podendo assim ocorrer atrasos.

O valor do frete está incluso no valor da Proposta quando da aquisição de produtos via distribuidor e/ou via fornecedor, exceto quando expressamente manifestado na proposta comercial.

# ATRASO E FALTA DE PAGAMENTOS

M/FGV"), entre a data de vencimento e a data do efetivo pagamento, bem como multa de 5% (cinco por cento) do inadimplemento, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuizo de qualquer outro Os valores devidos e não pagos tempestivamente, referentes aos serviços, ficarão sujeitos à correção monetária conforme a variação do Índice Geral de Preços — Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-

direito da CRP TECNOLOGIA sob este Contrato, especialmente os de suspender ou bloquear, após 30 (trinta) dias de inadimplemento, independente de prévio aviso.

Em caso de inadimplência dos serviços, a CRP Tecnologia tem o direito de suspender a prestação dos serviços, até que o pagamento seja regularizado

Em caso de suspensão da prestação do serviço por falta de pagamento, não assiste direito a reclamar indenização à CRP Tecnologia por quaisquer danos decorrentes da mencionada suspensão.

## PROPRIEDADE INTELECTUAL

A utilização de direitos de propriedade intelectual que apareçam ou estejam de alguma forma ligados à prestação de serviços ora contratados, deverão ter utilização restrita ao objeto da presente Proposta Comercial, conforme as condições estabelecidas, devendo as partes preservar tais direitos da contraparte, seja de suas marcas, direitos autorais, programas de computador, bem como demais direitos de propriedade intelectual aqui mencionados e relacionados ao Sistema, sob pena de multa contratual e rescisão, sem prejuízos da parte infratora responder pelas perdas e danos a que der causa.

Nenhuma das disposições do presente Contrato deverá ser interpretada como forma de licença ou cessão de direitos de propriedade intelectual por qualquer das Partes. Com efeito, cada uma das Partes permanecerá a única e exclusiva títular de seus respectivos direitos de propriedade intelectual.

# COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Para assegurar clareza e objetividade entre as partes, todas as comunicações, incluindo pedidos, instruções, avisos, aprovações e respostas deverão ser efetuas por email através dos interlocutores que cada parte designou como responsável no início dos trabalhos.

Nenhuma das partes tem obrigação de aprovar ou responder a qualquer comunicação que não cumpra estas

As partes podem, a qualquer momento e independemente do motivo, alterar os interlocutores por si designados desde que façam mediante aviso. condições.

### SLA E SUPORTE

Os horários de atendimento respeitarão os horários comerciais, de 8 as 12h, e 14 as 18h em dias uteis. Sendo A CRP Tecnología prestará no âmbito do escopo desta proposta o suporte necessário ao CLIENTE, a partir de chamados realizados via e-mail ou telefone, respeitada a fila de incidentes do CLIENTE e/ou pelo critério de finais de semana, feriados e horários não comerciais dias em que não serão respondidos chamados, nem urgência, sendo cada um dos 'tickets' respondido com prazo estimado para atendimento e implementação contabilizadas horas de SLA.

# ALTERAÇÕES AOS TRABALHOS

Todos os pedidos de alteração ou outra forma de solicitação estão sujeitos à apreciação do FORNECEDOR que procederá de uma seguinte forma:

- Se o pedido respeitar o escapo definido na proposta aprovada, o FORNECEDOR procederá à sua implementação no prazo mutuamente acordado entre as partes no âmbito da calendarização dos trabalhos;
- Se o pedido exigir uma reformulação estrutural de trabalho ou inclusão de serviços não definidos na proposta aprovada, o FORNECEDOR reserva-se o direito de não as implementar, ficando estas alterações sujeitas a apresentação de nova proposta comercial

### INCUMPRIMENTO

O incumprimento por uma das partes dos deveres resultantes do presente acordo, confere nos termos gerais de direito, à outra parte, o direito de o rescindir, sem prejuízo das correspondentes indenizações legais.

### GARANTIA DO SERVIÇO

Os serviços executados pelo FORNECEDOR têm um periodo de garantia de noventa (90 dias), a partir da data

da entrega do projeto. Durante este período, o FORNECEDOR procederá à correção, sem custos adicionais para o CLIENTE, de

Esta garantia não inclui o desenvolvimento de melhorias ao projeto originalmente contratado, correção de erros ou falhas de responsabilidade do CLIENTE, mau funcionamento de outros produtos ou sistemas não pertinentes ao escopo contratado

odas as falhas detectadas pelo CLIENTE deverão ser comunicadas segundo o disposto no ponto acima NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES, e serão corrigidas no prazo mutuamente acordado entre as partes.

### RESPONSABILIDADE

Enquanto somos uma empresa que presta serviços no interesse do CLIENTE, a responsabilidade do FORNECEDOR por danos resultantes de toda e qualquer ação relacionada com o conteúdo desta proposta está limitada ao valor por si efetivamente cobrado ao CLIENTE, ao Abrigo destas prestações de serviços.

O CLIENTE, reconhece, ainda, que o FORNECEDOR não assume nenhuma responsabilidade por prejuizos indiretos, nomeadamente lucros cessantes ou perdas que decorram da prestação dos seus serviços e do respectivo resultado.

A CONTRATADA, atuando como prestador de serviços de TI, executando atividade de meio e não de fim, não se responsabiliza por eventuais incidentes, sejam eles: intrusões, ataques por vírus, Worms, trojan, rootkits outros malwares que possam ser desenvolvidos, bem como pelo vazamento e violação de dados resultante de atos de funcionários, ex-funcionários, sócios, prepostos, representantes ou de pessoas autorizadas pela CONTRATANTE.

Sendo fato, que a segurança computacional do ambiente da CONTRATANTE, deve ser obtida nos termos da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, que informa: "a Segurança da Informação é obtida a partir da implantação de um conjunto de controles adequados, incluindo política, processos, treinamento de pessoas, procedimentos, estruturas e funções de software e hardware".

# PROMOÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAR

O CLIENTE autoriza o FORNECEDOR a utilizar os trabalhos produzidos no âmbito desta proposta como caso de estudo a publicar em material promocional ou a ser apresentado a potenciais clientes e em suas plataformas digitais.

# DIREITO APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

O presente acordo será regulado pela lei aplicável segundo as normas internas e internacionais e para dirimir litígios emergentes da celebração, execução ou cessação do acordo é competente o tribunal definido Segundo as normas internas e internacionais que regem relações contratuais.

公文 分分

CONSULTORA DE NEGÓCIOS CRP TECNOLOGIA Gislane Silva

Endereço: Quadra 103 Norte (ACNO 11), Rua NO 07, Conj. 02, Lt 01 A23, Ed. Florença 9º andar Razão Social: CRP Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA-ME. Insc. Estadual n#., 29.460.367-0 Fone/Fax: [63] 3212-1952 E-mail: comercial@crptecnologia.com.br Banco: 033 Santander Agencia nº: 3932 Conta nº: 18004259-5 CEP: 77,001-032 CGC (MF) nº: 20.998.285/0001-09 Cidade: Palmas Estado: TO

- 000031



OBRIGADO

VAMOS JUNTOS TRANSFORMAR O SEU NEGÓCIO? 500

### ENDEREÇO

Ed. Florença em Palmas/TO
Ed. Liberty Mail em Brasilia/DF
Ed. OS Tower em Golánia/GO
José de Brito em Araguaina/TO

### CONTATO

Gislane Silva Erro! Fonte de referência não encontrada,98400-1952 gislane silva@ crptechologia com

### ONLINE

crptechologia.com.br instagram.com/crptechologia linkedin.com/crptechologia



### **PORTARIAS**

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852 CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000 www.ubirata.pr.gov.br



### TERMO DE CIÊNCIA - FISCAL DE CONTRATOS SUBSTITUTO

NOME DO FISCAL:_	Milis cesa menigite
SECRETARIA:	administração
SECILE PARTIE	5

Declaro, para os devidos fins, estar ciente das responsabilidades como fiscal de contratos da Secretaria supracitada, na impossibilidade justificada de atuação do fiscal de contratos, comprometendo-me a realizar a conferência de todo e qualquer serviço prestado ou bem recebido, tomando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Ubiratã, O) de novembro de 2022.

Assinatura do fiscal de contratos substituto

bela, amada e gentil

Av. Nitza de Oliveira Pipino - 1852

CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000

www.ubirata.pr.gov.br



### PORTARIA № 465, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Designa Fiscal de Contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Júlio César Menigite, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria da Administração, para responder como Fiscal de Contratos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contratos:

I- realizar o recebimento dos bens e produtos;

II- conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III- conhecer a descrição dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

IV- solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituidos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V- estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam gerar dificuldades conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI- anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII- responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII- comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega do objeto;

IX- sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X- zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÀ – PR
O presente ato foi publicado no Jornal
oficial Eletrônico do Município de
Ubiratà, Edição nº 1606, do dia
03/08/22, e está
disponível no site www.ubirata.pr.gov.br.
menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração Divisão de Legislação FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852 CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000 www.ubirata.pr.gov.br



### PORTARIA № 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para a função de Pregoeiro(a), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Renan Felipe da Silva Lima, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Pregão, e Thaila Rodrigues Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotados na Secretaria da Administração, para exercerem a função de Pregoeiro(a) do Município de Ubiratã, nas licitações instauradas na modalidade Pregão, no período de 02/01/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º Designar para integrarem equipe de apoio os servidores Altair da Silva Pereira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitação, e Thiago Dadalto Gimenez, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotados na Secretaria da Administração.

Art. 3º Caberá aos Pregoeiros, em especial, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, mediante requerimento de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 4º Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Secretaria da Administração

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852 CEP 85,440-000 | Fone (44) 3543-8000 www.ubirata.pr.gov.br

MUNICIPIO DE UBIRATA - NIL O presente ato foi publicado no Jorna oficial Eletrônico do Municipio de Ubirata, Edição nº 1688 . do 6. 03 (01 23 disponível no site www.ubirara.pr.gov.br. menu Jornal Oficial Online.

Divisão de Legislação



# PORTARIA Nº 20, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Designa gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, pelo período de 10/01/2023 a 31/03/2023:

Gabinete do Prefeito Geraldo José dos Santos

Secretaria da Administração Claudinei Edson Dalla Corte

Secretaria da Assistência Social Claudineia de Souza Lazaretti

Secretaria das Finanças e Planejamento Silvana de Abreu Moura

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Thiago Munhos D'Alécio Secretaria da Coordenação Geral do Governo Maria Inês Bento

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Marcos da Silva Retamero

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria de Viação e Serviços Rurais Luiz Antônio Marafon

Secretaria do Esporte e Lazer Rafael de Mello Bartz

bela, amada e gentil



§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;

 IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;

V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade

superior; VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;

VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;

VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e

IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, os quais terão as seguintes atribuições:

I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;

II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com o demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

 IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituidos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

bela, amada e gentil



VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;

IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das

obrigações;

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a

necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor

com justificava e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar

providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

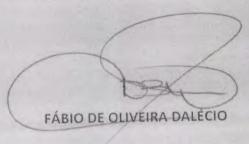
Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 5º A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE UBIRATA - PR O presente ato foi publicado no Jarnal oficial Eletrônico do Municipio de Ubirată, Edição nº 1690, do dia 10 101 123. disponivel no site www.ubirata.pr.gov.br, menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração Divisão de Legislação

bela, amada e gentil



# PARECER JURÍDICO

bela, amada e gentil

- 000041

Assunto: Solicitação de parecer jurídico - Requisição de licitação 94/2023

De: Licitação < licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 08/03/2023 14:15

Para: parecerlicitacao@gmail.com

Boa tarde!

Solicitamos parecer jurídico referente à minuta de edital anexa, modalidade pregão, na forma eletrônica, visando a aquisição de computadores para as secretarias municipais.

Atenciosamente,

Thiago Gimenez Divisão de Licitações (44) 3543 8010 Municipio de Ubiratã

Requisição 94.pdf

-Anexos:		
MINUTA EDITAL COMPUTADORES.docx	175KB	
Requisição 94.pdf	3,8MB	

# PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** 

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 94/2023

**OBJETO:** Aquisição de computadores destinados as secretarias municipais do município de Ubiratã.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, cujo objetivo é a aquisição de computadores destinados as secretarias municipais do município de Ubiratã.

Foram apresentados ao processo cópia do ato de Requisição de Licitação, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, termo de referência, modelo de proposta de preços, bem como, modelo de declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais e minuta do contrato.

A justificativa apresentada pela Secretaria para contratação pleiteada encontra-se acostada junto ao requerimento de licitação.

É o breve relatório. Passo a opinar.

Desde logo, cumpre destacar que a essa Assessoria Jurídica não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos **aspectos jurídicos envolvidos**, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Isso compreendido, passemos ao exame.

Consta dos autos a indicação da fonte de recursos para atender a despesa, o que atende a exigência do art. 7° §2°, inc. III, da Lei Federal n° 8.66/93, haja vista haver informação suficiente de que existe disponibilidade para cobrir a despesa.

Rememore-se, ainda, que o procedimento em questão apresenta formulário de dotação orçamentária, evidenciando a existência de previsão desta despesa ao especificar o valor, projeto, elemento de despesa, fonte de recursos e o plano interno.

Nesse sentido, o formulário cumpre com os requisitos legais exigidos pela Lei nº 8.666/93.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida e indicada a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1°, parágrafo único, Lei n.º 10.520/2002).

# Conforme Marçal Justen Filho:

[...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

O pregão eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Cumpre salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão eletrônico.

Restou acostado ainda a minuta do edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério menor preço por item, objetivando a aquisição de computadores destinados as secretarias municipais do município de Ubiratã.

Quanto ao exame da regularidade do procedimento de licitação, no que diz respeito à sua fase interna, foram observadas as exigências do art. 3°, I, da Lei 10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

Quanto à minuta do edital apresentada, essa contém as cláusulas obrigatórias exigidas pelo art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 sendo que as exigências de qualificação são aquelas previstas expressamente nos arts. 27 a 31 da Federal nº 8.666/93.

O critério menor preço por item, admissível na modalidade pregão eletrônico, é adequado, considerando que não foram observadas características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

No que diz respeito à especificação do objeto da licitação, trata-se de matéria que se insere no âmbito da discricionariedade técnica, devendo a autoridade competente assumir as responsabilidades daí decorrentes, tanto no que diz respeito à sua qualificação como "serviço comum", quanto atentando para que sejam mantidas no edital apenas as exigências que, rigorosamente, sejam indispensáveis, sob pena de se frustrar a competitividade da licitação, com violação do art. 3°, §1°, inc. I da Lei Federal n° 8.666/93.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade

solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a higidez do certame, com o cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesandose o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

Do exposto, opino pela aprovação da minuta do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, sob o critério menor preço por item, objetivando a aquisição de computadores destinados as secretarias municipais do município de Ubiratã.

Por todo o exposto, entende esta Assessoria Jurídica que, o procedimento encontra-se de acordo com a Lei Federal n. º 8.666/93, razão pela qual, diante das justificativas, opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o parecer.

Ubiratã, 08 de março de 2023.

Bruna Correa Malheiro

Advogada Pública

OAB/PR 88.976



# **EDITAL**



# PREGÃO ELETRÔNICO № 30/2023 PROCESSO LICITATÓRIO № 6003/2023

# LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

## 1. PREÂMBULO

- 1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.
- 1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">https://www.gov.br/compras/pt-br/</a>, conforme datas e horários definidos abaixo:
  - 1.2.1. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 28 DE MARÇO DE 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.
  - 1.2.2. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS <u>08H15MIN DO DIA 28 DE MARÇO DE 2023</u>, horário de Brasília, Distrito Federal.
- 1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

#### 2. DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
  - 2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras.gov.br, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.
  - 2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

# 3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R\$-546.015,48 (quinhentos e quarenta e seis mil e quinze reais e quarenta e oito centavos).



3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

# 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	9514	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	47.463,19
0310	11179	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	158.825,04
0404	12008	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	72.794,81
1101	12014	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	61.783,43
1702	12015	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	26.470,84
1001	12016	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	13.235,42
0902	12159	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	13.235,42
0501	12034	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	19.853,13
0602	12084	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0602	12087	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0603	12095	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0603	12096	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0604	12098	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0605	12103	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0605	12105	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	303	6.617,71
0605	12112	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	1494	6.617,71
0606	12134	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	494	6.617,71
0606	12135	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	518	6.617,71
0701	12156	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	13.235,42



1201	12198	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	13.235,42
1401	12207	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	951	26.470,84
1801	12233	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	13.235,42

# 5. DA NÃO APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS DO ART. 48 DA LC № 123/06

- 5.1. Conforme estabelecido no preâmbulo deste Edital, a presente Licitação estabelece a ampla concorrência, uma vez que não foi possível comprovar a existência de pelo menos três empresas sediadas local ou regionalmente enquadradas no regime de ME/EPP capazes de cumprir com as exigências do instrumento convocatório, conforme Lei Complementar nº 123/2006.
- 5.2. A ampla concorrência na presente licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto expressos nos art. 43 e 44 da LC nº 123/06.

# 6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.
- 6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do email <u>licitacao@ubirata.pr.gov.br</u>, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.
- 6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.
- 6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras.gov.br e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.
- 6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.
- 6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

#### 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br/.



- 7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">https://www.gov.br/compras/pt-br/</a>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil.
- 7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantêlos atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

# 8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.
  - 8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.
- 8.2. Não poderão participar da presente licitação:
  - 8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
  - 8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;
  - 8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;
  - 8.2.4. Empresas que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;
  - 8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



- 8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49.
  - 8.3.1.1. A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na LC nº 123/06, mesmo que MEI/ME/EPP/COOP.
- 8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- 8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.
- 8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

# 9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">https://www.gov.br/compras/pt-br/</a>, <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 28 DE MARÇO DE 2023</a>, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.
- 9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.



- 9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.
- 9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
  - 9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### 10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
  - 10.1.2. Valor unitário do item, com no máximo duas casas decimais;
  - 10.1.3. Marca, modelo e fabricante do produto cotado.
- 10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.
- 10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



- 10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias a contar da data de sua apresentação.
- 10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.
- 10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.8. A apresentação da proposta implicará:
  - 10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;
  - 10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.
- 11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.
- 11.1. <u>A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 28 DE MARÇO DE 2023</u>, horário de Brasília DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">https://www.gov.br/compras/pt-br/</a>, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.
  - 11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.
  - 11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



- 11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM.
  - A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.
- 11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.
  - A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo "valor negociado".
- 11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-10,00 (Dez reais).
- 11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - 11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
  - 11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.



- 11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 11.16. Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às MEI/ME/EPP/COOP participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
  - 11.16.1. Nessas condições, as propostas de MEI/ME/EPP/COOP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
  - 11.16.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
  - 11.16.3. Caso a MEI/ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
  - 11.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
  - 11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;
  - 11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.
  - 11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



# 12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de duas horas a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras.gov.br, e deverá:
  - 12.1.1. Conter o número e a modalidade da presente licitação;
  - 12.1.2. Conter a Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;
  - 12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;
  - 12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;
  - 12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;
  - 12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;
  - 12.1.7. Conter marca, modelo e fabricante do produto cotado.
  - 12.1.8. A Licitante vencedora deverá, caso necessário para complementar as informações constantes na proposta, encaminhar catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida em edital.
- 12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.
- 12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.
- 12.4. A Licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta quando convocada, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
- 12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras.gov.br.
  - 12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.



- 12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
  - 12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.
- 12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.
- 13.2. Serão desclassificadas as propostas:
  - 13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
  - 13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
  - 13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;
  - 13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.
- 13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
  - 13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
  - 13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



- 13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.
- 13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 13.6. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

# 14. DA HABILITAÇÃO

- 14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - 14.1.1. SICAF;
  - 14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
  - 14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
  - 14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<a href="www.cnj.jus.br/improbidade">www.cnj.jus.br/improbidade</a> adm/consultar requerido.php);
  - 14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União TCU.



- 14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).
- 14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
  - 14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
  - 14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.
- 14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.
  - 14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras.gov.br, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.
  - 14.6.2. É dever da Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.
  - 14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).
  - 14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.



- 14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

# 14.11.1. Habilitação Jurídica:

- A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- B. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a>;
- C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- E. Documento de identificação com foto (RG) do (s) sócio (s) proprietário (s);
- F. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) proprietário (s).
- 14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.
- 14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.
- 14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.
- 14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.



# 14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;
- C. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- D. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- E. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- F. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante.

## 14.11.8. Qualificação Técnica:

A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

## 14.11.9. Qualificação Econômico - Financeira.

A. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

#### 14.11.10. Documentação Complementar.

- A. Declaração Unificada, conforme modelo constante no Anexo III.
- 14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 14.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



- 14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.
- 14.17. Em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 14.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

#### 15. DOS RECURSOS

- 15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
  - 15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
  - 15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.
  - 15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
  - 15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

# 16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
  - 16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



- 16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.
  - 16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
  - 16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

# 17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. O objeto da licitação será adjudicado à Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

# 18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.
- 18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
  - 18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.
- 18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.
- 18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.



- 18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.
- 18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

# 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1. Sujeitam-se as Licitantes às seguintes penalidades:
  - 19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:
    - A Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;
    - B Fizer declaração falsa;
    - C Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
    - D Omitir o real enquadramento da empresa;
    - E Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
    - 19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços.
  - 19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:
    - A Não mantiver proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;
    - B Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.
    - 19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.
  - 19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:



- A Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.
- 19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita a Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02
- 19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.
- 19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

# 20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

# 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.2. O Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.
- 21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.



- 21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo (a) pregoeiro (a).
- 21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
  - 21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;
  - 21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
  - 21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
  - 21.9. Todos os documentos em que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.
  - 21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
  - 21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
  - 21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.
  - 21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
  - 21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
  - 21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
  - 21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.



21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;

21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

21.18.3. Anexo III - Modelo de Declaração Unificada;

21.18.4. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã, Paraná, 14 de março de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO № 30/2023 PROCESSO LICITATÓRIO № 6003/2023

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

# 2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos.

Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Conclui-se então que para os bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de serviços está, pois, na aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia.

A composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e da

expansão do quantitativo de desktops e notebooks utilizados nos órgãos públicos municipais.

O presente processo está aderente às ações estratégicas do Município, pois além de ampliar a racionalização do gasto público ao promover a aquisição de bens de forma centralizada, ainda fomenta a utilização adequada da tecnologia da informação e comunicação dos diversos órgãos públicos municipais, o que, certamente, reflete na melhoria do atendimento ao cidadão e ao próprio servidor público.

Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição. Dessa forma, foram elaboraras especificações técnicas dos equipamentos para contratações no âmbito da administração pública, considerando que as mesmas atendem às suas necessidades majoritárias, que são a utilização dos sistemas corporativos, justificando assim as definições de BIOS e segurança, certificações e compatibilidades e a vedação de adaptações solicitadas na especificação técnica.

Sendo assim, estão sendo contempladas nessa aquisição: Computador desktop básico para atender a grande parte da demanda do funcionalismo público municipal; • Computador desktop avançado para demandas específicas necessárias de engenharia; • Notebooks para as demandas de Gabinete que necessitam de mobilidade.

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos equipamentos, com previsão de entregas parceladas a cada órgão, conforme a disponibilidade orçamentária, além disso, não é possível prever com total exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração para receber o benefício.



#### 3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos:

Item	Descrição	Qtd	Un	Marca/modelo referência	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	Computador desktop básico + monitor	72	UN.	Dell OptiPlex 3000 Small Form Factor	6.617,71	476.475,12
2	Computador desktop avançado + monitor	3	UN.	Dell EMC   XPS 8950	16.182,67	48.548,01
3	Computador notebook	3	UN.	Dell EMC   Latitude 5420	6.997,45	20.992,35

#### 3.2. Referencial de marcas

3.2.1. Os preços de referência da licitação foram obtidos com base em cotações de equipamentos de primeira qualidade, de renome no mercado e já utilizados pelo Município, justificando a definição de marca e modelo de referência para o objeto em questão, devendo as licitantes cotarem equipamentos de padrão igual ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.

# 3.3. Descrição detalhada dos itens

# 3.3.1. item 01 - Computador desktop básico + monitor:

#### Gabinete:

- Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³;
- O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;
- O equipamento deverá ser da linha corporativa;
- Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;
- Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.
- Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;
- Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

#### Processador:

- · Família desktop.
- Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante.
- Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar;
- Controladora de memória e de vídeo integrada;
- Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais;
- Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo;



- · Memória cache de no mínimo 12MB;
- Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard);
- Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento;
- TDP (termal Design Power) máximo de 90W.
- Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022.
- É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta;
- O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.

## Memória:

- 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior;
- Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes.

#### Sistema de Armazenamento:

- Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 256GB PCIe
   NVMe;
- Unidade interna de DVD RW.

## Placa principal e BIOS:

- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;
- Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;
- Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless;
- Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA;
- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);
- Placa Wireless integrada Wi-FI 6 Dual Band 2x2;
- Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware;
- Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo".
- 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;
- Interface de Vídeo integrada ao processador.

#### Teclado e Mouse:

- Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop.
- Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.



## Fonte de Alimentação:

 Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus.

#### Monitor:

- Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas;
- Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS;
- Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz;
- Proporção 16:10 ou 16:9;
- Brilho mínimo de 250 CD/m2;
- Relação de contraste mínima de 1.000:1;
- Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores;
- Tempo de resposta máximo normal 10ms;
- Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm;
- Conectores de entrada:
- Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados;
- Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O
  cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução;
- Dispor de 4 portas USB 3.2 Integradas ao monitor;
- Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
- Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%),
   50-60hz, com ajuste automático;
- O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M;
- Base com ajuste de altura, rotação, inclinação e giro;
- Consumo de energia em modo NORMAL de operação de no máximo 50 watts;

# Softwares licenciados e instalados:

- Microsoft® Windows 11 Professional Original 64-bit em Português (Brasil),
- O modelo de equipamento ofertado deverá possuir Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, no site: <a href="http://www.epeat.net">http://www.epeat.net</a>;
- Compatibilidade com pelo menos uma distribuição Ubuntu Linux homologada;
- O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;

#### Acessórios:

 Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

#### Garantia:

O equipamento deverá possuir garantia do hardware por um período mínimo de 03 (três) anos. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.



- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros.
- Visando à procedência e garantia total do equipamento não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante).
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros
- Padrões: O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.

# 3.3.2. item 02 - Computador desktop avançado + monitor:

#### Gabinete:

- Gabinete tipo Torre, suportando pelo menos 2 (dois) disco rígido de 3,5, podendo ser utilizado na posição vertical sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos.
- Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica.
- Possibilidade de abertura do gabinete e manutenção sem a utilização de ferramentas, não sendo aceito uso de parafusos recartilhado para atender a este item.
- Unidade Interna de DVD-RW.

#### Processador:

- Processador de 12 (doze) núcleos físicos e 20 (vinte) virtuais, litografia de 14nm, 64 bits, clock real base de 1.6 Ghz, turbo de até 4.8 Ghz e 25 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;
- Processador da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante lançado a partir de 2022.
- Suporte à memória DDR4 3200 Mhz;

#### Memória e VGA:

- Tipo DIMM DDR5, velocidade de 4400Mhz; Capacidade instalada de, no mínimo, 16 (dezesseis) Gb (2x8GB);
- Expansível a pelo menos 128 (cento e vinte e oito) Gb em no mínimo 4 (quatro) slot's DIMM.
- Deverá acompanhar o equipamento Placa de Vídeo de 12 GB GDDR6 instalada em fábrica;

# Sistema de Armazenamento:

- Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento SSD com capacidade de 512Gb e conexão de 6 (seis) Gb/s do tipo SATA ou M.2.
- Uma unidade de armazenamento disco rígido HD de capacidade de 1TB e 7200RPM do tipo SATA.

#### Placa Principal:



- 02 (dois) slot M.2 internos para armazenamento;
- 03 (três) PCIe, sendo pelo menos 1 PCI x 1e 1 PCIe x16;
- Possuir, no mínimo 2 (duas) no padrão Display Port ou hdmi, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente;
- 10 (dez) interfaces USB, sendo 04(quatro) USB 3.2 e 01(uma) USB Tipo C ou superior nativos, sendo no mínimo 4 (quatro) frontais e 4 (quatro) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações;
- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);
- Placa Wireless interna 802.11 AX Dual Band 2x2 com Bluetooth 5.0;
- Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.

#### Bios/UEFI e Segurança:

- Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de software capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware;
- Deverá permitir atualização remota.
- O acesso às configurações da BIOS deverá ser protegido por senha. A sequência de boot deve ser configurável e sujeita a restrição de acesso por senha.
- BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o
  mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus
  equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior (comprovar tal
  exigência na entrega do equipamento);
- A BIOS/UEFI deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento como número de propriedade e de serviço;
- A BIOS/UEFI deverá possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe.

#### Teclado e Mouse:

- Teclado USB do tipo multimídia com apoio de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2;
- Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem.

#### Fonte de Alimentação:

Fonte de alimentação 100 - 240V com bivolt automático, com potência de 450 W e certificação 80
 PLUS com 85% de eficiência.

#### **Softwares Licenciados Instalados:**

 Microsoft® Windows® 11, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado pelo fabricante em processo fabril.

#### Monitor

- Deverá possuir Monitor Led de Tamanho da tela mínima de 24 polegadas;
- Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS;
- Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz;



- Proporção 16:10 ou 16:9;
- Brilho mínimo de 250 CD/m2;
- Relação de contraste mínima de 1.000:1;
- Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores;
- Tempo de resposta máximo normal 8ms;
- Distância entre pixels máximo de 0.275 (H) mm x 0.275 (V) mm;
- · Conectores de entrada:
  - Uma entrada DVI e/ou displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados – o cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução;
  - Uma entrada HDMI, sem o uso de adaptadores;
  - o 4 (quatro) portas USB 3.2;
- Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
- Tela com regulagem de altura, rotação, giro e inclinação;
- Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático;
- O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M;
- Consumo de energia em modo típico/NORMAL de operação de no máximo 50 watts;
- A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de deadpixel (de até 2 (dois) pixels queimados).
- Deverá possuir certificações Energy Star 5.1 ou superior e Epeat Gold;

#### Certificações e Compatibilidades:

- O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) em https://sysdev.microsoft.com/pt-br/Hardware/lpl/para o Windows 10 x64 ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft.
- O fabricante do equipamento devera ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD".
- Apresentar certificado EPEAT (Electronic Product Enviromental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA) na categoria Bronze, ou superior, disponível no site http://www.epeat.net, ou Rótulo Ecológico da ABNT, comprovando que o equipamento cumpre as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação.' (comprovar tal exigência na entrega do equipamento);
- O Modelo de Desktop ofertado deverá possuir certificação Energy Star®.

#### Suporte de drivers:

- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download nos web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;
- Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows).
- Deverá ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema;



- O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee.
   https://www.greeneletron.org.br/;
- Os produtos ofertados devem utilizar embalagem 100% reciclável.

#### Garantia:

- O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverá possuir 3 anos de garantia. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.
- O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros.
- Web site do fabricante em conjunto com software de diagnóstico, deverá através do número de série do equipamento buscar atualizações de firmware, atualização de drives e realizar diagnóstico de possíveis falhas no equipamento.
- Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

#### Padrões:

- O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;
- Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos;

#### Considerações Finais:

 O modelo de equipamento deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada;

## 3.3.3. item 03 - Computador notebook:

#### **PROCESSADOR**

- Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4.1 Ghz, com no mínimo 4 núcleos físicos, 8 threads e cachê nível 3 (L3) de 6 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máximo de 28W.
- O processador deverá ser da última geração disponibilizada pelo fabricante do mesmo.
- Possuir processador gráfico integrado, com as seguintes características:
- Capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica; Resolução: até 4096 x 2160 @ 60Hz na porta HDMI;
- Suporta até 03 displays simultaneamente;
- Suporta DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou OpenCL 2.0;

#### MEMÓRIA PRINCIPAL

Possui 8GB (1x8GB) DDR4 3200 MHz;



- Permite expansão de memória para no mínimo 32GB 3200 MHz;
- Deverá dispor de 1 Slot Livre para expansão;

#### **ARMAZENAMENTO**

Disco em estado sólido (SSD) M.2 NVME com capacidade mínima de armazenamento de 256GB;
 não serão aceitos discos SDD do tipo SATA;

#### CHIPSET E PLACA MÃE

- O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado;
- Possuir 2 (dois) slots de memória com suporte a DDR4 de 3200 MHz;
- Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não sendo de livre comercialização no mercado;
- Deve possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia acompanhado de software que permita gerenciar a criptografia de arquivos específicos, pastas ou disco rígido inteiro com console de gerenciamento centralizado remoto;
- Possuir tecnologia de monitoramento térmico;

#### BIOS

- Possuir chip Trusted Plataform Module (TPM) 2.0 ou superior com certificação FIPS 140-2 para Windows 10;
- Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenabilidade do conjunto adquirido;
- Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS;
- Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Deverá possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem auto reparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia integra que deve estar armazenada em área segura.
- Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança
- O fabricante do equipamento deve disponibilizar em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;
- Suportar a atualizações de BIOS através do Windows;
- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;
- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido;
- A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;
- Possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como áudio, webcam e microfone;
- Serão aceitas BIOS disponibilizadas em português ou inglês;



- Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido
  e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto-falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia;
- Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento;
- O Fabricante deverá estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria (Promoters);

#### **INTERFACES DE I/O**

- Tela LED widescreen, tamanho mínimo de 13,7 e máximo de 14,5 polegadas, HD, resolução mínima de 1366 x 768 pixels; antirreflexo com câmera HD dispondo de ocultador de lente físico integrado e microfone integrado;
- Duas saídas de vídeo, sendo 01 (uma) saída de vídeo digital no padrão formato digital HDMI;
- 01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ autofalante estéreo;
- 02 (dois) conectores compatíveis com USB tipo A, padrão USB 3.2, um com capacidade de carga.
- 01 (um) leitor de cartão de memória SD ou mini/micro SD 3.0 ou superior. O leitor de cartão é integrado ao gabinete;
- 01 (um) conector padrão rj-45 integrado a interface de rede gigabit ethernet velocidade 10/100/1000 mbits;
- Rede integrada wireless IEEE 802.11ax, compatível com IEEE 802.11abgn ac, dual band 2x2;
- Wireless Bluetooth 5.0 ou superior;
- 01 (um) conector USB 3.2 Gen 2x2 tipo C ou Thunderbolt capaz de transferir dados e carregar o equipamento através da conexão de uma dockstation; O conector deve ser fornecido livre para uso e não poderá ser utilizado exclusivamente para carga do notebook.

#### **GABINETE**

- Deve ser compatível com o padrão MIL-STD-810G, ao menos nos seguintes métodos:
  - 500.5 Baixa Pressão atmosférica;
  - 501.5 Alta Temperatura;
  - 502.5 Baixa temperatura;
  - 507.5 Humidade;
  - 514.6 Vibração;
  - 516.5 e 516.6 Impacto;
- Entrada, integrada ao chassi, para cabo de segurança;
- Possuir 02 (dois) alto-falantes interno com potência suportada de 2 Watts por canal;
- Áudio: som estéreo integrado;
- Bateria com capacidade mínima de 50 WHr;
- Alimentação: fonte ac externa 100-240v seleção automática de tensão, dispor de no mínimo 65W, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação no padrão brasileiro;
- Teclado ABNT2, retroiluminado, com e Clickpad e leitor de digitais integrado;



- Características físicas: peso máximo 1,65 kg com bateria;
- Altura máxima de 19 mm com bateria;
- Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download no web site do fabricante do equipamento sem
  necessidade de qualquer identificação do usuário, e são facilmente localizados e identificados pelo
  modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;

#### SISTEMA OPERACIONAL

• O computador deve ser entregue com o SO Microsoft Windows 11 Professional 64bits ou versão superior, no idioma Português BR, instalado na máquina.

#### Garantia:

- O equipamento ofertado devera possuir 3 anos de garantia. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;
- O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos componentes e softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta;
- Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Apresentar comprovação emitida pelo fabricante, específica para este processo informando modelo do equipamento, processador, memória, armazenamento, que irão compor o equipamento devidamente assinada pelo seu representante legal.

#### Padrões:

- Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos;
- Os equipamentos ofertados deverão dispor de certificação EPEAT Bronze, Microsoft HCL, EnergyStar e Inmetro;
- O fabricante do equipamento deverá ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na tegoria "BOARD".
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

#### 3.4. Da documentação

- 3.4.1. Deverá ser apresentado junto à proposta comercial o catálogo completo do(s) equipamento(s) ofertado(s) ou manuais/declarações do fabricante contendo todas as informações técnicas correspondentes ao equipamento (modelo) ofertado na proposta para a devida análise da especificação técnica, sob pena da desclassificação da proposta comercial.
- 3.4.2. Serão realizadas diligências para análise técnica dos equipamentos ofertados pela Divisão de Tecnologia da Informação.



## 4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

## 5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

# 6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.
  - 6.1.1. O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.
  - 6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.
  - 6.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, montados, novos, sem uso, devidamente embalados, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.
  - 6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, situado na Perimetral Marcílio Daltro, esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, s/nº, Ubiratã/PR, durante horário de expediente, compreendido de segunda à sexta-feira, das 8h às12h, e das 13h30min às 17 h.
- 6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.
  - 6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.
- 6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.



6.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

# 7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.
- 7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.
  - 7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.
- 7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.
  - 7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.
  - 7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

#### 8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços.

# 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
  - 9.1.1. O recebimento definitivo implica na entrega total dos itens pela empresa, no local indicado e resolução de todas as pendencias, se houverem de falta de produtos, quebras, avarias, extravios de volumes.
- 9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.
- 9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:



Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	9514	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	47.463,19
0310	11179	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	158.825,04
0404	12008	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	72.794,81
1101	12014	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	61.783,43
1702	12015	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	26.470,84
1001	12016	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	13.235,42
0902	12159	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	13.235,42
0501	12034	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	19.853,13
0602	12084	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0602	12087	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0603	12095	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0603	12096	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0604	12098	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0605	12103	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0605	12105	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	303	6.617,71
0605	12112	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	1494	6.617,71
0606	12134	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	494	6.617,71
0606	12135	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	518	6.617,71
0701	12156	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	13.235,42
1201	12198	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	13.235,42
1401	12207	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	951	26.470,84
1801	12233	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	13.235,42

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO



- 10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao servidor Claudinei Edson Dalla Corte, lotado na Secretaria da Administração.
- 10.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao servidor Julio Cesar Menigite, lotado na Secretaria da administração, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor José Carlos Gonçalves, lotado na Secretaria da administração.
- 10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.
- 10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 20/2023.

## 11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.



## ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE № DO CNPJ Endereço, Cidade e Estado. № do Telefone. Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2023.

- 1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:
  - 1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$- (valor por extenso).
  - 1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
  - 1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.
- 2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).
- 3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).
- 4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).
- 5. Relação de itens cotados:

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal CPF e RG



## ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

## PREGÃO ELETRÔNICO № XXX/2023

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TEL:	
E-MAIL:	

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal CPF nº RG nº



# ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNEC no Proc	ná, CEP nº 8, inscrit, CEP EDORA, firman esso Licitatório	va a Avenida Nilza de Oliv 5.440-000, representado ca no CNPJ nº, telefone nº n a presente Ata de Regis nº 6003/2023, Pregão Ele	pelo Prefeito , situada na e e-mail stro de Preços qu etrônico nº 30/20	e se re 23 e d	de Oliveira , dora egerá pelas e acordo co	a Dalécio, e Cidade avante desig s condições e om as cláusu	a empresa , Estado gnada como estabelecidas las a seguir:
1.1. O AQUISIO	objeto do pre	sente instrumento é o	REGISTRO DE F ÀS SECRETARIAS	MUNI	CIPAIS	FOTORA	LVLIVIOA
AQUISI	ÃO DE COMPL	JTADORES DESTINADOS	ÀS SECRETARIAS	MUNI	CIPAIS	FOTORA	LVLIVION
AQUISIO	SULA SEGUNDA	A – DO DETALHAMENTO	ÀS SECRETARIAS DO OBJETO	MUNI	CIPAIS		
<b>2. CLÁU</b> 2.1. A 6	SULA SEGUNDA Execução do ob	JTADORES DESTINADOS	ÀS SECRETARIAS DO OBJETO	MUNI	CIPAIS		

## 2.2. Descrição detalhada dos itens

## 2.2.1. item 01 - Computador desktop básico + monitor:

#### Gabinete:

- Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³;
- O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;
- O equipamento deverá ser da linha corporativa;
- Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;
- Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.
- Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;
- Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

#### Processador:

Família desktop.



- Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante.
- Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar;
- Controladora de memória e de vídeo integrada;
- Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais;
- Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo;
- Memória cache de no mínimo 12MB;
- Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard);
- Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento;
- TDP (termal Design Power) máximo de 90W.
- Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022.
- É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta;
- O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.

#### Memória:

- 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior;
- Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes.

#### Sistema de Armazenamento:

- Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 256GB PCIe
   NVMe;
- Unidade interna de DVD RW.

#### Placa principal e BIOS:

- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;
- Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;
- Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless;
- Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA;
- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);
- Placa Wireless integrada Wi-FI 6 Dual Band 2x2;
- Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware;
- Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo".
- 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;
- Interface de Vídeo integrada ao processador.

#### Teclado e Mouse:



- Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop.
- Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.

## Fonte de Alimentação:

 Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus.

#### Monitor:

- Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas;
- Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS;
- Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz;
- Proporção 16:10 ou 16:9;
- Brilho mínimo de 250 CD/m2;
- Relação de contraste mínima de 1.000:1;
- Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores;
- Tempo de resposta máximo normal 10ms;
- Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm;
- Conectores de entrada:
- Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados;
- Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O
  cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução;
- Dispor de 4 portas USB 3.2 Integradas ao monitor;
- Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
- Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático;
- O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M;
- Base com ajuste de altura, rotação, inclinação e giro;
- Consumo de energia em modo NORMAL de operação de no máximo 50 watts;

#### Softwares licenciados e instalados:

- Microsoft® Windows 11 Professional Original 64-bit em Português (Brasil),
- O modelo de equipamento ofertado deverá possuir Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, no site: <a href="http://www.epeat.net">http://www.epeat.net</a>;
- Compatibilidade com pelo menos uma distribuição Ubuntu Linux homologada;
- O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;

#### Acessórios:

 Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).



#### Garantia:

- O equipamento deverá possuir garantia do hardware por um período mínimo de 03 (três) anos. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros.
- Visando à procedência e garantia total do equipamento não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante).
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros
- Padrões: O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.

## 2.2.2. item 02 - Computador desktop avançado + monitor:

#### Gabinete:

- Gabinete tipo Torre, suportando pelo menos 2 (dois) disco rígido de 3,5, podendo ser utilizado na posição vertical sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos.
- Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica.
- Possibilidade de abertura do gabinete e manutenção sem a utilização de ferramentas, não sendo aceito uso de parafusos recartilhado para atender a este item.
- Unidade Interna de DVD-RW.

#### Processador:

- Processador de 12 (doze) núcleos físicos e 20 (vinte) virtuais, litografia de 14nm, 64 bits, clock real base de 1.6 Ghz, turbo de até 4.8 Ghz e 25 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;
- Processador da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante lançado a partir de 2022.
- Suporte à memória DDR4 3200 Mhz;

#### Memória e VGA:

- Tipo DIMM DDR5, velocidade de 4400Mhz; Capacidade instalada de, no mínimo, 16 (dezesseis) Gb (2x8GB);
- Expansível a pelo menos 128 (cento e vinte e oito) Gb em no mínimo 4 (quatro) slot's DIMM.
- Deverá acompanhar o equipamento Placa de Vídeo de 12 GB GDDR6 instalada em fábrica;



#### Sistema de Armazenamento:

- Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento SSD com capacidade de 512Gb e conexão de 6 (seis) Gb/s do tipo SATA ou M.2.
- Uma unidade de armazenamento disco rígido HD de capacidade de 1TB e 7200RPM do tipo SATA.

## Placa Principal:

- 02 (dois) slot M.2 internos para armazenamento;
- 03 (três) PCIe, sendo pelo menos 1 PCI x 1e 1 PCIe x16;
- Possuir, no mínimo 2 (duas) no padrão Display Port ou hdmi, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente;
- 10 (dez) interfaces USB, sendo 04(quatro) USB 3.2 e 01(uma) USB Tipo C ou superior nativos, sendo no mínimo 4 (quatro) frontais e 4 (quatro) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações;
- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);
- Placa Wireless interna 802.11 AX Dual Band 2x2 com Bluetooth 5.0;
- Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.

#### Bios/UEFI e Segurança:

- Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de software capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware;
- Deverá permitir atualização remota.
- O acesso às configurações da BIOS deverá ser protegido por senha. A sequência de boot deve ser configurável e sujeita a restrição de acesso por senha.
- BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o
  mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus
  equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior (comprovar tal
  exigência na entrega do equipamento);
- A BIOS/UEFI deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento como número de propriedade e de serviço;
- A BIOS/UEFI deverá possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe.

#### Teclado e Mouse:

- Teclado USB do tipo multimídia com apoio de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2;
- Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem.

#### Fonte de Alimentação:

Fonte de alimentação 100 - 240V com bivolt automático, com potência de 450 W e certificação 80
 PLUS com 85% de eficiência.

#### **Softwares Licenciados Instalados:**



 Microsoft® Windows® 11, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado pelo fabricante em processo fabril.

#### Monitor

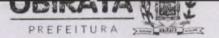
- Deverá possuir Monitor Led de Tamanho da tela mínima de 24 polegadas;
- Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS;
- Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz;
- Proporção 16:10 ou 16:9;
- Brilho mínimo de 250 CD/m2;
- Relação de contraste mínima de 1.000:1;
- Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores;
- Tempo de resposta máximo normal 8ms;
- Distância entre pixels máximo de 0.275 (H) mm x 0.275 (V) mm;
- Conectores de entrada:
  - Uma entrada DVI e/ou displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados – o cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução;
  - Uma entrada HDMI, sem o uso de adaptadores;
  - o 4 (quatro) portas USB 3.2;
- Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
- Tela com regulagem de altura, rotação, giro e inclinação;
- Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático;
- O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M;
- Consumo de energia em modo típico/NORMAL de operação de no máximo 50 watts;
- A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de deadpixel (de até 2 (dois) pixels queimados).
- Deverá possuir certificações Energy Star 5.1 ou superior e Epeat Gold;

#### Certificações e Compatibilidades:

- O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) em https://sysdev.microsoft.com/pt-br/Hardware/lpl/ para o Windows 10 x64 ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft.
- O fabricante do equipamento devera ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD".
- Apresentar certificado EPEAT (Electronic Product Enviromental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA) na categoria Bronze, ou superior, disponível no site http://www.epeat.net, ou Rótulo Ecológico da ABNT, comprovando que o equipamento cumpre as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação. (comprovar tal exigência na entrega do equipamento);
- O Modelo de Desktop ofertado deverá possuir certificação Energy Star®.

#### Suporte de drivers:

 Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download nos web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;



- Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows).
- Deverá ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema;
- O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee. <a href="https://www.greeneletron.org.br/">https://www.greeneletron.org.br/</a>;
- Os produtos ofertados devem utilizar embalagem 100% reciclável.

#### Garantia:

- O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverá possuir 3 anos de garantia. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.
- O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros.
- Web site do fabricante em conjunto com software de diagnóstico, deverá através do número de série do equipamento buscar atualizações de firmware, atualização de drives e realizar diagnóstico de possíveis falhas no equipamento.
- Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

#### Padrões:

- O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;
- Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos;

#### Considerações Finais:

 O modelo de equipamento deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada;

#### 2.2.3. item 03 - Computador notebook:

#### **PROCESSADOR**

- Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4.1 Ghz, com no mínimo 4 núcleos físicos, 8 threads e cachê nível 3 (L3) de 6 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máximo de 28W.
- O processador deverá ser da última geração disponibilizada pelo fabricante do mesmo.



- Possuir processador gráfico integrado, com as seguintes características:
- Capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica; Resolução: até 4096 x 2160 @ 60Hz na porta HDMI;
- Suporta até 03 displays simultaneamente;
- Suporta DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou OpenCL 2.0;

#### **MEMÓRIA PRINCIPAL**

- Possui 8GB (1x8GB) DDR4 3200 MHz;
- Permite expansão de memória para no mínimo 32GB 3200 MHz;
- Deverá dispor de 1 Slot Livre para expansão;

#### **ARMAZENAMENTO**

Disco em estado sólido (SSD) M.2 NVME com capacidade mínima de armazenamento de 256GB;
 não serão aceitos discos SDD do tipo SATA;

#### CHIPSET E PLACA MÃE

- O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado;
- Possuir 2 (dois) slots de memória com suporte a DDR4 de 3200 MHz;
- Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não sendo de livre comercialização no mercado;
- Deve possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia acompanhado de software que permita gerenciar a criptografia de arquivos específicos, pastas ou disco rígido inteiro com console de gerenciamento centralizado remoto;
- Possuir tecnologia de monitoramento térmico;

#### BIOS

- Possuir chip Trusted Plataform Module (TPM) 2.0 ou superior com certificação FIPS 140-2 para Windows 10;
- Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenabilidade do conjunto adquirido;
- Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS;
- Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Deverá possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem auto reparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia integra que deve estar armazenada em área segura.
- Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança
- O fabricante do equipamento deve disponibilizar em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;
- Suportar a atualizações de BIOS através do Windows;
- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;
- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido;



- A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;
- Possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como áudio, webcam e microfone;
- · Serão aceitas BIOS disponibilizadas em português ou inglês;
- Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido
  e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto-falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia;
- Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento;
- O Fabricante deverá estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria (Promoters);

## **INTERFACES DE I/O**

- Tela LED widescreen, tamanho mínimo de 13,7 e máximo de 14,5 polegadas, HD, resolução mínima de 1366 x 768 pixels; antirreflexo com câmera HD dispondo de ocultador de lente físico integrado e microfone integrado;
- Duas saídas de vídeo, sendo 01 (uma) saída de vídeo digital no padrão formato digital HDMI;
- 01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ autofalante estéreo;
- 02 (dois) conectores compatíveis com USB tipo A, padrão USB 3.2, um com capacidade de carga.
- 01 (um) leitor de cartão de memória SD ou mini/micro SD 3.0 ou superior. O leitor de cartão é integrado ao gabinete;
- 01 (um) conector padrão rj-45 integrado a interface de rede gigabit ethernet velocidade 10/100/1000 mbits;
- Rede integrada wireless IEEE 802.11ax, compatível com IEEE 802.11abgn ac, dual band 2x2;
- Wireless Bluetooth 5.0 ou superior;
- 01 (um) conector USB 3.2 Gen 2x2 tipo C ou Thunderbolt capaz de transferir dados e carregar o equipamento através da conexão de uma dockstation; O conector deve ser fornecido livre para uso e não poderá ser utilizado exclusivamente para carga do notebook.

#### **GABINETE**

- Deve ser compatível com o padrão MIL-STD-810G, ao menos nos seguintes métodos:
  - 500.5 Baixa Pressão atmosférica;
  - 501.5 Alta Temperatura;
  - 502.5 Baixa temperatura;
  - 507.5 Humidade;
  - 514.6 Vibração;
  - 516.5 e 516.6 Impacto;
- Entrada, integrada ao chassi, para cabo de segurança;



- Possuir 02 (dois) alto-falantes interno com potência suportada de 2 Watts por canal;
- Áudio: som estéreo integrado;
- Bateria com capacidade mínima de 50 WHr;
- Alimentação: fonte ac externa 100-240v seleção automática de tensão, dispor de no mínimo 65W, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação no padrão brasileiro;
- Teclado ABNT2, retroiluminado, com e Clickpad e leitor de digitais integrado;
- Características físicas: peso máximo 1,65 kg com bateria;
- Altura máxima de 19 mm com bateria;
- Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download no web site do fabricante do equipamento sem
  necessidade de qualquer identificação do usuário, e são facilmente localizados e identificados pelo
  modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;

#### SISTEMA OPERACIONAL

 O computador deve ser entregue com o SO Microsoft Windows 11 Professional 64bits ou versão superior, no idioma Português BR, instalado na máquina.

#### Garantia:

- O equipamento ofertado devera possuir 3 anos de garantia. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.
- O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos componentes e softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta;
- Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Apresentar comprovação emitida pelo fabricante, específica para este processo informando modelo do equipamento, processador, memória, armazenamento, que irão compor o equipamento devidamente assinada pelo seu representante legal.

#### Padrões:

- Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos;
- Os equipamentos ofertados deverão dispor de certificação EPEAT Bronze, Microsoft HCL, EnergyStar e Inmetro;
- O fabricante do equipamento deverá ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na tegoria "BOARD".
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL REGISTRADO



- 3.1. O valor global registrado é de R\$- ().
- 3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.
  - 6.1.1. O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.
  - 6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a FORNECEDORA às penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.
  - 6.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, montados, novos, sem uso, devidamente embalados, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.
  - 6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, situado na Perimetral Marcílio Daltro, esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, s/nº, Ubiratã/PR, durante horário de expediente, compreendido de segunda à sexta-feira, das 8h às12h, e das 13h30min às 17 h.
- 6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.
  - 6.3.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à FORNECEDORA a retirada/substituição do objeto recusado.



- 6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.
- 6.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.
- 7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de Registro de Preços.
  - 7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.
- 7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.
  - 7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA, independente da forma de entrega.
- 7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 8.1. São direitos do MUNICÍPIO:
  - 8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;
  - 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;
  - 8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
  - 8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
- 8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:
  - 8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;



- 8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;
- 8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.
- 8.3. São obrigações da FORNECEDORA:
  - 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
  - 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;
  - 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
  - 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);
  - 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
  - 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
  - 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentálas no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;
  - 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
  - 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
  - 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;



- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

## 9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
  - 9.1.1. O recebimento definitivo implica na entrega total dos itens pela FORNECEDORA, no local indicado e resolução de todas as pendencias, se houverem de falta de produtos, quebras, avarias, extravios de volumes.
- 9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.
- 9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	9514	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	47.463,19
0310	11179	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	158.825,04
0404	12008	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	72.794,81
1101	12014	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	61.783,43
1702	12015	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	26.470,84
1001	12016	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	13.235,42
0902	12159	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	13.235,42
0501	12034	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	19.853,13
0602	12084	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0602	12087	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0603	12095	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71



0603	12096	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0604	12098	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0605	12103	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	385	6.617,71
0605	12105	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	303	6.617,71
0605	12112	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	1494	6.617,71
0606	12134	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	494	6.617,71
0606	12135	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	518	6.617,71
0701	12156	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	13.235,42
1201	12198	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	13.235,42
1401	12207	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	951	26.470,84
1801	12233	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	13.235,42

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

 $EM = I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

# 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.



- 11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
- 11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.
  - 11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.
  - 11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.
  - 11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

# 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao servidor Claudinei Edson Dalla Corte, lotado na Secretaria da Administração.
- 12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao servidor Júlio Cesar Menigite, lotado na Secretaria da administração, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor José Carlos Gonçalves, lotado na Secretaria da administração.
- 12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.
- 12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 20/2023.



# 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
  - 13.1.1. Advertência;
  - 13.1.2. Multa;
  - 13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã:
  - 13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.2. As multas poderão ser:
  - 13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:
    - 13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.
      - A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.
    - 13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.
  - 13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:
    - 13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;
    - 13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.
- 13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
  - 13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;
  - 13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e
  - 13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:



- 13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;
- 13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;
- 13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:
  - 13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
  - 13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.
- 13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.
- 13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.
  - 13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.
- 13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:
  - 14.1.1. For liberado;
  - 14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



- 14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.
- 14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 14.2.1. Por razão de interesse público; ou
  - 14.2.2. A pedido do fornecedor.
- 14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.
  - 14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

# 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

- 16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:
  - 16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
  - 16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.



16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

### 19. CLÁSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

## RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023-000 SRP

## 1 - Itens da Licitação

#### 1 - Monitor computador

Descrição Detalhada: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: 4 K Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque, Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 36

MESE

0

0

10.00

6.617,71

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 72

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (72)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

#### 2 - Monitor computador

crição Detalhada: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: 4 K Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque, Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 36

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Máxima para Adesões:

Valor Unitário (R\$):

16.182,67 10.00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

#### 3 - Notebook

Descrição Detalhada: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Bateria: Até 4 Células, Alimentação:

Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESE

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

0 Quantidade Máxima para Adesões:

6.997,45 lor Unitário (R\$): ervalo Mínimo entre Lances (R\$):

Local de Entrega (Quantidade): Ubirată/PR (3)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



# AVISO E PUBLICAÇÃO

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852 CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000 www.ubirata.pr.gov.br AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO № 6003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 30/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 28 de março de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 28 de março de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Ubiratã, Paraná, 14 de março de 2023.



De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERCA-FEIRA, 14 DE MARCO DE 2023

EDICÃO ESPECIAL 1.727- ANO: XVIII

Página 4 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 186. DE 14 DE MARCO DE 2023

Designa servidora para a função de secretária escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a servidora Joseanne de Almeida dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Furusato Tomio, com efeitos retroativos a 10/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

## PROCESSOS LICITATÓRIOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 6001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 28 de março de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal. Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 28 de março de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Ubiratã, Paraná, 14 de março de 2023.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO № 30/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 28 de março de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal. Data é horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 28 de março de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.

al e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

tã, Paraná, 14 de março de 2023.

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 26/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6000/2023.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PLANOS DE CARGOS, CARREIRA DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

- 4. FORNECEDOR: C.P. SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA -ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.897.784/0001-16, com sede na Rua Londres, 1039, Sala Anexa, Cascavel Velho - Cascavel - Paraná.
- 5. VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/03/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de março de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 27/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6002/2023

- 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO PARA REVISÃO DE 10.000 KM FROTA 271 CAMINHÃO TECTOR 260E30 ATTACK CABINE CURTA.
- 3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 4. FORNECEDOR: POSSOLI CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.640.295/0001-11, com sede na ROD. BR 277 KM, 582 Município de Cascavel, Estado do Paraná.
- 5. VALOR: R\$-3.023,58 (Três mil e vinte e três reals e cinquenta e oito centavos).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/03/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de março de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubirată



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubirată - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início



から 大き

9-20-5

THE PARTY OF THE P

P. William Com

# **FASE EXTERNA**

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852

CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000

www.ubirata.pr.gov.br



MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ №.31.486.099/0001-07, RUA ALFREDO FERNANDES, № 295-SALA 701CASA FORTE, CEP52.060-320

#### **CARTA PROPOSTA**

AO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6003/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Descrição	Qtd.	Und	Marca / Modelo	Vr. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
01	item 01 - Computador desktop básico + monitor: Gabinete: • Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa; • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: • Família desktop. Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. • Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; • Controladora de memória e de vídeo integrada; • Processador com 4	72	UN	Dell OptiPlex 3000 Small Form Factor	5.300,00	381.600,00
	núcleos físicos e 8 virtuais; • Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; • Memória cache de no mínimo 12MB; • Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); • Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; • TDP (termal Design Power) máximo de 90W. • Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. • É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta; • O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: • 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4					



MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ №.31.486.099/0001-07, RUA ALFREDO FERNANDES, № 295-SALA 701CASA FORTE, CEP52.060-320

SDRAM 3200 MHz ou superior; • Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes. Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 256GB PCle NVMe; • Unidade interna de DVD - RW. Placa principal e BIOS: • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; • A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; • Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; • Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; • Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless integrada Wi-FI 6 Dual Band 2x2; • Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; • Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo". • 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; • Interface de Vídeo integrada ao processador. Teclado e Mouse: Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop. Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Fonte de Alimentação: • Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80 plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80 plus. Monitor: • Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; • Proporção 16:10 ou 16:9; • Brilho mínimo de 250 CD/m2; • Relação de contraste mínima de 1.000:1; • Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; • Tempo de resposta máximo normal 10ms; • Distância entre



MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ №.31.486.099/0001-07, RUA ALFREDO FERNANDES, № 295-SALA 701CASA FORTE, CEP52.060-320

pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm; • Conectores de entrada: • Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados; • Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; • Dispor de 4 portas USB 3.2 Integradas ao monitor; • Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; • Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático; • O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M; . Base com ajuste de altura, rotação, inclinação e giro; • Consumo de energia em modo NORMAL de operação de no máximo 50 watts; Softwares licenciados e instalados: • Microsoft® Windows 11 Professional Original 64-bit em Português (Brasil), • O modelo de equipamento ofertado deverá possuir Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou ser registrado no (Electronic Product Environmental EPEAT Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, no site: http://www.epeat.net; • Compatibilidade com pelo menos uma distribuição Ubuntu Linux homologada; · O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico; Acessórios: • Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos). Garantia: • O equipamento deverá possuir garantia do hardware por um período mínimo de 03 (três) anos. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. • O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. • Visando à procedência e garantia total do equipamento não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). • O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros \* Padrões:



MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO - 000113 LTDA CNPJ Nº.31.486.099/0001-07, RUA ALFREDO FERNANDES, Nº 295-SALA 701CASA FORTE, CEP52.060-320

O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Não deverá ser enviado manuais impressos; • Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de VALOR TOTAL DA PROPOSTA ============================== R\$ 381.600,00

> VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 381.600,00 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAISOS).

#### DADOS DO LICITANTE:

MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 31.486.099/0001-07

ENDEREÇO: RUA ALFREDO FERNANDES, 295. SALA 504. CASA FORTE. RECIFE-PE

CEP-52.060-320

REPRESENTANTE LEGAL: ANA MANUELLA COUTO DE LIMA

RG: 5926157

CPF: 033.593.944-96 DADOS BANCÁRIOS **BANCO: BRADESCO** AGÊNCIA: 3205 CONTA: 33926-1

Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua emissão.

Local de Entrega Conforme Termo de Referência. Prazo de Garantia Conforme Termo de Referência.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Recife, 28 de Março de 2023

Ano Monwella Court de lima MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DAINFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 31.486.099/0001-07

# **Torre OptiPlex 3000**

Instalação e especificações

Notas, avisos e advertências

(i) NOTA: NOTA fornece informações importantes para ajudar você a usar melhor o computador.

CUIDADO: Um AVISO indica possíveis danos ao hardware ou perda de dados e ensina como evitar o problema.

ATENÇÃO: Uma ADVERTÊNCIA indica possíveis danos à propriedade, lesões corporais ou risco de morte.

© 2022 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell Technologies, Dell e outras marcas são marcas comerciais da Dell Inc. ou suas subsidiárias. Outras marcas podem ser marcas comerciais de seus respectivos proprietários.

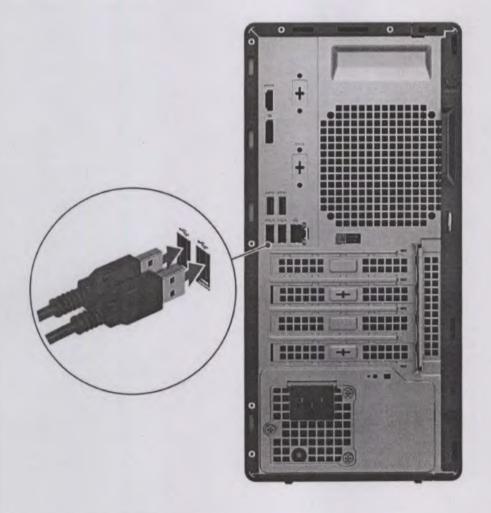
# Índice

Capítulo 1: Configurar seu computador	4
Capítulo 2: Exibições do Torre OptiPlex 3000	
Tela	
Parte traseira.	
Capítulo 3: Especificações do Torre OptiPlex 3000	
Dimensões e peso	11
Processadores	11
Chipset	12
Sistema operacional	12
Memória	
Matriz de memória	13
Portas externas	13
Slots internos	14
Ethernet	
Módulo sem fio	15
Audio	15
Armazenamento	16
Especificações de alimentação	17
conector da fonte de alimentação	18
GPU — integrada	18
Matriz de suporte para várias telas	18
GPU — discreta	19
Matriz de suporte para várias telas	19
Segurança de hardware	
Requisitos ambientais	
Conformidade com normas	
Ambiente de operação e armazenamento	
Control of Constitution and an author company of Dall	22

# Configurar seu computador

#### Etapas

1. Conecte o teclado e o mouse.



2. Conecte-se à rede usando um cabo.



(i) NOTA: Como alternativa, você pode conectar-se a uma rede sem fio.

#### 3. Conecte a tela.



- NOTA: Se o computador tiver sido adquirido com uma placa gráfica dedicada, as portas HDMI e DisplayPort no painel traseiro do computador estarão cobertas. Conecte a tela à porta da placa gráfica dedicada.
- 4. Conecte o cabo de alimentação.



5. Pressione o botão liga/desliga.



6. Termine a configuração do Windows.

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Quando estiver configurando, a Dell recomenda que você:

- Conecte-se a uma rede para obter as atualizações do Windows.
  - NOTA: Se estiver se conectando a uma rede de rede sem fio segura, digite a senha de acesso à rede de rede sem fio quando solicitado.
- Se estiver conectado à Internet, faça login ou crie uma conta da Microsoft. Se n\u00e3o estiver conectado à Internet, crie uma conta
  off-line.
- Na tela Suporte e proteção, insira suas informações de contato.
- 7. Localize e use os aplicativos da Dell no menu Iniciar do Windows (recomendado)

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell

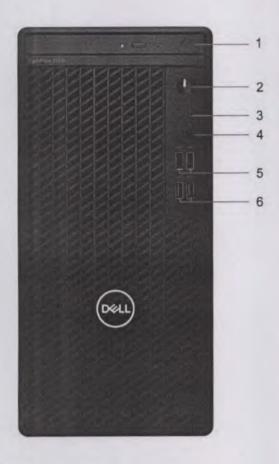
Recursos	Descrição
DELL	Meu Dell  Local centralizado para os principais aplicativos da Dell, artigos de ajuda e outras informações importantes sobre seu computador. Ele também notifica você sobre o status da garantia, acessórios recomendados e
	atualizações de software se disponível.  SupportAssist
<b>3</b>	O SupportAssist faz a identificação proativa e preditiva de problemas de hardware e software em seu computador e automatiza o processo de engajamento com o suporte técnico da Dell. Ele aborda problemas de desempenho e estabilização, impede ameaças à segurança, monitora e detecta falhas de hardware. Para

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell (continuação)

Recursos	Descrição
	obter mais informações, consulte o <i>Guia do usuário do SupportAssist for Home PCs</i> em www.dell.com/serviceabilitytools. Clique em <b>SupportAssist</b> e, em seguida, clique em <b>SupportAssist for Home PCs</b> .  i NOTA: No SupportAssist, clique na data de validade da garantia para renovar ou atualizar sua garantia.
fo	Dell Update  Atualiza seu computador com correções críticas e os drivers de dispositivos mais recentes à medida que ficarem disponíveis. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Update, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.
•	Dell Digital Delivery  Faça download dos aplicativos de software que são adquiridos, mas não são pré-instalados em seu computador. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Digital Delivery, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

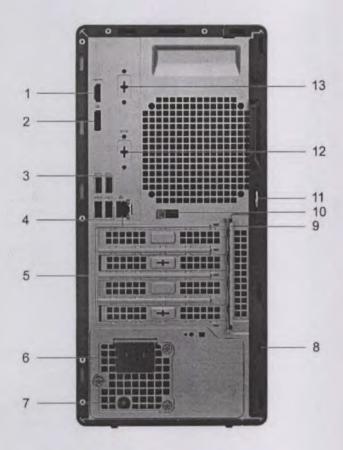
# Exibições do Torre OptiPlex 3000

### Tela



- 1. Unidade de disco óptico (opcional)
- 2. Botão liga/desliga com LED de diagnóstico
- 3. Indicador de atividade do disco rígido
- 4. Tomada universal de áudio
- 5. Duas portas USB 2.0
- 6. Duas portas USB 3.2 de 1º geração

#### Parte traseira



- 1. Porta HDMI de 1,4 b
- 2. Porta DisplayPort 1.4a (HBR2)
- 3. Duas portas USB 3.2 de 1º geração
- 4. Duas portas USB 2.0 com o Smart Power On
- 5. Três slots de placa de expansão
  - (i) NOTA: Compatível apenas com slot 1, slot 2, slot 3
- 6. Porta do conector do cabo de alimentação
- 7. Luz de diagnóstico da fonte de alimentação
- 8. Slot do cabo de segurança Kensington
- 9. Porta Ethernet RJ45
- 10. Rótulo da etiqueta de serviço
- 11. Anel de cadeado
- 12. Porta serial (opcional)
- 13. Uma porta de vídeo (HDMI 2.0b/DisplayPort 1.4/VGA/USB Type-C com modo alternativo DisplayPort) (opcional)

# Especificações do Torre OptiPlex 3000

### Dimensões e peso

A tabela a seguir lista a altura, a largura, a profundidade e o peso do Torre OptiPlex 3000.

#### Tabela 2. Dimensões e peso

Descrição	Valores
Altura	324,30 mm (12,77 pol.)
Largura	154,00 mm (6,06 pol.)
Profundidade	292,20 mm (11,50 pol.)
Peso  i NOTA: O peso do computador depende da configuração solicitada e da variabilidade na fabricação.	<ul> <li>Mínimo - 5,17 kg (11,41 lb)</li> <li>Máximo - 6,61 kg (14,59 lb)</li> </ul>

#### **Processadores**

A tabela a seguir lista os detalhes dos processadores compatíveis com o Torre OptiPlex 3000

- NOTA: Produtos de Padrão Global (GSP) são um subconjunto de produtos de relacionamento Dell gerenciados para obter informações sobre disponibilidade e transições sincronizadas em todo o mundo. Eles asseguram que a mesma plataforma está disponível globalmente para compra. Isso permite que os clientes reduzam o número de configurações gerenciadas mundialmente o que reduz os seus custos. Além disso, permitem que as empresas implementem padrões globais de TI definindo configurações específicas de produto em todo o mundo.
- O Device Guard (DG) e o Credential Guard (CG) são os novos recursos de segurança que estão disponíveis apenas no Windows atualmente.
- O Device Guard é uma combinação de recursos de segurança de software e hardware relacionados à empresa que, quando configurados juntos, bloqueará um dispositivo para que ele possa executar somente aplicativos confiáveis. Se não for um aplicativo confiável, não poderá ser executado.
- O Credential Guard utiliza a segurança baseada em virtualização para isolar segredos (credenciais), para que apenas o software do sistema privilegiado possa acessá-los. O acesso não autorizado a esses segredos pode levar a ataques de roubo de credenciais. O Credential Guard impede esses ataques por meio da proteção de hashes de senha NTLM e dos tíquetes de concessão de tíquetes Kerberos.
- NOTA: Os números de processador não são uma medida de desempenho. A disponibilidade do processador está sujeita a alterações e podem mudar conforme a região/país.

#### Tabela 3. Processadores

Processador es	Potência	Contag em de núcleo s	Cont age m de thre ads	Velocidade	Cache	Placas de vídeo integradas	GSP	Pronto para DG/CG
Intel Celeron Gold G6900	46 W	2	4	3,40 GHz	4 MB	Placa gráfica Intel UHD 710	Não	Sim

Tabela 3. Processadores (continuação)

Processador es	Potência	Contag em de núcleo s	Cont age m de thre ads	Velocidade	Cache	Placas de vídeo integradas	GSP	Pronto para DG/CG
Intel Pentium Gold G7400	46 W	2	4	3,70 GHz	6 MB	Placa gráfica Intel UHD 710	Não	Sim
Intel Core i3-12100 de 12ª geração	60 W	4	8	3,30 GHz a 4,30 GHz	12 MB	Placa gráfica Intel UHD 730	Não	Sim
Intel Core i3-12300 de 12ª geração	60 W	4	8	3,50 GHz a 4,40 GHz	12 MB	Placa gráfica Intel UHD 730	Sim	Sim
Intel Core i5-12400 de 12ª geração	65 W	6	12	2,50 GHz a 4,40 GHz	18 MB	Placa gráfica Intel UHD 730	Sim	Sim
Intel Core i5-12500 de 12ª geração	65 W	6	12	3,00 GHz a 4,60 GHz	18 MB	Placa gráfica Intel UHD 770	Sim	Sim
Intel Core i5-12600 de 12ª geração	65 W	6	12	3,30 GHz a 4,40 GHz	18 MB	Placa gráfica Intel UHD 770	Sim	Sim

# Chipset

A tabela a seguir lista os detalhes do chipset suportado pelo Torre OptiPlex 3000.

Tabela 4. Chipset

Descrição	Valores
Chipset	Intel B660
Processador	<ul> <li>Intel Celeron Gold G6900</li> <li>Intel Pentium Gold G7400</li> <li>Intel Core i3/i5 de 12ª geração</li> </ul>
Largura do barramento de DRAM	64 bits
Flash EPROM	32 MB
Barramento PCIe	Até 4º geração

### Sistema operacional

O Torre OptiPlex 3000 suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64 bits
- · Windows 11 Pro, 64 bits
- Downgrade do Windows 11 (imagem do Windows 10)
- Windows 11 Pro National Education, 64 bits
- Windows 11 CMIT Government Edition, 64 bits (somente para China)

- Kylin Linux Desktop versão 10.1 (somente para China)
- Ubuntu Linux 20.04 LTS, 64 bits

### Memória

A tabela a seguir lista as especificações de memória do Torre OptiPlex 3000.

Tabela 5. Especificações da memória

Descrição	Valores			
Slots de memòria	Dois slots DIMM			
Tipo de memória	DDR4			
Velocidade da memória	3.200 MHz			
Configuração máxima de memória	64 GB			
Configuração mínima de memória	4 GB			
Tamanho da memória por slot	4 GB, 8 GB, 16 GB e 32 GB			
Configurações de memória suportadas	<ul> <li>4 GB, 1 x 4 GB, DDR4, 3.200 MHz, single channel</li> <li>8 GB, 1 x 8 GB, DDR4, 3.200 MHz, single channel</li> <li>8 GB, 2 x 4 GB, DDR4, 3.200 MHz, dual channel</li> <li>16 GB, 1 x 16 GB, DDR4, 3.200 MHz, single channel</li> <li>16 GB, 2 x 8 GB, DDR4, 3.200 MHz, dual channel</li> <li>32 GB, 1 x 32 GB, DDR4, 3.200 MHz, single channel</li> <li>32 GB, 2 x 16 GB, DDR4, 3.200 MHz, dual channel</li> <li>64 GB, 2 x 32 GB, DDR4, 3.200 MHz, dual channel</li> </ul>			

### Matriz de memória

A tabela a seguir lista as configurações de memória compatíveis do Torre OptiPlex 3000.

Tabela 6. Matriz de memória

Configuração		Slot	
	UDIMM1	UDIMM2	
DDR4 de 4 GB	4 GB	NA	
DDR4 de 8 GB	8 GB	NA	
DDR4 de 8 GB	4 GB	4 GB	
DDR4 de 16 GB	16 GB	NA	
DDR4 de 16 GB	8 GB	8 GB	
DDR4 de 32 GB	32 GB	NA	
DDR4 de 32 GB	16 GB	16 GB	
DDR4 de 64 GB	32 GB	32 GB	

### Portas externas

A tabela a seguir lista as portas externas do Torre OptiPlex 3000.

Tabela 7. Portas externas

Descrição	Valores			
Porta de rede	Uma porta Ethernet RJ45			
Portas USB	Parte frontal:  Duas portas USB 2.0  Duas portas USB 3.2 de 1ª geração  Parte traseira:  Duas portas USB 2.0 com o Smart Power On  Duas portas USB 3.2 de 1ª geração			
Porta de áudio	Tomada universal de áudio			
Porta de vídeo	<ul> <li>Duas portas USB 2.0 com o Smart Power On</li> <li>Duas portas USB 3.2 de 1º geração</li> <li>Tomada universal de áudio</li> <li>Uma porta DisplayPort 1.4a (HBR2)</li> <li>Uma porta HDMI 1.4b</li> <li>Uma porta de vídeo opcional (HDMI 2.0b/DisplayPort 1.4a (HBR3)/VGA)</li> <li>NOTA: Faça download e instale o driver mais recente da placa gráfica Intel www.dell.com/support para ativar vários monitores.</li> <li>Uma porta serial (opcional)</li> </ul>			
Porta de E/S	Uma porta serial (opcional)			
Leitor de cartão de mídia	Não suportado			
Porta do adaptador de energia	NA NA			
Slot do cabo de segurança	<ul> <li>Um slot do cabo de segurança Kensington</li> <li>Um anel de cadeado</li> </ul>			

#### Slots internos

A tabela a seguir lista os slots internos do Torre OptiPlex 3000.

Tabela 8. Slots internos

Descrição	Valores
M,2	<ul> <li>Um slot M.2 2230 para placa combinada Wi-Fi e Bluetooth</li> <li>Um slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido</li> </ul>
	NOTA: Para saber mais sobre os recursos de diferentes tipos de placas M.2, consulte o artigo na base de conhecimento em www.dell.com/support.

#### **Ethernet**

A tabela a seguir mostra as especificações de rede local Ethernet com fio (LAN) do Torre OptiPlex 3000.

Tabela 9. Especificações de Ethernet

Descrição	Valores
Número do modelo	Realtek RTL8111
Taxa de transferência	10/100/1.000 Mbps

#### Módulo sem fio

A tabela a seguir lista as especificações do módulo de rede local sem fio (WLAN) do Torre OptiPlex 3000.

Tabela 10. Especificações do módulo sem fio

Descrição	Opção um	Opção um Opção dois		
Número do modelo	Intel AX210	Intel 9462	MediaTek MT7921	
Taxa de transferência	2400 Mbps	433 Mbit/s	Até 1.200 Mbps	
Bandas de frequência suportadas	2,40 GHz/5 GHz/6 GHz  (i) NOTA: A frequência de 6 GHz é compatível apenas com computadores instalados com o sistema operacional Windows 11.	2,40 GHz/5 GHz	2,40 GHz/5 GHz	
Padrões sem fio	<ul> <li>Wi-Fi 802.11a/b/g</li> <li>Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n)</li> <li>Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac)</li> <li>Wi-Fi 6E (Wi-Fi 802.11ax)</li> </ul>	<ul> <li>Wi-Fi 802.11a/b/g</li> <li>Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n)</li> <li>Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac)</li> </ul>	<ul> <li>Wi-Fi 802.11a/b/g</li> <li>Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n)</li> <li>Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac)</li> <li>Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax)</li> </ul>	
Criptografia	<ul><li>64 bits/WEP de 128 bits</li><li>AES-CCMP</li><li>TKIP</li></ul>	64 bits/WEP de 128 bits     AES-CCMP     TKIP	64 bits/WEP de 128 bits     AES-CCMP     TKIP	
Bluetooth	Bluetooth 5.2	Bluetooth 5.1	Bluetooth 5.2	

### Audio

A tabela a seguir lista as especificações de áudio do Torre OptiPlex 3000.

Tabela 11. Especificações de áudio

	Valores	
	Realtek ALC3246-CG	
	DAC (digital para analógico) e ADC (analógico para digital) de 24 bits	
	Áudio Intel HDA (áudio de alta definição)	
	Uma tomada de áudio universal	
	Uma	
ante	Integrada no ALC3246-CG (Classe D 2 W)	
	Controles de atalho do teclado	
média do alto-falante	2 W	
de pico do alto-falante	2.5 W	
	ante média do alto-falante de pico do alto-falante	

#### Tabela 11. Especificações de áudio (continuação)

Descrição	Valores
Saída do caixa acústica de sons graves (subwoofer)	Não suportado
Microfone	Não suportado

### Armazenamento

Esta seção lista as opções de armazenamento na sua Torre OptiPlex 3000.

Tabela 12. Matriz de armazenamento

Armazenamento		1º disco rígido de 2,5 polegadas	2º disco rígido de 2,5 polegadas	Disco rígido simples de 3,5 polegadas	Soquete M.2 simples	M.2 simples via placa Zoom 2 PCle	
Disco rígido de	e 2,5 polegadas		S	N	N	N	
Disco rígido de	e 2,5 polegadas o	duplo	S	S	N	N	
Disco rigido de	e 3,5 polegadas		N	N	S	N	
Disco rígido de	e 2,5 polegadas	Disco rígido de 3,5 polegadas	S	N	S	N	
Disco rígido de	e 3,5 polegadas	Disco rígido de 2,5 polegadas	S	N	S	N	
Unidade de es	stado sólido M.2	Disco rígido de 3,5 polegadas	N	N	S	S	
Unidade de es	stado sólido M.2	Disco rígido/unidade de estado sólido de 2,5 polegadas	S	N	N	S	
Unidade de es	stado sólido M.2	Disco rígido de 2,5 polegadas duplo	S	S	N	S	
Unidade de es	stado sólido M.2	SSD M.2 (via placa de expansão M.2)	N	N	N	S	S
Unidade de estado sólido M.2	Disco rígido de 3,5 polegadas	SSD M.2 (via placa de expansão M.2)	N	N	S	S	S
Unidade de estado sólido M.2	Disco rígido de 2,5 polegadas	SSD M.2 (via placa de expansão M.2)	S	N	N	S	S
Unidade de es dupla	tado sólido M.2	Disco rígido de 2,5 polegadas	S	N	N	S	S
Unidade de es dupla	tado sólido M.2	Disco rígido de 3,5 polegadas	N	N	S	S	S
Unidade de es	tado sólido M.2		N	N	N	S	N

Tabela 13. Especificações de armazenamento

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
Unidade de disco rígido de 2,5 polegadas e 5.400 RPM	SATA 3.0	Até 2 TB
Unidade de disco rígido de 2,5 polegadas e 7.200 RPM	SATA 3.0	Até 1 TB

Tabela 13. Especificações de armazenamento (continuação)

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
Unidade de disco rígido Opal 2.0 de criptografia automática FIPS de 7.200 RPM e 2,5 polegadas	SATA 3.0	500 GB
Unidade de disco rígido de 3,5 polegadas e 5400 RPM	SATA 3.0	4 TB
Unidade de disco rígido de 3,5 polegadas e 7200 RPM	SATA 3.0	Até 2 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230	PCIe de 3º geração x4 NVMe, Classe 35	Até 1 TB
Unidade de estado sólido com criptografia automática M.2 2230 Opal	PCIe de 3º geração x4 NVMe, Classe 35	256 GB
Unidade de estado sólido M.2 2280	PCle de 3º geração x4 NVMe, Classe 40	Até 1 TB
Solid state drive M.2 2280 com criptografia automática Opal	PCIe NVMe Gen3 x4, classe 40	Até 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230	PCle NVMe 4ª geração x4, Classe 35	512 GB
Únidade de estado sólido M.2 2280	PCIe NVMe 4º geração x4, Classe 40	Até 512 GB

# Especificações de alimentação

A tabela a seguir lista as especificações da classificação de energia do Torre OptiPlex 3000.

Tabela 14. Especificações de alimentação

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Tipo	Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 180 W, 85% eficiente,80 PLUS Bronze	Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 240 W, 85% eficiente, 80 PLUS Bronze	Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 300 W, 92% eficiente, 80 PLUS Platinum
Tensão de entrada	90 VCA a 264 VCA	90 VCA a 264 VCA	90 VCA a 264 VCA
Frequência de entrada	47 Hz-63 Hz	47 Hz-63 Hz	47 Hz-63 Hz
Corrente de entrada (máxima)	3,0 A	4,0 A	4,2 A
Corrente de saída (contínua)	<ul> <li>12 VA/15 A</li> <li>12 VB/14 A</li> <li>Modo de espera:</li> <li>12 VA/1,5 A</li> <li>12 VB/3,3 A</li> </ul>	<ul> <li>12 VA/18 A</li> <li>12 VB/15 A</li> <li>Modo de espera:</li> <li>12 VA/1,5 A</li> <li>12 VB/3,3 A</li> </ul>	<ul> <li>12 VA/18 A</li> <li>12 VB/18 A</li> <li>Modo de espera:</li> <li>12 VA/1,5 A</li> <li>12 VB/3,3 A</li> </ul>
Tensão de saída nominal	• +12 VA • +12 VB	• +12 VA • +12 VB	• +12 VA • +12 VB
Faixa de temperatura:			
De operação	5 °C a 45 °C (41 °F a 113 °F)	5 °C a 45 °C (41 °F a 113 °F)	5 °C a 45 °C (41 °F a 113 °F)

#### Tabela 14. Especificações de alimentação (continuação)

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Armazenamento	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)

# conector da fonte de alimentação

A tabela a seguir lista as especificações do conector da fonte de alimentação do Torre OptiPlex 3000.

#### Tabela 15. conector da fonte de alimentação

180 W (80 PLUS Bronze)	<ul> <li>Um conector de 4 pinos para o processador</li> <li>Um conector de 8 pinos para a placa de sistema</li> </ul>
240 W (80 PLUS Bronze)	<ul> <li>Dois conectores de 4 pinos para o processador</li> <li>Um conector de 8 pinos para a placa de sistema</li> </ul>
300 W (80 PLUS Platinum)	<ul> <li>Dois conectores de 4 pinos para o processador</li> <li>Um conector de 8 pinos para a placa de sistema</li> </ul>

# GPU — integrada

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) integrada suportada pelo Torre OptiPlex 3000.

#### Tabela 16. GPU — integrada

Controlador	Suporte a monitor externo	Tamanho da memória	Processador
Placa gráfica Intel UHD 710	<ul><li>Um DisplayPort 1.4a (HBR2)</li><li>Um HDMI 1.4b</li></ul>	Memória de sistema compartilhada	Intel Pentium Gold G6900 e G7400
Placa gráfica Intel UHD 730	Um DisplayPort 1.4a (HBR2)     Um HDMI 1.4b	Memória de sistema compartilhada	Intel Core i3/i5 de 12ª geração
Placa gráfica Intel UHD 770	Um DisplayPort 1.4a (HBR2)     Um HDMI 1.4b	Memória de sistema compartilhada	Intel Core i5 de 12ª geração

### Matriz de suporte para várias telas

A tabela a seguir mostra a matriz de suporte para várias telas compatíveis com a Torre OptiPlex 3000.

Tabela 17. Matriz de suporte para várias telas

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	
Placa gráfica integrada	Placa gráfica Intel UHD 710	Placa gráfica Intel UHD 730	Placa gráfica Intel UHD 770	
Módulo opcional	<ul> <li>Placa opcional com VGA:</li> <li>1920 x 1200 a 60 Hz</li> </ul>	Placa opcional com VGA: 1920 x 1200 a 60 Hz	Placa opcional com VGA: 1920 x 1200 a 60 Hz	
	<ul> <li>Placa opcional com DP 1.4a (HBR3) (5120 x 3200 a 60 Hz)</li> </ul>	<ul> <li>Placa opcional com DP1.4a (HBR3) (5120 x 3200 a 60 Hz)</li> </ul>	<ul> <li>Placa opcional com DP1.4a (HBR3) (5120 x 3200 a 60 Hz)</li> </ul>	
	<ul> <li>Placa opcional com HDMI</li> <li>2.0b (4096 x 2160 a 60 Hz)</li> </ul>	<ul> <li>Placa opcional com HDMI</li> <li>2.0b (4096 x 2160 a 60 Hz)</li> </ul>	<ul> <li>Placa opcional com HDMI</li> <li>2.0b (4096 x 2160 a 60 Hz)</li> </ul>	
Compatível com telas 4K	DP 1.4a integrada (HBR2)	DP 1.4a integrada (HBR2)	DP 1.4a integrada (HBR2)	

Tabela 17. Matriz de suporte para várias telas (continuação)

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
	Placa opcional com DP 1.4a (HBR3) Placa opcional com HDMI 2.0b	Placa opcional com DP 1.4a (HBR3) Placa opcional com HDMI 2.0b	Placa opcional com DP 1.4a (HBR3) Placa opcional com HDMI 2.0b
Compatível com telas 5K	Placa opcional com DP 1.4a (HBR3)	Placa opcional com DP 1.4a (HBR3)	Placa opcional com DP 1.4a (HBR3)

### GPU - discreta

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) discreta suportada pelo Torre OptiPlex 3000.

#### Tabela 18. GPU - discreta

Controlador	Tamanho da memória	Tipo de memória	
AMD Radeon 540	1 GB	GDDR5	
AMD Radeon 550	2 GB	GDDR5	
AMD Radeon RX640	4 GB	GDDR5	

### Matriz de suporte para várias telas

A tabela a seguir mostra a matriz de suporte para várias telas compatíveis com a Torre OptiPlex 3000.

Tabela 19. Matriz de suporte para várias telas

Placa gráfica	Memória	Portas	Telas externas compatíveis com Direct Connect	Telas externas compatíveis com DP Multi- Stream	Telas 4K compatíveis	Telas 5K compatíveis	Resolução	Potência total
AMD Radeon 540	GDDR5 de 1 GB	Duas portas DisplayPort 1.4	2	2	1	1	5120 x 2880 a 60 Hz	50 W
AMD Radeon 550	GDDR6 de 2 GB	Duas portas DisplayPort 1.4	2	2	1	1	5120 x 2880 a 60 Hz	50 W
AMD Radeon RX640	GDDR5 de 4 GB	Duas miniporta s     DisplayPo rt 1.4     Uma porta DisplayPo rt 1.4	3	1	2	1	5120 x 2880 a 60 Hz	50 W

### Segurança de hardware

A tabela a seguir lista a segurança de hardware da sua Torre OptiPlex 3000.

#### Tabela 20. Segurança de hardware

Segurança de	hardware
--------------	----------

Slot do cabo de segurança Kensington

Anel de cadeado

Suporte do slot de trava de segurança do chassi

Interruptor de invasão para chassi

Proteções para cabos com trava

Alertas de violação da cadeia de suprimentos

SafeID inclui módulo TPM (Trusted Platform Module) 2.0

Teclado Smart Card (FIPS)

Microsoft Windows Device Guard e Credential Guard (Enterprise SKU)

Microsoft Windows Bitlocker

Limpeza de dados do disco rígido local por meio do BIOS (apagamento seguro)

Unidades de armazenamento com criptografia automática (Opal, FIPS)

Trusted Platform Module TPM 2.0

China TPM

Inicialização segura da Intel

Autenticação da Intel

SafeBIOS: inclui o BIOS Verification, BIOS Resilience, BIOS Recovery e controles adicionais do BIOS fora do host da Dell

### Requisitos ambientais

A tabela a seguir lista as especificações ambientais do Torre OptiPlex 3000.

#### Tabela 21. Requisitos ambientais

Recurso	Valores	
Embalagem reciclável	Sim	
BFR/PVC - sem chassi	Não	
Suporte para embalagem de orientação vertical	Sim	
Embalagem Multi-pack	Sim (opcional)	
Fonte de alimentação com uso eficiente de energia	Padrão	
Compativel com ENV0424	Sim	

NOTA: As embalagens de fibra à base de madeira contêm um mínimo de 35% de conteúdo reciclado, em peso total de fibra à base de madeira. A embalagem que contém sem fibra de madeira pode ser reivindicada como Não Aplicável. Os critérios antecipados requeridos para a EPEAT 2018.

#### Conformidade com normas

A tabela a seguir lista a conformidade com normas do Torre OptiPlex 3000.

#### Tabela 22. Conformidade com normas

Conformidade com normas	
Segurança do produto, EMC e especificações ambientais	
Página inicial de conformidade com normas da Dell	
Dell e o meio ambiente	

# Ambiente de operação e armazenamento

Esta tabela lista as especificações de operação e armazenamento do Torre OptiPlex 3000.

Nível de poluentes transportados: G1, conforme definido pela norma ISA-S71.04-1985

#### Tabela 23. Características ambientais do computador

Descrição	De operação	Armazenamento
Faixa de temperatura	10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F)	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)
Umidade relativa (máxima)	20% a 80% (sem condensação) (sem condensação, temperatura máxima do ponto de orvalho = 26 °C)	0% a 95% (sem condensação) 5% a 95% (sem condensação, temperatura máxima do ponto de orvalho = 33 °C)
Vibração (máxima)*	0,26 GRMS aleatório, 5 Hz a 350 Hz	1,37 GRMS aleatório, 5 Hz a 350 Hz
Choque (máximo)	Pulso inferior de meio seno com uma mudança de velocidade de 50,8 cm/s (20 pol/s)	105G pulso inferior de meio seno com uma mudança de velocidade de 133 cm/s (52,5 pol/s)
Faixa de altitude	-15,2 m a 3,048 m (4,64 pés a 10,000 pés)	-15,2 m a 10.668 m (-4,64 pés a 35.000 pés)

CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.

<sup>\*</sup> Medida usando um espectro de vibração aleatório que simula o ambiente do usuário.

<sup>†</sup> Medida usando um pulso de meio seno de 2 ms.

# Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell

### Recursos de auto-ajuda

Você pode obter informações e ajuda sobre produtos e serviços da Dell, usando estes recursos de auto-ajuda:

#### Tabela 24. Recursos de auto-ajuda

Recursos de auto-ajuda	Local do recurso
Informações sobre produtos e serviços da Dell	www.dell.com
Aplicativo My Dell	DELL DELL DELL DELL DELL DELL DELL DELL
Dicas	
Entrar em contato com o suporte	Na pesquisa do Windows, digite Contact Support e pressione a tecla Enter.
Ajuda online para sistema operacional	www.dell.com/support/linux
Acesse as principais soluções, diagnósticos, drivers e downloads, e saiba mais sobre seu computador por meio de vídeos, manuais e documentos.	Seu computador Dell é identificado exclusivamente por uma etiqueta de serviço ou código de serviço expresso. Para ver os recursos de suporte relevantes para seu computador Dell, digite a etiqueta de serviço ou o código de serviço expresso em www.dell.com/support.
	Para obter mais informações sobre como localizar a etiqueta de serviço de seu computador, consulte Localizar a etiqueta de serviço em seu computador.
Artigos da base de conhecimento da Dell para solucionar diversos problemas relacionados ao computador.	<ol> <li>Acesse www.dell.com/support.</li> <li>Na barra de menu, na parte superior da página suporte, selecione Suporte &gt; Base de Conhecimento.</li> <li>No campo de pesquisa da página da base de conhecimento, digite a palavra-chave, o assunto ou o número do modelo e, em seguida, clique ou toque no ícone de pesquisa para visualizar os artigos relacionados.</li> </ol>

#### Como entrar em contato com a Dell

Para entrar em contato com a Dell para tratar de assuntos de vendas, suporte técnico ou questões de atendimento ao cliente, consulte www.dell.com/contactdell.

- NOTA: A disponibilidade varia de acordo com o país/região e com o produto, e alguns serviços podem não estar disponíveis em seu país/sua região.
- NOTA: Se não tiver uma conexão Internet ativa, você pode encontrar as informações de contato sobre sua fatura, nota fiscal, nota de compra ou no catálogo de produtos Dell.



# **Product Compliance Datasheet**

MARKETING NAME/MODEL NO...... OptiPlex 3000 Micro

REGULATORY MODEL...... D15U

REGULATORY TYPE..... D15U002

EMC EMISSIONS CLASS.....: B

EFFECTIVE DATE...... March 9, 2022

#### Table of contents

1.	Statement of Compliance	2
II.	Global Environmental Information	2
III.	NFPA 99 Conformity	3
IV.	Declaration of Similarity	3
V.	Power Cords and User Documentation	4
VI.	Trade (Import/Export) Compliance Data	
VII.	Product Dimensions and Weight	
VIII.	Product Energy Performance Data	
IX.	Product Materials Information	
Χ.	Packaging	7
XI.	Batteries	7
XII.	Design for Environment	7
XIII.	Recycling / End-of-Life Service Information	8
XIV.	Helpful Links	9
Apper	ndix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information	
	ndix B: ErP Lot 26 Network Standby Energy Consumption Information	
	ndix F: France - Consumer Information about product environmental qualities and characteristics	



### Statement of Compliance

This product has been determined to be compliant with the applicable standards, regulations, and directives for the countries where the product is marketed. The product is affixed with regulatory marking and text as necessary for the country/agency. Dell manufacturers and markets Multimedia Equipment (MME), Information Technology Equipment (ITE), Audio Visual Equipment (A/V), Industrial, Scientific, Medical Equipment (ISM) or combinations of these. Generally, products Electromagnetic Compatibility (EMC) and Product Safety compliance is based on International IEC and CISPR standards and their national equivalent along with national standards for Radio (wireless), Telecommunications (Modem) and Energy. Dell products have been verified to comply with the Restriction of Hazardous Substances (RoHS) Directive 2011/65/EU of the European Parliament and the Council. Dell product does not contain any of the restricted substances in concentrations and applications not permitted by the RoHS Directive.

EMC Emissions Class refers to one of the following use environments:

- EMC Class B product is intended for use in residential/domestic environments but may also be used in nonresidential/non-domestic environments.
- EMC Class A product is intended for use in non-residential/non-domestic environments.
   Class A product may also be utilized in residential/domestic environments but may cause interference and require the user to take adequate corrective measures.

For Product Safety and EMC compliance, this product has been assigned a unique regulatory model and regulatory type that is imprinted on the product regulatory labeling to provide traceability to the regulatory approvals noted on this datasheet. This datasheet applies to any product that utilizes the assigned regulatory model and type including marketing names other than those listed on this datasheet. Dell products with the CE marking have been verified to comply with Energy Related Products (ErP) Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council. https://www.dell.com/ErP User Information. REACH (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals), Regulation (EC) 1907/2006 of the European Parliament and of the Council is the European Union's (EU) chemical substances regulatory framework. Dell complies with the REACH regulation. For information on SVHC (Substances of Very High Concern), see www.dell.com/REACH. This products compliance documentation, such as this datasheet and the European Union Declaration of Conformity are available on the product support page, manuals tab http://www.dell.com/support. Additional compliance documentation for the product is available upon submitting a request at https://support.dellproductcompliance.com Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

#### II. Global Environmental Information

FILE	Environmental (Voluntary M	arks)
Country	Approval	Compliance
Global	ENERGY STAR (Configuration Dependent)	Computer, Version 8.0
China	CECP	Yes
China	CEC	Yes
Japan	Green PC Label	Yes



Taiwan	Greenmark	Yes
Varies by Country See <u>EPEAT.net</u>	EPEAT (Configuration Dependent)	Refer to EPEAT.net for specific registration levels and countries

Adapter Cer	tification and Declarations	
Country Authority/Mark		
Australia/New Zealand	Australia/NZ MEPS	
Canada	NRCan	
US - California Energy Commission	Adapter & Battery Charger	
European Union	Regulation EC No 278/2009	
South Korea	South Korea MEPS	

#### III. NFPA 99 Conformity

Select Dell systems have been tested and found to comply with the touch current requirements as defined in 10.3.5 of National Fire Protection Association standard NFPA 99:2021. The touch current does not exceed 100  $\mu$ A with ground wire intact (if a ground wire is provided) and 500  $\mu$ A with ground disconnected at 127 V AC, 60 Hz when tested in accordance with 10.3.5 of NFPA 99: 2021. To determine if this product complies with the above requirements, send a request to <a href="https://support.dellproductcompliance.com">https://support.dellproductcompliance.com</a>. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory type and country for which compliance information is needed.

### IV. Declaration of Similarity

Obje	ect of the Declaration	
Product Type	Desktop	
Regulatory Model Number	D15U	
Regulatory Type Number	D15U002	
Trade Name/ Trademark	DELL	
Marketing Name(s)	OptiPlex 3000 Micro	

Dell Inc. herby declares that the products identified by the product designations listed in this declaration are strictly identical in design (shape, opening, etc.) components, materials, manufacturing process, and markings except for product designation — Trade Name and/or Trade Mark as specified in this declaration.

The products may have very minor differences which do not impact the level of conformity. All products identified by the product designations in this declaration have the same level of conformity according to the certificate(s) provided.

The Trade Name / Trademark and/or Marketing Name(s) are the property of Dell Inc. Any differences in the product designation are for marketing purposes only.



Date of Issue	March 9, 2022	0:	Dell Inc.
Title	Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs	Signature on behalf of Dell Inc.	Compliance and Environmental Affairs

#### V. Power Cords and User Documentation

Dell products are provided with the power cord and user documentation suitable for the intended country of delivery. Products that are relocated to other countries should use nationally certified power cords and plugs to ensure safe operation of the product. Contact Dell to determine if alternate power cords or user documentation in other languages is available for your market.

### VI. Trade (Import/Export) Compliance Data

For any questions related to importing & exporting classification of Dell products, please obtain information from the following link: <a href="http://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/import-export">http://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/import-export</a> or send email request to <a href="https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/import-export">WW Export Compliance@dell.com</a>. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

### VII. Product Dimensions and Weight

Depth,	Width,	Height,	Weight, kg
mm/cm	mm/cm	mm/cm	
178 mm	36 mm	182 mm	1.33 Kg (depending upon installed options)

For Display & Client Peripherals products please refer to the edoc/user manual /spec on Dell.com support for weight and dimension information.

### VIII. Product Energy Performance Data

ErP Lot 3, Lot 26 and ErP Lot 9 information is in Appendices A, B and C respectively.

For additional information on how Dell's commitment to energy efficiency benefits you go to: Reducing your Footprint

For additional information on ENERGY STAR models refer to the following database: <u>ENERGY</u> STAR Product Finder



Computer:		***	
			Computers
Service Level	Energy Consumption	BTU Calculation	
CPU stressed	86.58		The system is running programs to maximize the CPU utilization and/or running programs to maximize the power consumption.
Short Idle	10.78	36.85	As specified EPA Energy Star Computer mode.
Long Idle	3.42		As specified EPA Energy Star Computer mode.
S3 "Sleep" or Modern Standby	1.29		Suspend-to-RAM (low-power/sleep mode)
Off/Standby	0.34	1.16	System is turned off but still connected to its AC power source.

Energy Consumption<sup>1</sup>

Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Click here for Dell's Energy efficient products.

\*Energy Consumption results are based solely upon the laboratory testing of the System Configuration and in accordance to the described service level. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

Declared noise emission values in accordance with ISO 9296. Testing performed in compliance with ISO 7779 with operating modes defined by ECMA-74.

OptiPlex Desktop:

Declared noise emission values in accordance with ISO 9296. Testing performed in compliance with ISO 7779 with operating modes defined by ECMA-74.

SSD/Integrated Grap	hics Configuration	
Component	Configu	ration
CPU	Intel i7-1	12700
Memory	32GE	3*2
HDD/SSD (#, capacity)	M.2 S	SD
RMSD (Removable Media Storage Device)	DV	D
Graphic Adapter	Intel(R) UHD G	Graphics 770
Power Supply Output Wattage & Efficiency	90W	VI

Operating Mode	Sound Power Declared mean A- weighted level	Sound Power Statistical adder for verification	Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level LpA,m (dB)		
	L <sub>WA,m</sub> (bels)	K <sub>V</sub> , (bels)	Operator	Bystander	
Idle	3.3	0.4	27.4	20.3	
HDD Operating	3.4	0.4	30.4	24.0	
CPU Stressed	3.9	0.4	36.1	32.3	
ODD Operating	NA	NA	NA NA		

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied. For more details visit <a href="https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/dell-environment">https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/dell-environment</a>



C	ptiPlex Deskt	op: SSD/Int	egrated Graphics Configuration 1
Service Level	Energy Consumption	BTU Calculation	
CPU stressed	80.22	274.35	System is running programs to maximize CPU utilization.
Short Idle	6.54	22.37	As specified EPA Energy Star Computers
Long Idle	3.32	11.35	
Sleep	1.28	4.38	Suspend-to-RAM (low-power/sleep mode) or Modern Standby
Off	0.33	1.13	System is turned off but still connected to its AC power source.
E-TEC	26.28	89.86	Calculated annual energy consumption in kWh using conventional duty cycle

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied. For more details visit https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/dell-environment

#### IX. Product Materials Information

Information on Dell's material use is available here. Dell's Restricted Material for Use guidance document is available here.

Mechanical plastic parts1 are BFR/PVC free	☑ Yes ☐ No ☐ NA
Marking of plastics parts is in accordance with ISO 11469 (see below)	⊠ Yes □ No □ NA
Printed circuit boards (without components) >0.5g are BFR PVC free <sup>1</sup>	☐ Yes ☒ No ☐ NA
Insulation materials of external electrical cables are PVC free	☐ Yes ☒ No ☐ NA
Product is BFR/PVC Free (Accessories & Options may not be BFR/PVC-Free	☐ Yes ☒ No
Postconsumer recycled Plastics (ITE-Derived)¹ material content is used in the product	☑ Yes ☐ No ☐ NA
If yes, indicate the percentage of the postconsumer recycled material per total plastic weight of the product <sup>2</sup>	_40 <u>.6</u> % PCR (Post Consumer Recycled) material in total plastic of product
Biobased Plastic material <sup>3</sup> content is used in the product.	□ Yes ⊠No □NA
If yes, either indicate the percentage of the biobased plastic material per total plastic weight of the product Or	

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Bio-based plastics are fully or partially made from biological resources, rather than fossil raw materials. They are not necessarily compostable or biodegradable. It is important to examine the full life cycle of bio-based plastics, to ensure that they are beneficial to the environment beyond the reduction in use of fossil resources. This includes littering and changes in land use



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> This product contains x% post-consumer recycled plastic and/or closed loop recycled plastics (ITE-derived)\* \*(Measured as a percentage of total amount of plastic (by weight) in the product as per guidance in TCO standard as applies to plastic parts.)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> % May be the same as declared in ENV0025 for Display

#### Flame Retardants Used in Motherboard

Part	List the Flame Retardants	
PCB <sup>4</sup>	Brominated Epoxy Resin	

#### Flame Retardants Used in Mechanical Plastic Parts

The case material is> Metal(SGCC)<

Resin Material Name	Plastic Part Marking per ISO 11469:2016	Flame Retardant Marking per ISO 1043-4 (i.e. FR(16), FR(40), etc.)	List the Flame Retardants used on (i.e. BPA, etc)	List applicable R- Phrase(s) or Hazard Statement(s) per EU Directive 67/548/EEG or 1272/2008
NA	NA	NA	NA	NA

**Mercury Information** 

meredi j mermanen		
Number of bulbs	Average per bulb	
If none, enter 0	0 mg	

#### Additional information:

Refer to Dell Technologies' <u>Chemical Use Policy</u> for more information on RoHS and REACH.

Products MSDS (Material Safety Data Sheets):

o Batteries: Battery MSDS Documentation and Declaration

o Printer Toner and Ink: MSDS Documentation

### X. Packaging

Information on Dell's sustainable packaging effort available <a href="here">here</a>. Additional materials restricted in Packaging as per Dell's Material Restricted for Use Standard document can be found at <a href="https://www.dell.com/restrictedsubstanceslist">www.dell.com/restrictedsubstanceslist</a>.

www.dell.com/restricteds		Sustainable Material Content[1] (e.g Recycled content		% Sustainable Material		
Packaging Materials	(g)	*,bio-based, Sustainable Forested materials)	APJ region	DAO region	EMEA region	
Corrugated Fiberboard	766	Recycled Content	Min 35%		Min 35%	
Molded paper pulp		Recycled content	100%	100%	100%	
LODE Baos	9	Recycled content	0%	0%	0%	

### XI. Batteries

Below is a listing of batteries that could be present in the product:

Battery Description – Batteries	Battery Type	Battery Weight (kg)	Rating
CR-2032 coin cell	Lithium Metal	0.0032	3V

# XII. Design for Environment

Dell systems are, when applicable, designed for easy assembly, disassembly, and servicing.

<sup>4</sup> A PCB is a blank circuit board with no electronic components attached

Product Compliance Datasheet | ENV0023 | A25 Dell, Inc. www.dell.com



For more information on Dell's Environmental product attributes click here.

# XIII. Recycling / End-of-Life Service Information

Take back and recycling services are offered for this product in certain countries. If you want to dispose of system components, please visit <a href="How to Recycle">How to Recycle</a> | Dell Technologies US and select the relevant country.



#### XIV. Helpful Links

- Environmental Policy
  - https://i.dell.com/sites/csdocuments/Corporate corp-Comm Documents/en/dell-global-environmental-policy.pdf
- . Social Impact Progress Made Real
  - https://corporate.delltechnologies.com/en-id/social-impact.htm
- Advancing Sustainability
  - https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability.htm
- ISO 14001 Certification
  - ISO Certification Certificate Environmental 14001 (delltechnologies.com)
- . Materials Restricted for Use
  - www.dell.com/restrictedsubstanceslist
- Chemical Use Policy
  - http://i.dell.com/sites/doccontent/corporate/environment/en/Documents/chemical-use-policy.pdf
- Product Carbon Footprint
  - https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/sustainable-products-and-services/product-carbon-footprints.htm
- RoHS Compliance
- https://dellproductcompliance.atlassian.net/servicedesk/customer/portal/6/topic/4ef197b3-28bb-4ff8-96ce-0fcb642ecf8f/article/10289411
- REACH Compliance
  - www.dell.com/REACH
- Recycling Information
  - http://www.dell.com/recycling
- Supplier Responsibility Champion the Many People
  - https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/champion-the-many-people.htm



# Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information

European Union (EU) ErP Lot 3 (Commission Regulation (EC) No. 617/2013)

The ErP Lot 3 regulation includes requirements for certain product specific information to be provided by the manufacturer. This is applicable to Desktops, Integrated Desktops (All-in-One), Notebooks, Tablets, Slates, Notebook Thin Clients, Desktop Thin Clients, Workstations, Mobile Workstations, and Small-Scale Servers.

ErP Lot 3 provides certain exclusions based upon product type, screen size, and/or the amount of power consumed in idle mode. Product energy and acoustic information might be reported for products that are out of scope of ErP Lot 3 for informational purposes only.

Additional information on ErP Lot 3, Lot 7 & Lot 26 available here.

Category	Category B	Category D
Processor Speed in GHz	3.1	2.1
Number of Cores	2	12
Total Installed System Memory in GB	64	64
Graphics	Integrated	Integrated
WOL enabled in "Sleep" Mode	No	No
WOL enabled in "Off" Mode	No	No
As Tested: Lowest Power State	0.34	0.34
As Tested: Poff(W) WOL Disabled	0.34	0.34
As Tested: Poff(W) WOL Enabled		
As Tested: Psleep(W) WOL Disabled	1.27	1.30
As Tested: Psleep(W) WOL Enabled		
As Tested: Pidle(W)	3.32	3.42
Base TEC Limit (kWh)	112	150.00
TEC Adders Limit (kWh)	87.00	85.00
Base + Adders TEC Limit (kWh)	199.00	235.00
Results TEC	13.84	14.19

Power Supply Model #	Internal or External	Link to efficiency report
LA65NS2-01	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml- lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details- details&ref=5485275&appliance=EPS&nr=1
HA65NS5-00	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml- lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details- details&ref=5470487&appliance=EPS&nr=1
DA65NM191	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml- lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details- details&ref=34247978&appliance=EPS&nr=1
HKA65NM201	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml- lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details- details&ref=36174127&appliance=EPS&nr=1



DA90PM190	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml- lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details- details&ref=34247977&appliance=EPS&nr=1
LA90PM111	External	https://oee.nrcan.gc.ca/pml- lmp/index.cfm?action=app.formHandler&operation=details- details&ref=14419075&appliance=EPS&nr=1

<sup>\*</sup> Energy Consumption results are based solely upon the laboratory testing of the System Configuration listed above. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

Energy Consumption<sup>5</sup>

Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Click <u>here</u> for Dell's Energy efficient products

Declared Noise Emissions in accordance with ISO 9296. Testing performed in accordance with ISO 7779 at operating modes defined by ECMA 74. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.

Computers Category B:

Service Level	Sound Power Declared mean A- weighted level	Statistical adder for verification	Sound Pressure Declared mean A- weighted emission leve	
	L <sub>WA,m</sub> (B)	K <sub>V</sub> (B)	L <sub>pA,m</sub> (dB)	
HDD Accessing	3.2	0.4	25.9	
ODD Accessing	NA	NA	NA	
Idle	2.3	0.4	16.8	

Computers Category D:

Service Level	Sound Power Declared mean A- weighted level	Statistical adder for verification	Sound Pressure Declared mean A- weighted emission leve	
	L <sub>WA,m</sub> (B)	K <sub>V</sub> (B)	L <sub>pA,m</sub> (dB)	
HDD Accessing	3.5	0.4	27.7	
ODD Accessing	NA	NA	NA	
Idle	3.4	0.4	28.6	

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.



# Appendix B: ErP Lot 26 Network Standby Energy Consumption Information

European Union (EU) ErP Lot 26 (Commission Regulation (EC) No 801/2013)

The ErP Lot 26 regulation includes Network Standby power requirements to be provided by the manufacturer. This is applicable to multiple product categories. If no information is reported, it's assumed it is out of scope of ErP Lot 26.



# Appendix E: France – Consumer Information about product environmental qualities and characteristics

Fiche produit relative aux Product Sheet relating	qualités ou caractéristiques environnementales to Environmental Qualities or Characteristics					
(cf. Articles R. 541-221 et R. 541-222 du Code de l'environnement) (See Articles R.541-221 and R.541-222 of the Environnemental Code)						
Référence du modèle donnée par le producteur ou l'importateur (Model reference given by Producer or importer)	D15U					
Qualité / caractéristique environnementale (Quality/Environnemental Characterisitic)						
Incorporation de matière recyclée						
(Incorporation of recycled material)  Produit (Product)	Produit comportant au moins 3.76% de matières recyclées. Voir la section 'Product Materials Information' du présent document pour plus de détails (en anglais) Product containing at least 3.76% of recycled materials. See the 'Product Materials information' section of this document for more details					
Emballage (Packaging)	Emballage comportant au moins 0% et jusqu'à 80% de matières recyclées. Voir la section 'Packaging' du présent document pour plus de détails  (en anglais) Packaging containing at least 0% and up to 80% recycled materials. See the 'Packaging' section of this document for more details.					
Batterie (Battery)	Batterie comportant au moins 0% de matières recyclées Battery with at least 0% recycled content					
Recyclabilité (Recyclable)						
Produit (Product)	Produit majoritairement recyclable Majority of the Product recyclable					
Emballage (Packaging)	Emballage majoritairement recyclable Majority of the Packaging recyclable					
Présence de métaux précieux (Presence of Precious Metals)	Contient au moins 1 milligramme de métaux précieux Contains at least 1 milligram of precious metals					
Présence de terres rares (Presence of rare earths)	Contient au moins 1 milligramme de terres rares Contains at least 1 milligram of rare earths					
Présence de substances dangereuses (Presence of Hazardous substances)	Contient des substances extrêmement préoccupantes, voir  www.dell.com/reach  Contains Substances of Very High Concern, see www.dell.com/reach					



# **D¢LL**Technologies

DELL 24 MONITOR | P2422H

# A better view from anywhere





# COMFORT WITHOUT SACRIFICING COLOR

Optimize eye comfort with this 23.8" FHD monitor with ComfortView Plus.1



#### OPTIMIZE YOUR WORKSPACE

Pivot, tilt, swivel and adjust the height of your monitor to your exact preference.



# CONNECT TO PRODUCTIVITY

The 3-sided ultrathin bezel delivers a seamless view across multiple monitors, while Easy Arrange in Dell Display Manager software helps you stay organized when multitasking.



#### TRUSTED RELIABILITY

Dell monitors — World's number 1 monitor company\*

Enjoy peace of mind with Dell Premium Panel Exchange, 3 year

Advanced Exchange Service<sup>2</sup> and optional ProSupport.<sup>3</sup>

# Maximize productivity



### COMFORT WITHOUT SACRIFICING COLOR

Comfort without sacrificing color: Optimize eye comfort with ComfortView Plus1 — an always-on, built-in screen that reduces potentially harmful blue light emissions while delivering color accuracy.

Color consistency comes standard: See consistent, vibrant colors across a wide viewing angle enabled by In-Plane Switching (IPS) Technology. With 99% sRGB coverage, you get precise color out of the box.



#### OPTIMIZE YOUR WORKSPACE

Adjust to your comfort: Pivot, tilt, swivel and adjust the height of your monitor for a comfortable setup all day long. Furthermore, choose from a variety of mounts and stands, including VESA for more flexibility.

Designed with you in mind: Navigate the menu and adjust screen settings with the easy-to-use joystick control. Snap on the Dell Slim Soundbar (SB521A) and elevate your audio experience.

Sleek, stylish and organized: Hide cords in the monitor riser to keep things organized. This sleek monitor has a three-sided ultrathin bezel, small base and an improved, easy-to-use cable management system.



### CONNECT TO PRODUCTIVITY

Extensive connectivity: Easily connect to a variety of devices with extensive connectivity ports, including DisplayPort, HDMI, VGA and USB.

Quick access ports: Easily share and deliver content via quick-access ports conveniently placed at the front of the display.

Expand your efficiency: The three-sided ultrathin bezel design lets you enjoy an uninterrupted view of your content across multiple monitors. And, with a Dell dual monitor set up, you can increase your productivity by up to 21%.4

More ways to multitask: Work conveniently across multiple screens and select from predefined templates with the Easy Arrange feature on Dell Display Manager software. Quickly tile and arrange your applications and get back to work faster with Auto-restore, a feature that remembers where you left off.

### TRUSTED RELIABILITY

### WORLD'S NUMBER 1 MONITOR COMPANY\*

Peace of mind: Dell Premium Panel Exchange allows a free panel replacement during the Limited Hardware Warranty<sup>5</sup> period even if only one bright pixel is found.

Minimize downtime: Your monitor comes with a 3-year Advanced Exchange Service<sup>2</sup> so that if a replacement becomes necessary, it will be shipped to you the next business day during your 3-year Limited Hardware Warranty.5

Get a higher level of support: Upgrade to 24x7, in-region technical phone support from qualified engineers with Dell ProSupport option.3

# Features & Technical Specifications

Monitor

Diagonal Viewing Size Active Display Area

Width Height

Maximum Preset Resolution

Aspect Ratio
Pixel Pitch
Pixel Per Inch (PPI)
Brightness

Contrast Ratio Viewing Angle Response Time

Color Support

Panel Type

Display Screen Coating Backlight Technology

ComfortView Plus with Flicker-free screen Dell Display Manager Compatibility

Remote Asset Management

GSA/TAA Optional Soundbar

Connectivity

Connectors

HDCP Support

Design Features

Adjustability Security

Flat Panel Mount Interface

Power AC input

voltage/frequency/current

Power Consumption (Operational)

Power Consumption Stand by / Sleep

Dimensions (with stand)

Height Width Depth

Weight (panel only - for VESA mount/ no cables)

Weight (monitor and cables with stand)

Weight (with packaging)

Standard Service Plan
Optional Service Plan

**Environmental Compliance** 

Dell 24 Monitor - P2422H

604.70 mm (23.8 inches)

527.04 mm (20.75 inches) 296.46 mm (11.67 inches) 1920 x 1080 at 60 Hz

16:9

0.2745 mm x 0.2745 mm

93

250 cd/m² (typical)

Color gamut: sRGB 99% (typical) Color depth: 16.7 million colors

1000:1 (typical) 178°/178°

5 ms typical (Fast) (gray to gray) 8 ms (Normal mode) (gray to gray) In-Plane Switching Technology

Anti-Glare

White LED edgelight system

Yes Yes

Yes, via Dell Command I Monitor

Yes SB521A

> 1 x HDMI 1.4 (HDCP 1.4) 1 x DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4)

1 x VGA

1 x SuperSpeed USB 5Gbps (USB3.2 Gen1) upstream

4 x SuperSpeed USB 5Gbps (USB3.2 Gen1)

HDMI HDCP 1.4 DP HDCP 1.4

Height adjustable stand (150 mm), Tilt (-5° to 21°), Swivel (-45° to 45°), Pivot (-90° to 90°)

Security lock slot (cable lock sold separately)

VESA (100 mm x 100 mm)

100 VAC to 240 VAC / 50 Hz or 60 Hz ± 3 Hz / 1.5 A (typical)

0.2 W (Off mode)<sup>6</sup> 0.3 W (Standby Mode)<sup>6</sup> 12 W (On Mode)<sup>6</sup> 48 W (Max.)<sup>7</sup> Less than 0.3W

496.11 mm (19.53 inches) 537.80 mm (21.17 inches) 179.57 mm (7.07 inches)

3.39 kg (7.47 lb)

5.57 kg (12.28 lb) 7.95 kg (17.53 lb)

Premium Panel Exchange, 3 Years Advanced Exchange Service<sup>2</sup> & Limited Hardware Warranty<sup>5</sup>

Dell ProSupport<sup>3</sup>

ENERGY STAR® certified monitor, EPEAT® Gold registered where applicable®, RoHS-compliant, TCO Edge Certified Displays, BFR/PVC free monitor (excluding external cables), Meets NFPA 99 leakage current requirements, Arsenic-free glass and Mercury-free for the panel only.

#### What's in the box?

#### Components

· Monitor with stand

#### Cables

- · Power cable
- DisplayPort to DisplayPort cable (1.8m)
- VGA cable (Japan only)
- + HDMI 1.4 cable (Brazil only)
- SuperSpeed USB 5Gbps (USB3.2 Gen1) upstream cable

#### Documentation

- Quick Setup Guide
- Safety and regulatory information

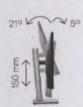
# Adjustability and connectivity

DELL 24 MONITOR | P2422H

Easily adjust the panel to your preferred viewing position.



Back view -Cable management slot



Tilt and height adjustable



Pivot



Connectivity



- Security-lock slot
- 2 Power connector
- 3 HDMI port
- 4 Stand lock
- 5 DisplayPort
- 6 VGA connector
- 7 USB 3.0 upstream port
- 8 SuperSpeed USB 5Gbps (USB3.2 Gen1) Type-A downstream port (4)

#### RECOMMENDED ACCESSORIES



DELL DUAL MONITOR ARM I MDA20

Quickly Install this Dell Dual Monitor Arm -MDA20 for a comprehensive monitor and system mounting solution. This virtually toolfree installation makes deployment simple.



DELL PRO WIRELESS KEYBOARD AND MOUSE COMBO | KM5221W

Elevate productivity with this wireless full size narrow bezel keyboard and ambidextrous mouse combo with 3 years of battery life.



DELL SLIM SOUNDBAR I SB521A

World's slimmest and lightest soundbar9 offers exceptional audio clarity and magnetically attaches to Dell monitors to offering a clean desk experience.

- Deli monitors are #1 Worldwide for 7 consecutive years (2013, Q2 to 2028, Q4)! Source: IDC Worldwide Guarterly PC Monitor Tracker, Q4 2020.
   1 TUV Certified Low Blue Light Hardware Solution and Floker Free (ID 1111236936). For more details, visit www.tuv.com.
   2 Advances Exchange: Dell will send you a replacement intoritor the next business day in most chaes, it deemed necessary after phone/online diagnosis. Shipping times may vary by location and for monitors 55° and above. Fee charged for failure to return defective unit. See pell.com/servicecontracts/global.
   3 Availability varies, please visit www.dell.com/support for details.
   4 Source: Based on Principled Technologies Report commissioned by Dell. Himprove productivity with the new Dell P Series monitors in a dual-display configuration? November 2018.
   4 Source: Based on Principled Technologies Report commissioned by Dell. Himprove productivity with the new Dell P Series monitors in a dual-display configuration? November 2018.
   5 Comparing Dell 24 USB-C Monitor = P2419H-/HC and Dell 24 Monitor = P2414H-/HC, Actual results will vary. Full report, https://www.pancipledechnologies.com/Dell/P2419H\_monitor.productivity\_TIB.pdf
   5 For a copy of the Limited Hardware Warranty, write to Dell USA LP, Atm: Warranties, One Dell Way, Round Rock, TX 78682 or see dell.com/warranty.
   6 As defined in EU 2019/2021 and EU 2019/2018.
   7 Maximum brightness and contrast setting with maximum power leading on all USB ports.
   8 EPEAT registrated whom applicable. EPEAT registration varies by country. See www.pnacinet for registration status by country.
   9 Based on Dell analysis of publicly available specs of comparative attachable monitor soundbars, July 2020.
   10 Compatible with select Dell monitors only. Please refer to the Dell Sim Soundbar = SB51A compatibity is ton dell.com.













MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ №.31.486.099/0001-07, RUA ALFREDO FERNANDES, № 295-SALA 701CASA FORTE, CEP52.060-320

#### **CARTA PROPOSTA**

AO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO № 30/2023 PROCESSO LICITATÓRIO № 6003/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Descrição	Qtd.	Und	Marca / Modelo	Vr. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
02	Item 02 - Computador desktop avançado + monitor: Gabinete: • Gabinete tipo Torre, suportando pelo menos 2 (dois) disco rígido de 3,5, podendo ser utilizado na posição vertical sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos. • Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica. • Possibilidade de abertura do gabinete e manutenção sem a utilização de ferramentas, não sendo aceito uso de parafusos recartilhado para atender a este item. • Unidade Interna de DVD-RW. Processador: • Processador de 12 (doze) núcleos físicos e 20 (vinte) virtuais, litografia de 14nm, 64 bits, clock real base de 1.6 Ghz, turbo de até 4.8 Ghz e 25 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador; • Processador da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante lançado a partir de 2022. • Suporte à memória DDR4 3200 Mhz; Memória e VGA: • Tipo DIMM DDR5, velocidade de 4400Mhz; Capacidade instalada de, no mínimo, 16 (dezesseis) Gb (2x8GB); • Expansível a pelo menos 128 (cento e vinte e oito) Gb em no mínimo 4 (quatro) slot's DIMM. • Deverá acompanhar o equipamento Placa de Vídeo de 12 GB GDDR6 instalada em fábrica; Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento SSD com capacidade de 512Gb e conexão de 6 (seis) Gb/s do tipo SATA ou M.2. • Uma unidade de armazenamento disco rígido HD de capacidade de 1TB e 7200RPM do tipo SATA. Placa Principal: • 02 (dois) slot M.2 internos para armazenamento; • 03 (três) PCIe, sendo pelo menos 1 PCI x 1e 1 PCIe x16; • Possuir, no mínimo 2 (duas) no padrão Display Port ou hdmi, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente; • 10 (dez) interfaces USB, sendo 04(quatro) USB 3.2 e		UN	Dell EMC   XPS 8950	14.000,00	42.000,00



MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ №.31.486.099/0001-07, RUA ALFREDO FERNANDES, № 295-SALA 701CASA FORTE, CEP52.060-320

	01(uma) USB Tipo C ou superior nativos, sendo no mínimo 4 (quatro) frontais e 4 (quatro) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações; * Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); * Placa Wireless interna 802.11 AX Dual Band 2x2 com Bluetooth 5.0; * Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Bios/UEFI e Segurança: * Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de software capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware; * Deverá permitir atualização remota. * O acesso às configurações da BIOS deverá ser protegido por senha. A sequência de boot deve ser configurável e sujeita a restrição de acesso por senha. * BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior (comprovar tal exigência na entrega do equipamento); * A BIOS/UEFI deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento como número de propriedade e de serviço; * A BIOS/UEFI deverá possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe. Teclado e Mouse: * Teclado USB do tipo multimídia com apoio de pulso, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem. Fonte de Alimentação: * Fonte de alimentação 100-240V com bivolt automático, com potência de 450 W e certificação		
1	da tela mínima de 24 polegadas; • Tela 100% plana		
1	de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada:		
	Brilho mínimo de 250 CD/m2; • Relação de contraste		
	mínima de 1.000:1; • Suporte mínimo a 16,7 milhões		
Ŋ	de cores; • Tempo de resposta máximo normal 8ms;		
-			



MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ №.31.486.099/0001-07, RUA ALFREDO FERNANDES, № 295-SALA 701CASA FORTE, CEP52.060-320

Distância entre pixels máximo de 0.275 (H) mi 0.275 (V) mm; Conectores de entrada: o U entrada DVI e/ou displayport, compatível con interface controladora de vídeo dos computado ofertados — o cabo de interligação deve ser entre junto com a solução; o Uma entrada HDMI, ser uso de adaptadores; o 4 (quatro) portas USB 3.3.	Uma m a ores egue em o
Controle digital de brilho, contra posicionamento vertical e posicionamento horizontal; • Tela com regulagem de altura, rotac giro e inclinação; • Fonte de alimentação propriete alternada com tensões de entrada de 10 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático monitor deverá ser do mesmo fabricante computador não sendo aceito em regime O&A Consumo de energia em modo típico/NORMAI	ento ição, para .00 a co; • e do M; •
operação de no máximo 50 watts; • A garantia monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substitui do monitor no caso do aparecimento de deada (de até 2 (dois) pixels queimados). • Deverá pos certificações Energy Star 5.1 ou superior e El Gold; Certificações e Compatibilidades: • O mod ofertado deve ser listado pela Microsoft no	pição pixel ssuir peat pdelo seu
catálogo de produtos compatíveis e certifica "HCL" (Hardware Compatibility List) https://sysdev.microsoft.com/pt-br/Hardware/l para o Windows 10 x64 ou, certificados compatibilidade do equipamento junto a Micro O fabricante do equipamento devera ser men do consórcio DMTF (Desktop Management)	em
Force) que especifica o padrão "DMI" gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser men na categoria "BOARD". • Apresentar certific EPEAT (Electronic Product Enviromental Assessr Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA categoria Bronze, ou superior, disponível no http://www.epeat.net, ou Rótulo Ecológico	de mbro icado ment A) na o site
ABNT, comprovando que o equipamento cump exigências para controle do impacto ambienta seu processo de fabricação.' (comprovar exigência na entrega do equipamento); • O Mo de Desktop ofertado deverá possuir certific Energy Star*. Suporte de drivers: • Todos os dr para os sistemas operacionais suportados, incl	ore as la lem la
atualizações de firmware, devem estar dispor para download nos web site do fabricante equipamento sem necessidade de qua identificação do usuário, e devem ser facilm localizados e identificados pelo modelo equipamento ou código do produto conf etiqueta permanente afixada no gabinete; Do	níveis te do alquer mente o do forme
ser fornecido instalado ou disponibilizar na Int software do próprio fabricante ou homologado o mesmo que permita a verificação e instalaçã últimas atualizações de todas as ferramen drivers disponíveis pelo fabricante e do Sis	ternet o para ão das ntas e



MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ №.31.486.099/0001-07, RUA ALFREDO FERNANDES, № 295-SALA 701CASA FORTE, CEP52.060-320

Operacional (Windows). • Deverá ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; • O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee. https://www.greeneletron.org.br/; • Os produtos ofertados devem utilizar embalagem 100% reciclável. Garantia: • O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverá possuir 3 anos de garantia. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. • O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Web site do fabricante em conjunto com software de diagnóstico, deverá através do número de série do equipamento buscar atualizações de firmware, atualização de drives e realizar diagnóstico de possíveis falhas no equipamento. • Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Padrões: • O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; • Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos; Considerações Finais: • O modelo de equipamento deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada; VALOR TOTAL DA PROPOSTA ============== R\$ 42.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).



MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ №.31.486.099/0001-07, RUA ALFREDO FERNANDES, № 295-SALA 701CASA FORTE, CEP52.060-320

DADOS DO LICITANTE:

MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 31.486.099/0001-07

ENDEREÇO: RUA ALFREDO FERNANDES, 295. SALA 504. CASA FORTE. RECIFE-PE

CEP-52.060-320

REPRESENTANTE LEGAL: ANA MANUELLA COUTO DE LIMA

RG: 5926157

CPF: 033.593.944-96
DADOS BANCÁRIOS
BANCO: BRADESCO
AGÊNCIA: 3205
CONTA: 33926-1

Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua emissão.

Local de Entrega Conforme Termo de Referência.

Prazo de Garantia Conforme Termo de Referência.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Recife, 28 de Março de 2023

MCI TECNOLOGIA EM SERVICOS DAINFORMAÇÃO LT

MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DAINFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 31.486.099/0001-07

# **XPS 8950**

Configuração e especificações



Notas, avisos e advertências

(i) NOTA: NOTA fornece informações importantes para ajudar você a usar melhor o computador.

CUIDADO: Um AVISO indica possíveis danos ao hardware ou perda de dados e ensina como evitar o problema.

ATENÇÃO: Uma ADVERTÊNCIA indica possíveis danos à propriedade, lesões corporais ou risco de morte.

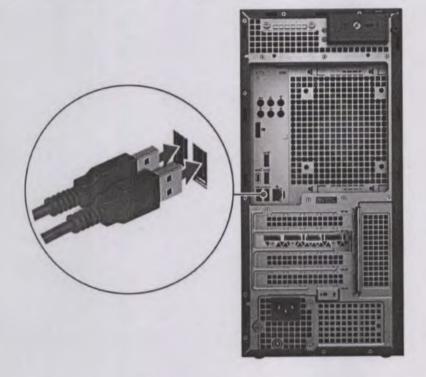
© 2021-2022 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell Technologies, Dell e outras marcas são marcas comerciais da Dell Inc. ou suas subsidiárias. Outras marcas podem ser marcas comerciais de seus respectivos proprietários.

# Índice

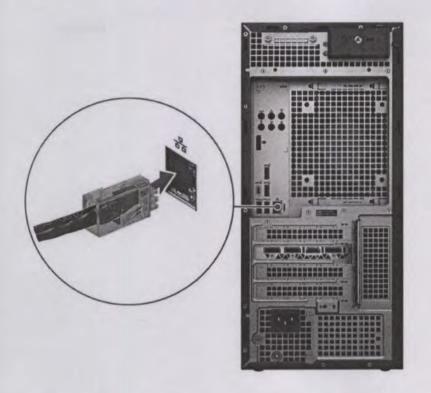
Capítulo 1: Configurar seu computador	4
Capítulo 2: Exibições do XPS 8950	8
Frente	8
Parte traseira	10
Painel traseiro	
Capítulo 3: Especificações do XPS 8950	13
Dimensões e peso	13
Processador	
Chipset	14
Sistema operacional	14
Memória	14
Portas e conectores	15
Ethernet	16
Módulo sem fio	16
Armazenamento	16
GPU — integrada	1
GPU — discreta	17
Audio	
Especificações de alimentação	18
Ambiente de operação e armazenamento	
Capítulo 4: Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell	20

# Configurar seu computador

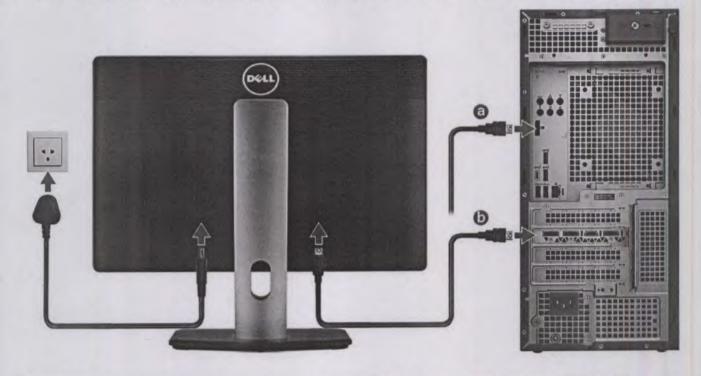
- NOTA: As imagens neste documento podem ser diferentes do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.
- 1. Conecte o teclado e o mouse nas portas USB do computador. Se você tiver teclado e mouse sem fio, consulte a documentação enviada com os produtos para obter mais instruções.



2. Conecte-se à rede usando um cabo Ethernet. Como alternativa, você pode se conectar a uma rede sem fio disponível ao configurar o sistema operacional.

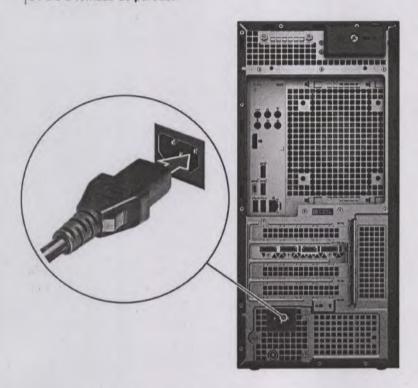


3. Conecte a tela. Para obter mais informações sobre como configurar a tela, consulte os documentos enviados com a sua tela.

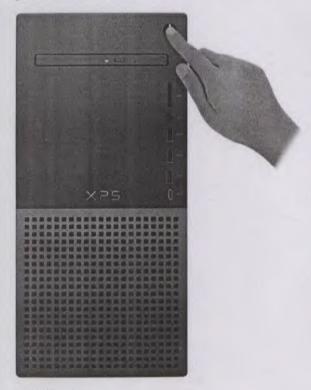


- NOTA: Há diferentes pontos de conexão para o seu monitor, dependendo de o computador ter uma placa gráfica dedicada instalada.
- a. Conecte o cabo de vídeo a este conector DisplayPort se o computador não tiver uma placa gráfica dedicada instalada.
- b. Conecte o cabo de vídeo a qualquer um desses conectores se o computador tiver uma placa gráfica dedicada instalada.
- 4. Conecte o cabo de alimentação ao computador e, em seguida, conecte-o à tomada de parede.

CUIDADO: Se você estiver usando uma unidade de distribuição de energia (PSU) de 1000 W, conecte o cabo de alimentação a uma PDU (Power Distribution Unit, unidade de distribuição de energia) de 16 A e, em seguida, conecte a PDU à tomada de parede.



5. Pressione o botão liga/desliga na parte frontal do computador para ligá-lo. Se necessário, pressione o botão liga/desliga na tela para ligá-lo.



- NOTA: Para obter instruções sobre como conectar os alto-falantes, uma impressora e outros acessórios, consulte Me and My Dell em www.dell.com/manuals.
- 6. Termine a configuração do Windows.

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Quando estiver configurando, a Dell recomenda que você:

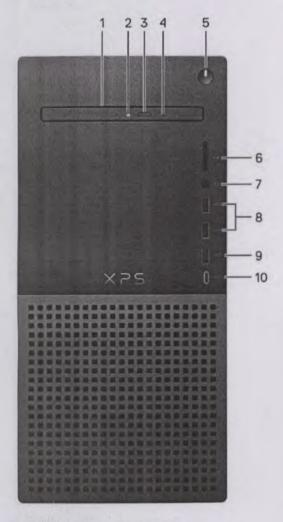
- Conecte-se a uma rede para obter as atualizações do Windows.
  - NOTA: Se estiver se conectando a uma rede de rede sem fio segura, digite a senha de acesso à rede de rede sem fio quando solicitado.
- Se estiver conectado à Internet, faça login ou crie uma conta da Microsoft. Se não estiver conectado à Internet, crie uma conta off-line.
- Na tela Suporte e proteção, insira suas informações de contato.
- 7. Localize e use os aplicativos da Dell no menu Iniciar do Windows (recomendado)

#### Tabela 1. Localizar aplicativos Dell

Recursos	Descrição
Dell	Meu Dell  Local centralizado para os principais aplicativos da Dell, artigos de ajuda e outras informações importantes sobre seu computador. Ele também notifica você sobre o status da garantia, acessórios recomendados e atualizações de software se disponível.
<b>€</b>	SupportAssist  O SupportAssist faz a identificação proativa e preditiva de problemas de hardware e software em seu computador e automatiza o processo de engajamento com o suporte técnico da Dell. Ele aborda problemas de desempenho e estabilização, impede ameaças à segurança, monitora e detecta falhas de hardware. Para obter mais informações, consulte o Guia do usuário do SupportAssist for Home PCs em www.dell.com/serviceabilitytools. Clique em SupportAssist e, em seguida, clique em SupportAssist for Home PCs.  NOTA: No SupportAssist, clique na data de vencimento da garantia para renovar ou atualizar sua garantia.
<b>l</b> o	Dell Update  Atualiza seu computador com correções críticas e os drivers de dispositivos mais recentes à medida que ficarem disponíveis. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Update, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.
•	Dell Digital Delivery  Faça download dos aplicativos de software que são adquiridos, mas não são pré-instalados em seu computador. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Digital Delivery, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

# Exibições do XPS 8950

### **Frente**



#### 1. Unidade ótica fina (opcional)

A unidade óptica lê e grava em CDs e DVDs.

#### 2. Luz de atividade da unidade óptica

O indicador de atividade da unidade óptica fica aceso quando o computador lê ou grava em uma unidade óptica.

#### 3. Botão de ejeção da unidade óptica

Pressione para abrir a bandeja da unidade óptica.

#### 4. Furo para ejetar a unidade óptica por emergência

Usado para ejetar a bandeja da unidade óptica manualmente se o botão ejetar da unidade óptica falhar.

- NOTA: Para obter mais informações sobre como ejetar manualmente as bandejas da unidade óptica, consulte o artigo da base de conhecimento 000139665 em www.dell.com/support.
- 5. Botão liga/desliga

Pressione este botão para ligar o computador se ele estiver desligado, em estado de suspensão ou em estado de hibernação.

Pressione para colocar o computador no estado de suspensão, se estiver ligado.

Pressione e mantenha pressionado para forçar o desligamento do computador.

NOTA: É possível personalizar o comportamento do botão liga/desliga no Windows. Para obter mais informações, consulte Me and My Dell em support.dell.com/manuals.

#### 6. Slot para cartão SD

Lê e grava em cartão SD. Este computador é compatível com os seguintes tipos de placas:

- Secure Digital (SD)
- Secure Digital High Capacity (SDHC)
- Secure Digital Extended Capacity SDXC (cartão SD de capacidade estendida)

#### 7. Conector universal de áudio

Conecte fones de ouvido ou um headset (fone de ouvido e microfone combinados).

#### 8. Portas USB 3.2 de 1ª geração (2)

Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Fornece velocidades de transferência de dados de até 5 Gbps.

#### 9. Porta USB 3.2 de 1ª geração com PowerShare

Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras.

Fornece velocidades de transferência de dados de até 5 Gbps. O PowerShare permite carregar dispositivos USB conectados.

- NOTA: A opção Deep Sleep é habilitada por padrão. Desative a opção Deep Sleep no BIOS para ativar o recurso PowerShare no computador.
- (i) NOTA: PowerShare habilita carregar seus dispositivos USB, mesmo quando o computador está desligado.

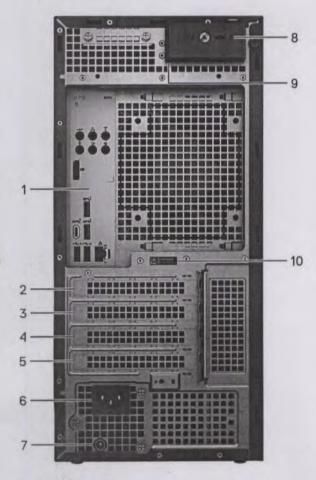
#### 10. Porta USB 3.2 Type-C Gen 2 com PowerShare

Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras.

Fornece velocidades de transferência de dados de até 10 Gbps. Fornece até 15 W de saída de energia que permite um carregamento mais rápido.

- NOTA: A opção Deep Sleep é habilitada por padrão. Desative a opção Deep Sleep no BIOS para ativar o recurso PowerShare no computador.
- NOTA: PowerShare habilita carregar seus dispositivos USB, mesmo quando o computador está desligado.

### Parte traseira



#### 1. Painel traseiro

Conecte USB, áudio, vídeo e outros dispositivos.

#### 2. Slot PCI-express x4

Conecte uma placa PCI-express, como uma de áudio ou de rede, para aprimorar os recursos do computador.

#### 3. Slot PCI-express x16

Conecte uma placa gráfica PCI-express para aprimorar os recursos do computador.

#### 4. Slot de expansão para placa gráfica de largura dupla

Este slot de expansão acomoda a metade inferior de uma placa gráfica de largura dupla, se estiver instalada no slot PCI-Express x16.

#### 5. Slot PCI-express x4

Conecte uma placa PCI-express, como uma de áudio ou de rede, para aprimorar os recursos do computador.

#### 6. Porta de alimentação

Conecte um cabo de alimentação para fornecer energia ao computador.

#### 7. Luz de diagnóstico da fonte de alimentação

Indica o estado da fonte de alimentação.

#### 8. Encaixe do cabo de segurança (forma de cunha)

Conecte um cabo de segurança para impedir a movimentação não autorizada do computador.

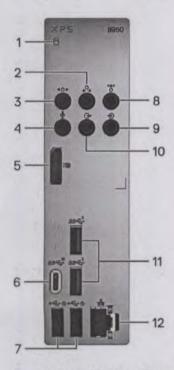
#### 9. Anéis de cadeado

Coloque um cadeado padrão a fim de impedir o acesso não autorizado ao interior do seu computador.

#### 10. Etiqueta do rótulo de serviço

A etiqueta de serviço é um identificador alfanumérico exclusivo que habilita os técnicos de serviço da Dell a identificar os componentes de hardware no computador e acessar informações de garantia.

### Painel traseiro



#### 1. Luz de atividade do disco rígido

O indicador de atividade acende quando o computador lê ou grava no disco rígido.

#### 2. Porta traseira para som surround E/D

Conecte dispositivos de saída de áudio, como alto-falantes e amplificadores. Em uma configuração de canal de alto-falante 5.1 ou 7.1, conecte os alto-falantes traseiros esquerdo e direito.

#### 3. Porta lateral para som surround E/D

Conecte dispositivos de saída de áudio, como alto-falantes e amplificadores. Em uma configuração de canal de alto-falante 7.1, conecte os alto-falantes laterais esquerdo e direito.

#### 4. Porta para microfone

Conecte um microfone externo para fornecer entrada de som.

#### 5. DisplayPort 1.4 de modo duplo

Conecte um monitor externo ou um projetor.

- NOTA: Além de um conector DisplayPort, essa porta também pode oferecer saída de vídeo para um conector DVI ou HDMI com um adaptador DisplayPort 1.4 (vendido separadamente).
- NOTA: Essa porta só está disponível em computadores vendidos com um processador de placa gráfica Intel UHD Graphics integrado.

#### 6. Porta USB 3.2 Type-C de 2ª geração com o dobro de velocidade

Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Fornece velocidades de transferência de dados de até 20 Gbps.

(i) NOTA: Essa porta não é compatível com streaming de vídeo/áudio.

#### 7. Portas USB 2.0 com Smart Power On (2)

Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Fornece velocidades de transferência de dados de até 480 Mbps.

- NOTA: A opção Deep Sleep é habilitada por padrão. Desative a opção Deep Sleep no BIOS para ativar o recurso Smart Power On no computador.
- NOTA: O Smart Power On é a capacidade de ligar um sistema dos estados de suspensão S3, S4 e S5 com um movimento do mouse ou pressionamento de uma tela no teclado.

#### 8. Porta central ou subwoofer para som surround

Conecte o alto-falante central e/ou o subwoofer.

NOTA: Para obter mais informações sobre a configuração dos alto-falantes, consulte a documentação enviada junto com os alto-falantes.

#### 9. Porta de entrada de linha

Conecte dispositivos de gravação ou de reprodução como um microfone ou CD player.

#### 10. Porta frontal de saída de linha para som surround E/D

Conecte dispositivos de saída de áudio, como alto-falantes e amplificadores. Em uma configuração de canal de alto-falante 2.1, conecte os alto-falantes esquerdo e direito. Em uma configuração de canal de alto-falante 5.1 ou 7.1, conecte os alto-falantes frontais esquerdo e direito.

#### 11. Portas USB 3.2 de 1ª geração (2)

Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Fornece velocidades de transferência de dados de até 5 Gbps.

#### 12. Porta de rede (com luzes)

Conecte um cabo Ethernet (RJ45) de um roteador ou de um modem de banda larga para acesso á rede ou à Internet.

As duas luzes próximas ao conector indicam o status de conectividade e a atividade da rede.

# Especificações do XPS 8950

## Dimensões e peso

A tabela a seguir lista a altura, a largura, a profundidade e o peso do XPS 8950.

Tabela 2. Dimensões e peso

Descrição	Valores	
Altura	<ul><li>Céu noturno: 372,90 mm (14,68 pol.)</li><li>Prata platinado: 391 mm (15,39 pol.)</li></ul>	
Largura	173 mm (6,81 pol.)	
Profundidade	426,70 mm (16,80 pol.)	
Peso  (i) NOTA: O peso do computador depende da configuração solicitada e da variabilidade na fabricação.	<ul> <li>Céu noturno: 12,61 kg (27,81 lb)</li> <li>Prata platinado: 12,80 kg (28,22 lb)</li> </ul>	

### Processador

A tabela a seguir mostra os detalhes dos processadores compatíveis com o XPS 8950.

Tabela 3. Processadores

Tipo do processador	Potência do processador	Contagem de núcleo do processador	Contagem de threads do processador	Velocidade do processador	Cache do processador	Placas de vídeo integradas
12ª geração do Intel Core i3-12100	65 W	4	8	Até 4,30 GHz	12 MB	Intel UHD Graphics
12ª geração do Intel Core i5-12400	65 W	6	12	Até 4,40 GHz	18 MB	Intel UHD Graphics
12ª geração do Intel Core i5-12600K	125 W	10	16	Até 4,90 GHz	20 MB	Intel UHD Graphics
12ª geração do Intel Core i7-12700	65 W	12	20	Até 4,90 GHz	25 MB	Intel UHD Graphics
12ª geração do Intel Core i7-12700F	65 W	12	20	Até 4,90 GHz	25 MB	Nenhuma
12ª geração do Intel Core i7-12700K	125 W	12	20	Até 5 GHz	25 MB	Intel UHD Graphics
12ª geração do Intel Core i7-12700KF	125 W	12	20	Até 5 GHz	25 MB	Nenhuma

Tabela 3. Processadores (continuação)

Tipo do processador	Potência do processador	Contagem de núcleo do processador	Contagem de threads do processador	Velocidade do processador	Cache do processador	Placas de vídeo integradas
12ª geração do Intel Core i9-12900	65 W	16	24	Até 5,10 GHz	30 MB	Intel UHD Graphics
12ª geração do Intel Core i9-12900K	125 W	16	24	Até 5,20 GHz	30 MB	Intel UHD Graphics
12ª geração do Intel Core i9-12900KF	125 W	16	24	Até 5,20 GHz	30 MB	Nenhuma

# Chipset

A tabela a seguir lista os detalhes do chipset suportado pelo XPS 8950.

Tabela 4. Chipset

Descrição	Valores		
Chipset	Z690		
Processador	<ul> <li>12ª geração do Intel Core i3</li> <li>12ª geração do Intel Core i5/i5K</li> <li>12ª geração do Intel Core i7/i7K/i7F/i7KF</li> <li>12ª geração do Intel Core i9/i9K/i9KF</li> </ul>		
Largura do barramento de DRAM	128 bits		
Flash EPROM	32 MB		
Barramento PCIe	Até Gen4.0		

# Sistema operacional

O XPS 8950 suporta os seguintes sistemas operacionais:

- · Windows 11 Home, 64 bits
- Windows 11 Pro, 64 bits
- Windows 11 Home Advanced, 64 bits
- Windows 11 Pro Advanced, 64 bits

### Memória

A tabela a seguir lista as especificações de memória do XPS 8950.

Tabela 5. Especificações da memória

Descrição	Valores
Slots de memória	Quatro slots UDIMM
Tipo de memória	DDR5 dual-channel

Tabela 5. Especificações da memória (continuação)

Descrição	Valores		
Velocidade da memória	3.600 MHz, 4.000 MHz, 4.400 MHz, 4.800 MHz		
Configuração máxima de memória	128 GB		
Configuração mínima de memória	8 GB		
Tamanho da memória por slot	8 GB, 16 GB, 32 GB		
Configurações de memória suportadas	<ul> <li>8 GB, 1 x 8 GB, DDR5, 4.800 MHz</li> <li>16 GB, 2 x 8 GB, Dual Channel DDR5, 4.800 MHz</li> <li>16 GB, 1 x 16 GB, DDR5, 4800 MHz</li> <li>32 GB, 2 x 16 GB, Dual Channel DDR5, 4.800 MHz</li> <li>64 GB, 4 x 16 GB, DDR5 de canal duplo, 4000 MHz</li> <li>64 GB, 2 x 32 GB, Dual Channel DDR5, 4.800 MHz</li> <li>128 GB, 4 x 32 GB, DDR5 de canal duplo, 3600 MHz</li> </ul>		

# Portas e conectores

A tabela a seguir lista as portas externas e internas disponíveis no XPS 8950.

#### Tabela 6. Portas e conectores

Descrição	Valores		
Externa:			
Rede	Uma porta RJ-45		
USB	<ul> <li>Quatro portas USB 3.2 de 1º geração</li> <li>Duas portas USB 2.0 com SmartPower</li> <li>Uma porta USB 3.2 de 1º geração com PowerShare</li> <li>Uma porta USB 3.2 (Type-C) de 2º geração com PowerShare</li> <li>Uma porta USB 3.2 (Type-C) de 2º geração com o dobro de velocidade</li> </ul>		
Audio	<ul> <li>Uma tomada de áudio universal</li> <li>Uma pilha de 6 conectores de áudio 7,1 de portas de áudio reaproveitáveis</li> </ul>		
Video	Uma DisplayPort 1.4 de modo duplo		
Leitor de cartão de mídia	Um slot para cartão SD		
Porta de alimentação	Uma porta para fonte de alimentação CA		
Segurança	Slot do cabo de segurança (forma de cunha)     Um slot para padlock		
Interna:			
Slots PCIe para placa de expansão	<ul> <li>Um slot de placa de expansão PCle x16</li> <li>Dois slots para placa de expansão PCle x4</li> </ul>		
mSATA	Não suportado		
SATA	Três slots SATA 3.0 para discos rígidos de 3,5 polegadas		

#### Tabela 6. Portas e conectores (continuação)

Descrição	Valores	
	Um slot SATA 3.0 para unidade óptica ou disco rígido de 3,5 polegadas	
M.2	<ul> <li>Um slot M.2 2230 para cartão combinado WiFi e Bluetooth</li> <li>Duas unidades de estado sólido M.2 2230/2280</li> </ul>	
	(i) NOTA: Para saber mais sobre os recursos de diferentes tipos de placas M.2, consulte o artigo da base de conhecimento 000144170.	

### **Ethernet**

A tabela a seguir mostra as especificações de rede local Ethernet com fio (LAN) da XPS 8950.

Tabela 7. Especificações de Ethernet

Descrição	Valores
Número do modelo	Controlador Ethernet Killer E3100G
Taxa de transferência	10/100/1000/2500 Mbps

### Módulo sem fio

A tabela a seguir lista as especificações do módulo de rede local sem fio (WLAN) do XPS 8950.

Tabela 8. Especificações do módulo sem fio

Descrição	Valores	
Número do modelo	Killer 1675x	
Taxa de transferência	Até 2400 Mbps	
Bandas de frequência suportadas	2,4 GHz/5 GHz	
Padrões sem fio	<ul> <li>WiFi 802.11a/b/g</li> <li>Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n)</li> <li>Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac)</li> <li>Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax)</li> </ul>	
Criptografia	<ul><li>64 bits/WEP de 128 bits</li><li>AES-CCMP</li><li>TKIP</li></ul>	
Bluetooth	Bluetooth 5.2	

### Armazenamento

Esta seção lista as opções de armazenamento no XPS 8950.

Seu XPS 8950 é compatível com uma destas configurações de armazenamento:

- Até dois discos rígidos de 3,5 polegadas ou
- Até dois discos rígidos de 3,5 polegadas e até duas unidades de estado sólido M.2 2230/2280.

A unidade primária do XPS 8950 varia de acordo com a configuração de armazenamento. Para computadores:

- com uma unidade M.2, a unidade M.2 onde o sistema operacional é instalado é a unidade primária.
- sem uma unidade M.2, o disco rígido de 3,5 polegadas é onde o sistema operacional é instalado é a unidade primária.
- NOTA: A capacidade de armazenamento de cada unidade de estado sólido M.2 2230 ou 2280 de 3,5 polegadas depende da configuração solicitada. A seção a seguir lista as possíveis opções de armazenamento para o seu computador em Dell.com. Dependendo da sua região, algumas opções podem não estar disponíveis.

#### Tabela 9. Especificações de armazenamento

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
Disco rígido de 3,5 polegadas	SATA AHCI, até 6 Gbps	Até 2 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230	PCIe Gen3.0x4 NVMe, até 32 Gbps	Até 256 GB
Unidade de estado sólido M.2 2230	PCIe Gen4.0x4 NVMe, até 64 Gbps	Até 256 GB
Unidade de estado sólido M.2 2280	PCIe Gen4.0x4 NVMe, até 64 Gbps	Até 2 TB
Unidade de DVD-RW slimline 16x de 9,5 mm	SATA AHCI, até 1,5 Gbps	Um DVD-RW

## GPU — integrada

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) integrada suportada pelo XPS 8950.

#### Tabela 10. GPU — integrada

Controlador	Suporte a monitor externo	Tamanho da memória	Processador
Intel UHD Graphics	Uma DisplayPort 1.4 de modo duplo	Memória do sistema compartilhada	<ul> <li>12ª geração do Intel Core i3</li> <li>12ª geração do Intel Core i5/i5K</li> <li>12ª geração do Intel Core i7/i7K</li> <li>12ª geração do Intel Core i9/i9K</li> </ul>

### GPU - discreta

A tabela a seguir lista as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) dedicada compatível com o XPS 8950.

Tabela 11. GPU — discreta

Controlador	Suporte a monitor externo	Tamanho da memória	Tipo de memória
NVIDIA GeForce GTX 1650 SUPER	Uma porta DVI-D Uma porta HDMI 2.0 Uma DisplayPort 1.4	4 GB	GDDR6
NVIDIA GeForce GTX 1660 SUPER	Uma porta DVI-D Uma porta HDMI 2.0 Uma DisplayPort 1.4	6 GB	GDDR6
NVIDIA GeForce GTX 1660 Ti	Uma porta DVI-D Uma porta HDMI 2.0 Uma DisplayPort 1.4	6 GB	GDDR6
NVIDIA GeForce RTX 3060	<ul><li>Uma porta HDMI 2.1</li><li>Três DisplayPort 1.4a</li></ul>	12 GB	GDDR6

Tabela 11. GPU — discreta (continuação)

Controlador	Suporte a monitor externo	Tamanho da memória	Tipo de memória	
NVIDIA GeForce RTX 3060 Ti	<ul><li>Uma porta HDMI 2.1</li><li>Três DisplayPort 1.4a</li></ul>	8 GB	GDDR6	
NVIDIA GeForce RTX 3070	<ul><li>Uma porta HDMI 2.1</li><li>Três DisplayPort 1.4a</li></ul>	8 GB	GDDR6	
NVIDIA GeForce RTX 3070 Ti	<ul><li>Uma porta HDMI 2.1</li><li>Três DisplayPort 1.4a</li></ul>	8 GB	GDDR6X	
NVIDIA GeForce RTX 3080	<ul><li>Uma porta HDMI 2.1</li><li>Três DisplayPort 1.4a</li></ul>	10 GB	GDDR6X	
NVIDIA GeForce RTX 3080 Ti	<ul><li>Uma porta HDMI 2.1</li><li>Três DisplayPort 1.4a</li></ul>	12 GB	GDDR6X	
NVIDIA GeForce RTX 3090	<ul><li>Uma porta HDMI 2.1</li><li>Três DisplayPort 1.4a</li></ul>	24 GB	GDDR6X	
AMD Radeon RX 5300	Uma porta HDMI 2.0b Duas DisplayPort 1.4	3 GB	GDDR6	
AMD Radeon RX 6600 XT	<ul><li>Uma porta HDMI 2.1</li><li>Três DisplayPort 1.4</li></ul>	8 GB	GDDR6	
AMD Radeon RX 6700 XT	<ul><li>Uma porta HDMI 2.1</li><li>Três DisplayPort 1.4</li></ul>	12 GB	GDDR6	
AMD Radeon RX 6800 XT	<ul><li>Uma porta HDMI 2.1</li><li>Três DisplayPort 1.4</li></ul>	16 GB	GDDR6	
AMD Radeon RX 6900 XT	<ul><li>Uma porta HDMI 2.1</li><li>Três DisplayPort 1.4</li></ul>	16 GB	GDDR6	

## Audio

A tabela a seguir lista as especificações de áudio do XPS 8950.

#### Tabela 12. Especificações de áudio

Descrição	Valores	
Controlador de áudio	Realtek ALC3861 com Waves MaxxAudio Pro	
Interface de áudio interna	Interface de áudio de alta definição	
Interface de áudio externa	<ul> <li>Uma tomada de áudio universal</li> <li>Uma pilha de 6 conectores de áudio 7.1 de portas de áudio reaproveitáveis</li> </ul>	

# Especificações de alimentação

A tabela a seguir lista as especificações da classificação de energia do XPS 8950.

Tabela 13. Especificações de alimentação

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Tipo	460 W Bronze	750 W Platinum	Platinum 1.000 W

Tabela 13. Especificações de alimentação (continuação)

Descrição			Opção três		
Tensão de entrada	90 VCA-264 VCA	90 VCA-264 VCA	90 VCA-264 VCA		
Frequência de entrada	47 Hz-63 Hz	47 Hz-63 Hz	47 Hz-63 Hz		
Corrente de entrada (máxima)	7 A	10 A	13,6 A		
Corrente de saída (contínua)	Operação:  12 VA-18 A  12 VB-18 A  12 VC-18 A  Modo de espera:  12 VA-1,5 A  12 VB-3,3 A  12 VC-0 A	Operação:  12 VA-36 A  12 VB-27 A  12 VC-36 A  Modo de espera:  12 VA-1,5 A  12 VB-5 A  12 VC-0 A	Operação:  12 VA-36 A  12 VB-27 A  12 VC-36 A  Modo de espera:  12 VA-1,5 A  12 VB-5 A  12 VC-0 A  12 VA  12 VB  12 VB		
Tensão de saída nominal	<ul><li>12 VA</li><li>12 VB</li><li>12 VC</li></ul>	<ul><li>12 VA</li><li>12 VB</li><li>12 VC</li></ul>			
Faixa de temperatura:					
De operação 5 °C a 45 °C (41 °F a 113 °		5 °C a 45 °C (41 °F a 113 °F)	5 °C a 45 °C (41 °F a 113 °F)		
Armazenamento	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)		

## Ambiente de operação e armazenamento

Esta tabela lista as especificações de operação e armazenamento do XPS 8950.

Nível de poluentes transportados: G1, conforme definido pela norma ISA-S71.04-1985

Tabela 14. Características ambientais do computador

Descrição	De operação	Armazenamento		
Faixa de temperatura	0 °C a 35 °C (32 °F a 95 °F)	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)		
Umidade relativa (máxima)	10% a 90% (sem condensação)	0% a 95% (sem condensação)		
Vibração (máxima)*	0,66 GRMS	1,30 GRMS		
Choque (máximo)	110 G†	160 G†		
Faixa de altitude	-15.2 m a 3.048 m (-49,87 ft a 10000 ft)	-15,2 m a 10668 m (-49,87 ft a 35000 ft)		

CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.

<sup>\*</sup> Medida usando um espectro de vibração aleatório que simula o ambiente do usuário.

<sup>†</sup> Medida usando um pulso de meio seno de 2 ms.

# Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell

## Recursos de auto-ajuda

Você pode obter informações e ajuda sobre produtos e serviços da Dell, usando estes recursos de auto-ajuda:

#### Tabela 15. Recursos de auto-ajuda

Recursos de auto-ajuda	Local do recurso		
Informações sobre produtos e serviços da Dell	www.dell.com		
Aplicativo My Dell	Dell		
Dicas			
Entrar em contato com o suporte	Na pesquisa do Windows, digite Contact Support e pressione a tecla Enter.		
Ajuda online para sistema operacional	www.dell.com/support/windows		
Acesse as principais soluções, diagnósticos, drivers e downloads, e saiba mais sobre seu computador por meio de vídeos, manuais e documentos.	Seu computador Dell é identificado exclusivamente por uma etiqueta de serviço ou código de serviço expresso. Para ver os recursos de suporte relevantes para seu computador Dell, digite a etiqueta de serviço ou o código de serviço expresso em www.dell.com/support.		
	Para obter mais informações sobre como localizar a etiqueta de serviço de seu computador, consulte Localizar a etiqueta de serviço em seu computador.		
Artigos da base de conhecimento da Dell para solucionar diversos problemas relacionados ao computador.	<ol> <li>Acesse www.dell.com/support.</li> <li>Na barra de menu, na parte superior da página suporte, selecione Suporte &gt; Base de Conhecimento.</li> <li>No campo de pesquisa da página da base de conhecimento, digite a palavra-chave, o assunto ou o número do modelo e, em seguida, clique ou toque no ícone de pesquisa para visualizar os artigos relacionados.</li> </ol>		

### Como entrar em contato com a Dell

Para entrar em contato com a Dell para tratar de assuntos de vendas, suporte técnico ou questões de atendimento ao cliente, consulte www.dell.com/contactdell.

- NOTA: A disponibilidade varia de acordo com o país/região e com o produto, e alguns serviços podem não estar disponíveis em seu país/sua região.
- NOTA: Se não tiver uma conexão Internet ativa, você pode encontrar as informações de contato sobre sua fatura, nota fiscal, nota de compra ou no catálogo de produtos Dell.



MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ Nº.31.486.099/0001-07, RUA ALFREDO FERNANDES, Nº 295-SALA 701CASA FORTE, CEP52.060-320

#### **CARTA PROPOSTA**

AO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO № 30/2023 PROCESSO LICITATÓRIO № 6003/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Descrição	Qtd.	Und	Marca / Modelo	Vr. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
02	Item 03 - Computador notebook: PROCESSADOR • Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4.1 Ghz, com no mínimo 4 núcleos físicos, 8 threads e cachê nível 3 (L3) de 6 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máximo de 28W. • O processador deverá ser da última geração disponibilizada pelo fabricante do mesmo. Possuir processador gráfico integrado, com as seguintes características: • Capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica; Resolução: até 4096 x 2160 @ 60Hz na porta HDMI; • Suporta até 03 displays simultaneamente; • Suporta DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou OpenCL 2.0; MEMÓRIA PRINCIPAL • Possui 8GB (1x8GB) DDR4 3200 MHz; • Permite expansão de memória para no mínimo 32GB 3200 MHz; • Deverá dispor de 1 Slot Livre para expansão; ARMAZENAMENTO • Disco em estado sólido (SSD) M.2 NVME com capacidade mínima de armazenamento de 256GB; não serão aceitos discos SDD do tipo SATA; CHIPSET E PLACA MÃE • O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado; • Possuir 2 (dois) slots de memória com suporte a DDR4 de 3200 MHz; • Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não sendo de livre comercialização no mercado; • Deve possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia acompanhado de software que permita gerenciar a criptografia de arquivos específicos, pastas ou disco rígido inteiro com console de gerenciamento centralizado remoto; • Possuir tecnologia de monitoramento térmico; BIOS • Possuir chip Trusted Plataform Module (TPM) 2.0 ou superior com certificação FIPS 140-2 para Windows 10; • Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre	3	UN	DELL LAT 3420 14  5-1135G	5.140,00	15.420,00



MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ №.31.486.099/0001-07, RUA ALFREDO FERNANDES, № 295-SALA 701CASA FORTE, CEP52.060-320

direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenabilidade do conjunto adquirido; • Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS; · Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Deverá possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem auto reparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia integra que deve estar armazenada em área segura. • Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregálas em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança • O fabricante do equipamento deve disponibilizar em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; • Suportar a atualizações de BIOS através do Windows; • BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; · Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido; A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento; • Possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como áudio, webcam e microfone; • Serão aceitas BIOS disponibilizadas em português ou inglês; • Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto-falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; • Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento; • O Fabricante deverá estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center



MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ №31.486.099/0001-07, RUA ALFREDO FERNANDES, № 295-SALA 701CASA FORTE, CEP52.060-320

Configuration Manager). O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria (Promoters); INTERFACES DE I/O • Tela LED widescreen, tamanho mínimo de 13,7 e máximo de 14,5 polegadas, HD, resolução mínima de 1366 x 768 pixels; antirreflexo com câmera HD dispondo de ocultador de lente físico integrado e microfone integrado; • Duas saídas de vídeo, sendo 01 (uma) saída de vídeo digital no padrão formato digital HDMI; • 01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ autofalante estéreo; • 02 (dois) conectores compatíveis com USB tipo A, padrão USB 3.2, um com capacidade de carga. • 01 (um) leitor de cartão de memória SD ou mini/micro SD 3.0 ou superior. O leitor de cartão é intgrado ao gabinete; • 01 (um) conector padrão rj-45 integrado a interface de rede gigabit ethernet velocidade 10/100/1000 mbits; • Rede integrada wireless IEEE 802.11ax, compatível com IEEE 802.11abgn ac, dual band 2x2; • Wireless Bluetooth 5.0 ou superior; • 01 (um) conector USB 3.2 Gen 2x2 tipo C ou Thunderbolt capaz de transferir dados e carregar o equipamento através da conexão de uma dockstation; O conector deve ser fornecido livre para uso e não poderá ser utilizado exclusivamente para carga do notebook. GABINETE · Deve ser compatível com o padrão MIL-STD-810G, ao menos nos seguintes métodos: 500.5 - Baixa Pressão atmosférica; 501.5 - Alta Temperatura; 502.5 - Baixa temperatura; 507.5 - Humidade; 514.6 - Vibração; 516.5 e 516.6 - Impacto; • Entrada, integrada ao chassi, para cabo de segurança; Possuir 02 (dois) alto-falantes interno com potência suportada de 2 Watts por canal; • Áudio: som estéreo integrado: • Bateria com capacidade mínima de 50 WHr; • Alimentação: fonte ac externa 100-240v seleção automática de tensão, dispor de no mínimo 65W, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação no padrão brasileiro; • Teclado ABNT2, retroiluminado, com e Clickpad e leitor de digitais integrado; • Características físicas: peso máximo 1,65 kg com bateria; • Altura máxima de 19 mm com bateria; • Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download no web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e são facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; SISTEMA OPERACIONAL • O computador deve ser entregue com o SO Microsoft Windows 11 Professional 64bits ou versão superior, no idioma Português BR, instalado na máquina. Garantia: • O equipamento ofertado devera possuir 3 anos de garantia. Durante



MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ №.31.486.099/0001-07, RUA ALFREDO FERNANDES, № 295-SALA 701CASA FORTE, CEP52.060-320

o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. • O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos componentes e softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; • Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Apresentar comprovação emitida pelo fabricante, específica para este processo informando modelo do equipamento, processador, memória, armazenamento, que irão compor o equipamento devidamente assinada pelo seu representante legal. Padrões: • Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos; • Os equipamentos ofertados deverão dispor de certificação EPEAT Bronze, Microsoft HCL, EnergyStar e Inmetro; • O fabricante do equipamento deverá ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". • Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. 

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 15.420,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

#### DADOS DO LICITANTE:

MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 31.486.099/0001-07

ENDEREÇO: RUA ALFREDO FERNANDES, 295. SALA 504. CASA FORTE. RECIFE-PE

CEP-52.060-320



MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ №31.486.099/0001-07, RUA ALFREDO FERNANDES, № 295-SALA 701CASA FORTE, CEP52.060-320

REPRESENTANTE LEGAL: ANA MANUELLA COUTO DE LIMA

RG: 5926157

CPF: 033.593.944-96 DADOS BANCÁRIOS BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 3205 CONTA: 33926-1

Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua emissão.

Local de Entrega Conforme Termo de Referência.

Prazo de Garantia Conforme Termo de Referência.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Recife, 29 de Março de 2023

MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DAINFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 31.486.099/0001-07

Latitude 3420

Configuração e especificações

Notas,	avisos	e adv	vertêr	ncias

(i) NOTA: Uma NOTA indica informações importantes que ajudam você a usar melhor o seu produto.

CUIDADO: um AVISO indica possíveis danos ao hardware ou a possibilidade de perda de dados e informa como evitar o problema.

ATENÇÃO: uma ADVERTÊNCIA indica possíveis danos à propriedade, lesões corporais ou risco de morte.

© 2021-2022 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell Technologies, Dell e outras marcas são marcas comerciais da Dell Inc. ou suas subsidiárias. Outras marcas podem ser marcas comerciais de seus respectivos proprietários.

# Índice

Capítulo 1: Configurar o Latitude 3420	4
Capítulo 2: Exibições do Latitude 3420	6
Direita	
Esquerda	
Em cima	
Parte frontal	
Fundo	
Características e indicadores de LED	
LED de status e carga da bateria	
Capítulo 3: Especificações do Latitude 3420	10
Dimensões e peso	10
Processador	10
Chipset	11
Sistema operacional	
Memória	
Portas externas	12
Slots internos	
Ethernet	12
Módulo sem fio	13
Audio	14
Armazenamento	14
Leitor de cartão de mídia	15
Teclado	
Câmera	
Touchpad	17
Adaptador de energia	17
Bateria	18
Tela	
Leitor de impressão digital	19
GPU — integrada	20
GPU — discreta	20
Ambiente de operação e armazenamento	20
Capítulo 4: Atalhos de teclado	2
Atalhos de teclado	2
Capítulo 5: Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell	22

# Configurar o Latitude 3420

#### Sobre esta tarefa

(i) NOTA: As imagens neste documento podem diferir do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

#### Etapas

1. Conecte o adaptador de energia e pressione o botão liga/desliga.



- NOTA: Para conservar a carga da bateria, você pode colocá-la no modo de economia de energia. Conecte o adaptador de energia e pressione o botão liga/desliga para ligar o computador.
- 2. Conclua a configuração do sistema operacional.

#### Para Ubuntu:

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Para obter mais informações sobre como instalar e configurar o Ubuntu, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

#### Para Windows

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Quando estiver configurando, a Dell recomenda que você:

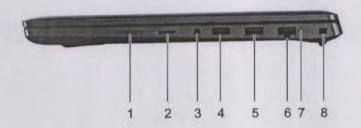
- Conecte-se a uma rede para obter as atualizações do Windows.
  - NOTA: Se estiver se conectando a uma rede de rede sem fio segura, digite a senha de acesso à rede de rede sem fio quando solicitado.
- Se estiver conectado à Internet, faça login ou crie uma conta da Microsoft. Se não estiver conectado à Internet, crie uma conta off-line.
- Na tela Suporte e proteção, insira suas informações de contato.
- 3. Localize e use os aplicativos da Dell no menu Iniciar do Windows (recomendado)
  - NOTA: Os aplicativos Dell estão disponíveis em uma subcategoria no menu Iniciar do Windows.

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell

Recursos	Descrição
	Dell Product Registration  Registre o seu computador na Dell.
<b>10</b>	Dell Help & Support  Acesse a ajuda e suporte para o seu computador.
	SupportAssist
<b>€</b>	O SupportAssist é uma tecnologia inteligente que mantém o computador funcionando da melhor maneira, otimizando as configurações, detectando problemas, removendo vírus e notificando sobre a necessidade de atualizações do sistema. O SupportAssist verifica proativamente a integridade do hardware e do software do sistema. Quando um problema é detectado, as informações necessárias sobre o estado do sistema são enviadas à Dell para dar início à solução de problemas. O SupportAssist vem pré-instalado na maioria dos dispositivos Dell com o sistema operacional Windows. Para obter mais informações, consulte o <i>Guia do usuário do SupportAssist for Home PCs</i> em www.dell.com/serviceabilitytools.
	NOTA: No SupportAssist, clique na data de validade da garantia para renovar ou atualizar sua garantia.
10	Dell Update  Atualiza seu computador com correções críticas e os drivers de dispositivos mais recentes à medida que ficarem disponíveis. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Update, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.
	Dell Digital Delivery  Faça download dos aplicativos de software que são adquiridos, mas não são pré-instalados em seu computador. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Digital Delivery, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

# Exibições do Latitude 3420

### Direita



- 1. Slot para cartão micro SIM (opcional)
- 3. Porta de áudio universal
- 5. Porta USB 3.2 de 1º geração
- 7. LED de atividade da rede

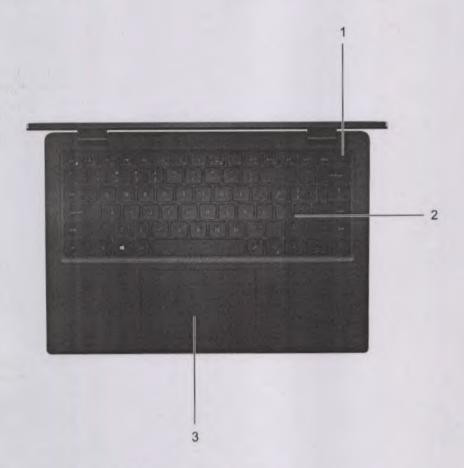
- 2. Slot para cartão MicroSD
- 4. Porta USB 2.0
- 6. Porta de rede
- 8. Slot de segurança em forma de cunha

### Esquerda



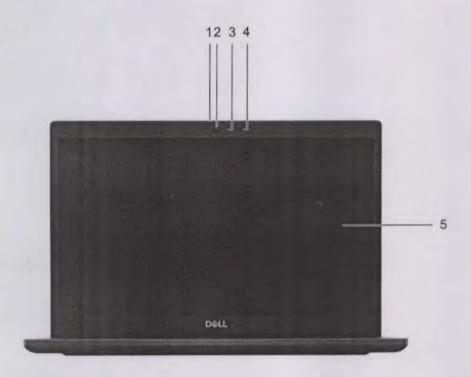
- 1. Porta de entrada de alimentação DC
- 3. Porta HDMI 1.4
- Porta USB 3.2 de 2º geração Type-C com DisplayPort modo alternativo e Power Delivery (apenas processadores Intel de 10º e 11º geração)
- 2. LED de energia
- 4. USB 3.2 de 1º geração com PowerShare

# Em cima



- 1. Botão liga/desliga com leitor de impressão digital opcional
- 2. Teclado
- 3. Touchpad

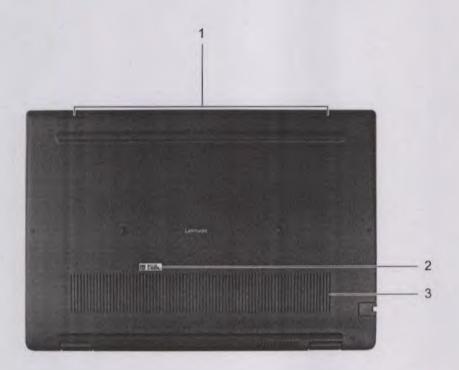
### Parte frontal



- 1. Obturador da câmera (opcional)
- 3. Luz de status da câmera
- 5. Painel de exibição

- 2. Câmera
- 4. Microfone

### Fundo



- 1. Alto-falantes
- 2. Rótulo da etiqueta de serviço
- 3. Abertura de ventilação

### Características e indicadores de LED

### LED de status e carga da bateria

Tabela 2. Indicador de LED de status e carga da bateria

Fonte de alimentação:	Comportamento do LED	Estado de alimentação do sistema	Nível de carga da bateria
Adaptador CA	Apagado	S0 — S5	Totalmente carregada
Adaptador CA	Branco fixo	S0 — S5	< Totalmente carregada
Bateria	Apagado	S0 — S5	11-100%
Bateria	Âmbar contínuo (590 +/-3 Nm)	S0 — S5	< 10%

- S0 (ligado) o sistema está ligado.
- S4 (hibernação) o sistema consome menos energia do que em todos os outros estados de suspensão. O sistema está quase no
  estado desligado, a não ser pela carga de manutenção. Os dados de contexto são gravados no disco rígido.
- S5 (desligado) o sistema está em estado de desligamento.

# Especificações do Latitude 3420

### Dimensões e peso

A tabela a seguir lista a altura, a largura, a profundidade e o peso do Latitude 3420.

#### Tabela 3. Dimensões e peso

Descrição	Valores	
Altura:		
Altura da parte frontal	17,60 mm (0,69 pol.)	
Altura da parte traseira	17,60 mm (0,69 pol.)	
Largura	326 mm (12,83 pol.)	
Profundidade	226 mm (8,89 pol.)	
Peso  (i) NOTA: O peso do computador depende da configuração solicitada e da variabilidade na fabricação.	1,52 kg (3,35 lb)	

### Processador

A tabela a seguir mostra os detalhes dos processadores compatíveis com o Latitude 3420.

#### Tabela 4. Processador

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro	Opção cinco	Opção seis	Opção sete
Tipo do processador	Intel Celeron 6305U	10ª geração do Intel Core i3-1005G1	11ª geração do Intel Core i3-1115G4	11ª geração do Intel Core i5-1135G7	11ª geração do Intel Core i5-1145G7	11ª geração do Intel Core i7-1165G7	11ª geração do Intel Core i3-1125G4
Potência do processador	15 W	15 W	15 W	15 W	15 W	15 W	15 W
Contagem de núcleo do processador	2	2	2	4	4	4	4
Contagem de threads do processador	2	4	4	8	8	8	8
Velocidade do processador	Com 1,80 GHz	2,40 GHz a 3,40 GHz	3,0 GHz a 4,10 GHz	2,40 GHz a 4,20 GHz	2,60 GHz a 4,40 GHz	2,80 GHz a 4,70 GHz	2,0 GHz a 3,70 GHz
Cache do processador	4 MB	4 MB	6 MB	8 MB	8 MB	12 MB	8 MB
Placas de vídeo integradas	Intel UHD Graphics	Intel UHD Graphics	Intel UHD Graphics	Placa gráfica Intel Iris X <sup>e</sup>	Placa gráfica Intel Iris X <sup>e</sup>	Placa gráfica Intel Iris X <sup>e</sup>	Placa de vídeo Intel UHD

### Chipset

A tabela a seguir mostra os detalhes do chipset suportado pelo Latitude 3420.

#### Tabela 5. Chipset

Descrição	Opção um	Opção dois	
Processadores	10ª geração do Intel Core i3	11ª geração do Intel Core i3/i5/i7 e Intel Celeron	
Chipset	Intel	Intel	
Largura do barramento de DRAM	64 bits	64 bits	
Flash EPROM	32 MB	32 MB	
Barramento PCIe	Até Ger. 3	Até Ger. 3	

# Sistema operacional

O Latitude 3420 suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Pro
- Windows 11 Home
- Windows 11 Pro National Academic
- Windows 10 Pro de 64 bits
- Windows 10 Home de 64 bits
- Ubuntu Linux 20.04 LTS, 64 bits
- Kylin Linux versão 10

### Memória

A tabela a seguir lista as especificações de memória do Latitude 3420.

#### Tabela 6. Especificações da memória

Descrição	Valores	
Slots de memória	Dois slots SODIMM	
Tipo de memória	DDR4	
Velocidade da memória	3200 MHz	
Configuração máxima de memória	64 GB	
Configuração mínima de memória	4 GB	
Tamanho da memória por slot	4 GB, 8 GB, 16 GB, 32 GB	
Configurações de memória suportadas	<ul> <li>4 GB, 1 x 4 GB, DDR4, 3200 MHz</li> <li>8 GB, 1 x 8 GB, DDR4, 3200 MHz</li> <li>8 GB, 2 x 4 GB, DDR4, 3200 MHz</li> <li>16 GB, 1 x 16 GB, DDR4, 3200 MHz</li> <li>16 GB, 2 x 8 GB, DDR4, 3200 MHz</li> <li>32 GB, 2 x 16 GB, DDR4, 3200 MHz</li> </ul>	

Tabela 6. Especificações da memória (continuação)

Descrição	Valores	
	<ul> <li>32 GB, 1 x 32 GB, DDR4, 3.200 MHz</li> <li>64 GB, 2 x 32 GB, DDR4, 3200 MHz</li> </ul>	

### Portas externas

A tabela a seguir lista as portas externas do Latitude 3420.

#### Tabela 7. Portas externas

Descrição	Valores		
Porta de rede	<ul> <li>Uma porta RJ45 flip-down 10/100/1000 Mbps</li> <li>Uma porta USB 3.2 de 2º geração Type-C com DisplayPort modo alternativo/Power Delivery (apenas processadores Intel de 11º e 10º geração)</li> <li>Uma porta USB 3.2 de 1º geração</li> <li>Uma porta USB 3.2 de 1º geração com PowerShare</li> <li>Uma porta USB 2.0</li> </ul>		
Portas USB			
Porta de áudio	Uma porta de áudio universal		
Porta de vídeo	Uma porta HDMI 1.4		
Leitor de cartão de mídia	Um slot para cartão microSD		
Conector do adaptador de energia	tipo barril de 4,5 mm		
Slot do cabo de segurança	Um slot de bloqueio em forma de cunha		
slot do cartão SIM	Um slot de cartão microSIM (somente WWAN)		

### Slots internos

A tabela a seguir lista os slots internos do Latitude 3420.

Tabela 8. Slots internos

Descrição	Valores
M.2	<ul> <li>Um slot M.2 para WWAN (na placa de E/S WWAN)</li> <li>Um slot M.2230 para Wi-Fi</li> <li>Um slot M.2 para unidade de estado sólido 2230/2280</li> </ul>
	(i) NOTA: Para saber mais sobre os recursos de diferentes tipos de placas M.2, consulte o artigo na base de conhecimento em www.dell.com/support.

### **Ethernet**

A tabela a seguir mostra as especificações de rede local Ethernet com fio (LAN) do Latitude 3420.

Tabela 9. Especificações de Ethernet

Descrição	Opção 1	Opção 2	
Número do modelo	Realtek RTL8111H integrado	Intel WGI219V integrado	
Taxa de transferência	10/100/1000 Mbps	10/100/1000 Mbps	

### Módulo sem fio

A tabela a seguir lista os módulos de rede local sem fio (WLAN) que são compatíveis com o Latitude 3420.

### Módulo sem fio

Tabela 10. Especificações do módulo sem fio

Descrição	Valores		
Número do modelo	Intel Wi-Fi 6 AX201	Qualcomm QCA61x4A	Realtek RTL8822CE
Taxa de transferência	Até 2400 Mbps	Até 867 Mbps	Até 867 Mbps
Bandas de frequência suportadas	2,4 GHz/5 GHz	2,4 GHz/5 GHz	2,40 GHz/5 GHz
Padrões sem fio	<ul> <li>WiFi 802.11a/b/g</li> <li>Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n)</li> <li>Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac)</li> <li>Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax)</li> </ul>	<ul> <li>WiFi 802.11a/b/g</li> <li>Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n)</li> <li>Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac)</li> </ul>	<ul> <li>WiFi 802.11a/b/g</li> <li>Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n)</li> <li>Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac)</li> </ul>
Criptografia	64 bits/WEP de 128 bits     AES-CCMP     TKIP	64 bits/WEP de 128 bits     AES-CCMP     TKIP	<ul><li>64 bits/WEP de 128 bits</li><li>AES-CCMP</li><li>TKIP</li></ul>
Bluetooth	Bluetooth 5.1	Bluetooth 5.0	Bluetooth 5.0

#### Tabela 11. Módulo WWAN

Recurso	Especificações	
Número do modelo	Dell DW5820e Intel 7360 LTE-A	
Interface do host	Formato M.2 3042	
Padrão de rede	LTE FDD/TDD, WCDMA/HSPA+, GNSS/Beidou	
Taxa de transferência	Até 450 Mbps DL/50 Mbps UL (CAT 9)	
Faixas de frequência de operação	(1,2,3,4,5,7,8,11,12,13,17,18,19,20,21,26,28,29,30,38,39,40,41,66) HSPA+ (1, 2, 4, 5, 8)	
Taxa de dados	<ul> <li>LTE FDD: 450 Mbps DL/50 Mbps UL (CAT 9)</li> <li>LTE TDD: 347 Mbps DL/30 Mbps UL (Cat 9)</li> <li>UMTS/HSPA+: UMTS 384 kbps DL/384 kbps UL</li> </ul>	
Fonte de alimentação	CC 3,135 V a 4,4 V, normal 3,3 V	
Diversidade da antena	Suportado	
Liga/desliga o rádio	Suportado	
Ativar em rede sem fio	Não suportado	

Tabela 11. Módulo WWAN (continuação)

Recurso	Especificações
Temperatura	<ul> <li>Temperatura operacional normal: -10 °C a + 55 °C</li> <li>Temperatura operacional estendida: -20 °C a + 65 °C</li> <li>NOTA: A variação da temperatura pode afetar o desempenho da placa WWAN.</li> </ul>
Conector da antena	Antena principal WWAN X 1     Antena de diversidade WWAN X 1

### Audio

A tabela a seguir lista as especificações de áudio do Latitude 3420.

#### Tabela 12. Especificações de áudio

Descrição		Valores	
Controlador de áudio		Realtek ALC 3204	
Conversão estéreo		Suportado	
Interface de áudio interna		Áudio de alta definição	
Interface de áudio externa		Porta de áudio universal	
Número de alto-falantes		Dois	
Amplificador interno de alto-falante		Suportado (codec de áudio integrado)	
Controles de volume externo		Controles de atalho do teclado	
Saída do alto-fa	lante:		
	Saída média do alto-falante	2 W	
Saída de pico do alto-falante		2,5 W	
Saída do caixa acústica de sons graves (subwoofer)		Não suportado	
Microfone		Microfones de matriz digital dupla	

### Armazenamento

Esta seção lista as opções de armazenamento no Latitude 3420.

O seu computador suporta uma das seguintes opções:

- Uma unidade de estado sólido M.2 2230/2280 (classe 35 ou classe 40)
- Uma unidade de estado sólido M.2 2230/2280 e um disco rígido SATA de 2,5 polegadas

A unidade primária do seu computador varia dependendo da configuração de armazenamento. Para computadores:

- Uma unidade de estado sólido M.2 2230/2280 (classe 35 ou classe 40)
- NOTA: Não é possível instalar discos rígidos SATA de 2,5 polegadas em sistemas com baterias de 4 células. Sistemas com baterias de 4 células são compatíveis apenas com unidades de estado sólido M.2.

Tabela 13. Especificações de armazenamento

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
2,5 pol. 5400 rpm, disco rígido	SATA	1 TB
2,5 pol. 7200 rpm, disco rígido	SATA	500 GB
Unidade de estado sólido M.2 2230	PCIe NVMe Gen3x4	Até 512 GB
Unidade de estado sólido M.2 2280	PCIe NVMe Gen3x4	Até 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2280	PCIe NVMe Gen4x4	Até 1 TB

### Leitor de cartão de mídia

A tabela a seguir mostra as placas de mídia suportadas pelo Latitude 3420.

Tabela 14. Especificações do leitor de cartão de mídia

Descrição	Valores
Tipo de cartão de mídia	Uma placa microSD 3.0
Cartões de mídia com suporte	<ul> <li>Micro Secure Digital (mSD)</li> <li>Alta Capacidade do Micro Secure Digital (mSDHC)</li> <li>Capacidade Estendida do Micro Secure Digital (mSDXC)</li> </ul>

### Teclado

A tabela a seguir mostra as especificações de teclado do Latitude 3420.

Tabela 15. Especificações do teclado

Descrição	Valores	
Tipo de teclado	<ul> <li>Teclado padrão, não retroiluminado com leitor de impressões digitais opcional</li> <li>Teclado padrão, retroiluminado com leitor de impressões digitais opcional</li> </ul>	
Layout do teclado	QWERTY	
Número de teclas	<ul> <li>Estados Unidos e Canadá: 79 teclas</li> <li>Reino Unido: 80 teclas</li> <li>Japão: 83 teclas</li> </ul>	
Tamanho do teclado	X = 19,05 mm de distância entre teclas Y = 18,05 mm de distância entre teclas	
Atalhos de teclado	Algumas teclas do teclado possuem dois símbolos. Elas podem se usadas para digitar caracteres alternativos ou para realizar funçõe secundárias. Para digitar o caractere alternativo, pressione Shift de tecla desejada. Para executar as funções secundárias, pressione le a tecla desejada.	

Tabela 15. Especificações do teclado (continuação)

Descrição	Valores	
	NOTA: É possível definir o comportamento principal das teclas de função (F1-F12) mudando o <b>Function Key Behavior</b> (Comportamento da tecla de função) no programa de configuração do BIOS.	

### Câmera

A tabela a seguir lista as especificações da câmera do Latitude 3420.

### Tabela 16. Especificações da câmera

Câmera padrão		
Descrição		Valores
Número de câmeras		Uma
Tipo		Câmera HD RGB
Local		Câmera frontal
Tipo de sensor		Tecnologia do sensor CMOS
Resolu	ção:	
	Imagem estática	0,92 megapixels
* n *	Vídeo	1280 x 720 (HD) a 30 fps
Ângulo	o de visão digonal	78,60 graus

### Tabela 17. Especificações da câmera IR

Câmer	a com IR	
Descri	ção	Valores
Número de câmeras		Uma
Tipo		Câmera Full HD RGB-IR
Local		Câmera frontal
Tipo de sensor		Tecnologia do sensor CMOS
Resoluç	ção da câmera:	
-	Imagem estática	2,07 megapixels
	Vídeo	1920 x 1080 (FHD) a 30 fps
Resoluç	ção da câmera com infravermelho:	
La al	Imagem estática	0,23 megapixels
	Vídeo	640 x 480 a 30 fps
Ângulo	de visão diagonal:	
	Câmera	87,60 graus
	Câmera infravermelha	87,60 graus

### Touchpad

A tabela a seguir lista as especificações do touchpad do Latitude 3420.

Tabela 18. Especificações do touchpad

Descrição  Resolução do touchpad:		Valores	
	Horizontal	305	
	Vertical	305	
Dimensõ	es do touchpad:		
	Horizontal	115 mm (4,53 pol.)	
	Vertical	70 mm (2,76 pol.)	
Gestos d	lo touch pad	Para obter mais informações sobre gestos do touchpad para o Windows, consulte o artigo da base de conhecimento da Microsoft em support.microsoft.com.	

### Adaptador de energia

A tabela a seguir lista as especificações do adaptador de energia do Latitude 3420.

Tabela 19. Especificações do adaptador de energia

Descrição	Opção um	Opção dois
Tipo	Adaptador CA de 65 W, conector cilíndrico de 4,5 mm	Adaptador CA de 65 W, USB-C
Tensão de entrada	100 VCA x 240 VCA	100 VCA x 240 VCA
Frequência de entrada	50 Hz x 60 Hz	50 Hz x 60 Hz
Corrente de entrada (máxima)	1,60 A/1,7 A	1,70 A
Corrente de saída (contínua)	3,34 A	<ul> <li>20 V/3,25 A</li> <li>15 V/3 A</li> <li>9 V/3 A</li> <li>5 V/3 A</li> </ul>
Tensão de saída nominal	19,50 VCC	20 VCC/15 VCC/9 VCC/5 VCC
Faixa de temperatura:		
De operação	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)
Armazenamento	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)

CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.

### Bateria

A tabela a seguir lista as especificações da bateria do Latitude 3420.

Tabela 20. Especificações da bateria

Descrição		Opção um	Opção dois
Tipo de bateria		3 células, 41 Whr	4 células, 54 Whr
Tensão da bateria		11,25 VCC	15 VCC
Peso da bateria (máxir	mo)	0,17 kg (0,37 lb)	0,23 kg (0,50 lb)
Dimensões da bateria:			
	Altura	206,40 mm (8,12 pol.)	271,90 mm (10,70 pol.)
	Largura	82 mm (3,22 pol.)	82 mm (3,22 pol.)
	Profundidade	5,75 mm (0,23 pol.)	5,75 mm (0,23 pol.)
Faixa de temperatura:			
	De operação	0 °C a 35 °C (32 °F a 95 °F)	0 °C a 35 °C (32 °F a 95 °F)
	Armazenamento	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)
Tempo de operação da bateria		Varia conforme as condições de operação e pode ser significativamente reduzido sob certas condições de uso intenso de energia.	Varia conforme as condições de operação e pode ser significativamente reduzido sob certas condições de uso intenso de energia
e término e assim o aplicativo Dell Po obter mais informa	o tempo de ração, hora de início por diante, usando ower Manager. Para ações sobre o Dell consulte <i>Me and My</i>	4 horas (com o computador desligado)	4 horas (com o computador desligado)
Bateria de célula tipo moeda		CR2032	CR2032

### Tela

A tabela a seguir lista as especificações da bateria do Latitude 3420.

Tabela 21. Especificações da tela

componentes específicos.

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Tipo de tela	Alta definição (HD)	Alta definição total (FHD)	Alta definição total (FHD)
Tecnologia de painel da tela	Nemáticos trançados (TN)	Ângulo de visão amplo (WVA)	Ângulo de visão amplo (WVA)

componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de

Tabela 21. Especificações da tela (continuação)

Descrição		Opção um	Opção dois	Opção três
Dimensões do (área ativa):	o painel da tela			
Alt	tura	173,99 mm (6,84 pol.)	173,99 mm (6,85 pol.)	173,99 mm (6,85 pol.)
Lai	rgura	309,40 mm (12,18 pol.)	309,35 mm (12,17 pol.)	309,35 mm (12,17 pol.)
Dia	agonal	355,60 mm (14,00 pol.)	355,60 mm (14,00 pol.)	355,60 mm (14,00 pol.)
Resolução na tela	tiva do painel da	1.366 x 768	1.920 × 1.080	1.920 x 1.080
Luminância (t	típico)	220 nits	250 nits	300 nits
Megapixels		1.049	2,0736	2,0736
Gama de core	es	NTSC 45% (típico)	NTSC 45% (típico)	NTSC 72% (típico)
Pixels por pole	egada (PPI)	112	157	157
Taxa de contr	raste (típica)	300:1	700:1	700:1
Tempo de res	sposta (máx.)	25 ms	35 ms	35 ms
Taxa de atual	lização	60 Hz	60 Hz	60 Hz
Ângulo de vis horizontal	sualização	40 graus	80 graus	80 graus
Ângulo de vis	sualização vertical	10/30 graus	80 graus	80 graus
Distância entr	re pixels	0,22 mm	0,16 mm	0,16 mm
Consumo de	energia (máximo)	2,40 W	3,60 W	4,60 W
Acabamento brilhante	antirreflexivo vs.	Antirreflexiva	Antirreflexiva	Antirreflexiva
Opções de to	oque	Não	Não	Sim

# Leitor de impressão digital

A tabela a seguir mostra as especificações do leitor de impressão digital do Latitude 3420.

i NOTA: O leitor de impressões digitais está localizado no botão liga/desliga.

NOTA: O leitor de impressões digitais é uma oferta opcional.

Tabela 22. Especificações do leitor de impressão digital

Descrição	Valores	
Tecnologia do sensor do leitor de impressão digital	Capacitiva	
Resolução do sensor do leitor de impressão digital	500 dpi	
Tamanho do sensor do leitor de impressão digital	108 x 88	

### GPU — integrada

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) integrada suportada pelo Latitude 3420.

#### Tabela 23. GPU - integrada

Controlador	Tamanho da memória	Processador	
Intel UHD Graphics	Memória de sistema compartilhada	<ul> <li>Irocessador Intel Celeron 6305U</li> <li>Processadores Intel Core i3 de 10<sup>a</sup> geração</li> <li>Processadores Intel Core i3 de 11<sup>a</sup> geração</li> </ul>	
Placa gráfica Intel Iris X <sup>e</sup>	Memória de sistema compartilhada	<ul> <li>Processadores Intel Core i5/i7 de 11<sup>a</sup> geração</li> </ul>	

### GPU - discreta

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento de placas gráficas discretas (GPU) suportada pelo Latitude 3420.

#### Tabela 24. GPU - discreta

Controlador	Suporte a monitor externo	Tamanho da memória	Tipo de memória
NVIDIA GeForce MX350	Não suportado	2 GB	GDDR5
NVIDIA GeForce MX450	Não suportado	2 GB	GDDR5

### Ambiente de operação e armazenamento

Esta tabela lista as especificações de operação e armazenamento do Latitude 3420.

Nível de poluentes transportados: G1, conforme definido pela norma ISA-S71.04-1985

#### Tabela 25. Características ambientais do computador

Descrição	De operação	Armazenamento
Faixa de temperatura	0 °C a 35 °C (32 °F a 95 °F)	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)
Umidade relativa (máxima)	10% a 90% (sem condensação)	0% a 95% (sem condensação)
Vibração (máxima)*	0,66 GRMS	1,30 GRMS
Choque (máximo)	140 G <sup>†</sup>	160 G <sup>†</sup>
Faixa de altitude	-15,2 m a 3.048 m (4,64 ft a 10000 ft)	-15,2 m a 10668 m (4,64 pés a 35.000 pés)

CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.

<sup>\*</sup> Medida usando um espectro de vibração aleatório que simula o ambiente do usuário.

<sup>†</sup> Medida usando um pulso de meio seno de 2 ms.

# Atalhos de teclado

### Atalhos de teclado

NOTA: Os caracteres do teclado podem ser diferentes, dependendo da configuração de idioma do teclado. As teclas que são usadas para atalhos continuam as mesmas em todas as configurações de idiomas.

#### Tabela 26. Lista de atalhos de teclado

Teclas	Comportamento primário
Fn + F1	Desativação do áudio
Fn + F2	Diminuir o volume
Fn + F3	Aumentar o volume
Fn + F4	Reproduzir/Pausar
Fn + F5	Ligar ou desligar a luz de fundo do teclado
Fn + F6	Diminuir o brilho
Fn + F7	Aumentar o brilho
Fn + F8	Alternar para um monitor externo
Fn + F10	Capturar tela
Fn + F11	Início
Fn + 12	Fim
Fn + Ctrl	Abrir o menu de aplicativos

# Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell

### Recursos de auto-ajuda

Você pode obter informações e ajuda sobre produtos e serviços da Dell, usando estes recursos de auto-ajuda:

#### Tabela 27. Recursos de auto-ajuda

Recursos de auto-ajuda	Local do recurso	
Informações sobre produtos e serviços da Dell	www.dell.com	
Aplicativo My Dell	Deerl	
Dicas		
Entrar em contato com o suporte	Na pesquisa do Windows, digite Contact Support e pressione a tecla Enter.	
Ajuda online para sistema operacional	www.dell.com/support/windows	
Acesse as principais soluções, diagnósticos, drivers e downloads, e saiba mais sobre seu computador por meio de vídeos, manuais e documentos.	Seu computador Dell é identificado exclusivamente por uma etiqueta de serviço ou código de serviço expresso. Para ver os recursos de suporte relevantes para seu computador Dell, digite a etiqueta de serviço ou o código de serviço expresso em www.dell.com/support.	
	Para obter mais informações sobre como localizar a etiqueta de serviço de seu computador, consulte Localizar a etiqueta de serviço em seu computador.	
Artigos da base de conhecimento da Dell para solucionar diversos problemas relacionados ao computador.	<ol> <li>Acesse www.dell.com/support.</li> <li>Na barra de menu, na parte superior da página suporte, selecione Suporte &gt; Base de Conhecimento.</li> <li>No campo de pesquisa da página da base de conhecimento, digite a palavra-chave, o assunto ou o número do modelo e, em seguida, clique ou toque no ícone de pesquisa para visualizar os artigos relacionados.</li> </ol>	

### Como entrar em contato com a Dell

Para entrar em contato com a Dell para tratar de assuntos de vendas, suporte técnico ou questões de atendimento ao cliente, consulte www.dell.com/contactdell.

- NOTA: A disponibilidade varia de acordo com o país/região e com o produto, e alguns serviços podem não estar disponíveis em seu país/sua região.
- (i) NOTA: Se não tiver uma conexão Internet ativa, você pode encontrar as informações de contato sobre sua fatura, nota fiscal, nota de compra ou no catálogo de produtos Dell.



#### EU DECLARATION OF CONFORMITY

Name and Address of the manufacturer: Dell Inc. One Dell Way MS: PS4-30 Round Rock, Texas USA 78682

Name and address of the authorised representative: **Dell Products Europe BV** Raheen Business Park Limerick, Ireland Contact: https://support.dellproductcompliance.com

This declaration of conformity is issued under the sole responsibility of Dell, Inc.

#### **OBJECT OF THE DECLARATION**

Type of Object..... Desktop Computer

Regulatory Model..... D15U

Regulatory Type<sup>1</sup>...... D15U002,D15U003

Trade/Manufacturer name.: Dell

The object of the declaration described above is in conformity with the following Directives:

DIRECTIVE 2014/53/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 16 April 2014 on the harmonisation of the laws of the Member States relating to the making available on the market of radio equipment and repealing Directive 1999/5/EC

DIRECTIVE 2011/65/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 8 June 2011 on the restriction of the use of certain hazardous substances in electrical and electronic equipment.

DIRECTIVE 2009/125/EC OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 21 October 2009 establishing a framework for the setting of eco design requirements for energy related products.

The object of the declaration is in compliance with the following European standards, regulations, and technical references:

SAFETY EN IEC 62368-1:2020 +A11:2020

EN IEC 62311:2020 EN 62479:2010

**EMC** EN 55032:2015 +A11:2020

> EN 55035:2017 +A11:2020 EN 61000-3-2:2014 (Class D)

EN 61000-3-3:2013 EN 301 489-1 V2.2.3

EN 301 489-17 V3.2.4

RoHS EN IEC 63000:2018

EN 50563:2011 ENERGY

> EN 50564:2011 EN 62623:2013

Commission Regulation (EU) No. 2019/1782

**RADIO** EN 300 328 V2.2.2

EN 301 893 V2.1.1

EN 300 440 V2.1.1

<sup>1</sup> Regulatory Type uniquely identifies the product Tracking Number, radio, apparatus and EEE which is the object of this DoC.

SUPPLEMENTARY INFORMATION: The object of this declaration has been tested and found to comply with the electromagnetic compatibility (EMC) limits for a Class B digital device pursuant to the listed directives, regulations and standards. These limits are designed to provide reasonable protection against harmful interference when the equipment is operated in a residential or business environment. Optional devices, such as radios, conform to the noted standard when the Dell Inc. provided devices are installed in the product. The equipment was tested in a typical configuration.

Round Rock, Texas, USA

Place of Issue

10/28/2022

Date Issue

CDD15U002-0

Dell Document Control

Wang, Bill CC

Full Printed Name

Senior Manager, Regulatory Engineering

Position/Title

Signed for and on behalf of Dell Inc.

Membership

Education Blog News Events Developers



### Unified Extensible Firmware Interface Forum

#### MEMBERSHIP LIST

The UEFI Forum community of members is represented by industry-leading OEMs, IHVs, chip manufactures, BIOS and firmware vendors and operating system vendors

#### PROMOTERS

American Megatrends, Inc.

Apple Inc.

ARM Limited

Dell

Hewlett Packard Enterprise

HP, Inc.

Insyde Software

Intel

Lenovo

Microsoft

**Phoenix Technologies** 

#### CONTRIBUTORS

ZD Technology (Beijing) Co., Ltd. (Kuniun Technology (Beijing) Co., Montage Technology

Ltd)
Absolute Software Corporation

Alibaba (China) Co., Ltd.

Multilaser Industrial S/A

Nanjing Byosoft Co., Ltd.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 31486099000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2023 13:26:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 31.486.099/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



### Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

31.486.099/0001-07

DUNS®:

947245284

Razão Social:

MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2023

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

15/07/2023

**FGTS** 

Validade:

13/04/2023

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

05/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade:

01/04/2023

Receita Municipal

Validade:

03/03/2023 (\*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/03/2023

Emitido em: 29/03/2023 13:17

CPF: 065.130.309-51

Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Ass:



### Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPI:

31.486.099/0001-07 DUNS®: 947245284

Razão Social:

MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Capital Social:

R\$ 90,000,00

Data de Abertura da Empresa:

12/09/2018

CNAE Primário:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAE Secundário 2:

4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E

CNAE Secundário 3:

6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO

CNAE Secundário 4:

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNAE Secundário 5:

6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS

CNAE Secundário 6:

7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE

CNAE Secundário 7:

7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

CNAE Secundário 8:

9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP:

52.060-320

Endereço:

RUA ALFREDO FERNANDES, 295 - SALA 504 EMP GERMANA SUASSUNA

Município / UF:

Recife / Pernambuco

Telefone:

(81) 81681898

E-mail:

MANUELLA.COUTO@G7SOLUTION.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF:

033.593.944-96

Nome:

ANA MANUELLA COUTO DE LIMA

Emitido em: 29/03/2023 13:18

CPF: 065.130.309-51

1 de

#### Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

033.593.944-96

Nome:

ANA MANUELLA COUTO DE LIMA

E-mail:

fabio@g7solution.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:

033.593.944-96

Participação Societária: 100,00%

Nome:

ANA MANUELLA COUTO DE LIMA

Número do Documento: 03914477432

18/05/2021

Órgão Expedidor: DETRAN PE

Data de Expedição:

Data de Nascimento: 26/07/1979

Filiação Materna: Estado Civil:

MARIA SONIA COUTO FERREIRA DE LIMA

Divorciado(a)

CEP:

52.070-080

Endereço:

RUA ANTONIO DE CASTRO, 150 - APTO 1102 - CASA AMARELA

Município / UF:

Recife / Pernambuco

Telefone:

(81) 81681898

E-mail:

SICAF.DOCUMENTOS@GMAIL.COM

### Linhas Fornecimento

Materiais

7010 - COMPUTADORES

7060 - PECAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

Servicos

3530 - Informática - Manutenção de Computadores

4006 - Locação de computadores / Periféricos

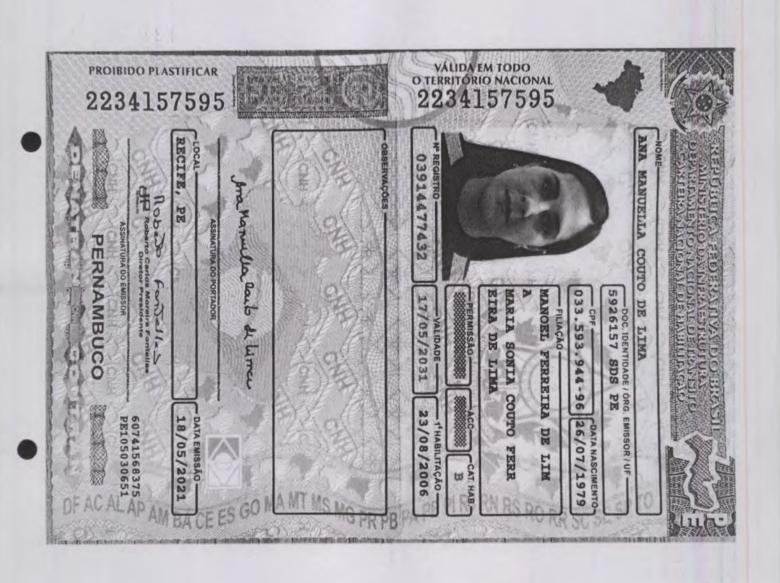
13668 - Estudos e Projetos de Instalação de Rede Local de Microcomputador

13676 - Instalação de Rede Local de Microcomputador

16233 - Registro de Programa de Computador

Emitido em: 29/03/2023 13:18

Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA CPF: 065.130.309-51



# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ nº 31.486.099/0001-07



ANA MANUELLA COUTO DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/07/1979, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 033.593.944-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5926157, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTÔNIO DE CASTRO, 150, APTO 1102, CASA AMARELA, RECIFE, PE, CEP 52070080, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202449698, com sede Rua Pereira Simoes, 110, Aflitos Recife, PE, CEP 52020040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.486.099/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### **ENDEREÇO**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à R JAYME LOYO, 61, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52.060-330.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE - PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ANA MANUELLA COUTO DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/07/1979, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 033.593.944-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5926157, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTÔNIO DE CASTRO, 150, APTO 1102, CASA AMARELA, RECIFE, PE, CEP 52070080, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202449698, com sede A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à R JAYME LOYO, 61, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52.060-330, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.486.099/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81100000152348

Página 1

26/02/2021



#### ATO DE ALTERAÇÃO № 5 DA SOCIEDADE MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ nº 31.486.099/0001-07



#### DO ENQUADRAMENTO

CLAUSULA PRIMEIRA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem sede: R JAYME LOYO, 61, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52.060-330.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

#### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE E MANUTENÇÃO DE HARDWARE, INCLUSIVE UPGRADE; LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE TI; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PLACAS E PAINÉIS SOLARES; REVENDA DE OUTORGADOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIMANETO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

#### CNAE FISCAL

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS: 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

Req: 81100000152348

Página 2

26/02/2021



#### ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ nº 31.486.099/0001-07



6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PLACAS E PAINÉIS SOLARES;

6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÃO NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE;

7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIMANETO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

#### DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital social subscrito é de R\$: 90.000,00 (Noventa Mil Reais) Dividido em 90.000,00 (Noventa Mil) Quotas de valor nominal R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica distribuído entre os sócios:

ANA MANUELLA COUTO DE LIMA, com 90.000,00 (Noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$: 90.000,00 (Noventa Mil Reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade será representada em juízo, ou fora dele, pela sócia ANA MANUELLA COUTO DE LIMA, já anteriormente qualificados, os quais sob a denominação de administradores, com poderes e atribuições de praticarem, em conjunto ou separadamente, todos os atos da administração necessários ao funcionamento normal dos negócios da sociedade, vedando-se, desde já, todo e qualquer ato praticado pelos administradores, seus procuradores ou prepostos, que não sejam de interesse direto da sociedade, sendo vedado o uso da sociedade em negócios estranhos à mesma ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa da maneira dos sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A nomeação de procurador, terá um período determinado que nunca poderá exercer a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador nomeado.

Reg: 81100000152348

Página 3

26/02/2021



# http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=\_13qMyL-T5521QJrg6o9qg&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14PdLw ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03359394496-ANA MANUELLA COUTO DE LIMA

# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ nº 31.486.099/0001-07



### DO BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) Sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

# DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, i acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Reg: 81100000152348

Página 4

26/02/2021



# http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel= I3gMyL-T552iQJrg6c9qg6chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03359394496-ANA MANUELLA COUTO DE LIMA

# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA SOCIEDADE MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ nº 31.486.099/0001-07



### FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro de RECIFE - PE para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE - PE, 22 de fevereiro de 2021.

ANA MANUELLA COUTO DE LIMA

Reg: 81100000152348

Página 5

26/02/2021







# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA	
PROTOCOLO	219648697 - 23/02/2021	
ATO	002 - ALTERAÇÃO	
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

### MATRIZ

NIRE 26202449698 CNPJ 31.486.099/0001-07 CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 SOB N: 20219648697

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219648697

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03359394496 - ANA MANUELLA COUTO DE LIMA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÀTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA - GERAL

26/02/2021

Certifico o Registro em 26/02/2021 JUCEPE Arquivamento 20219648697 de 26/02/2021 Protocolo 219648697 de 23/02/2021 NIRE 26202449698 Nome da empresa MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 110547864523462



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.486.099/0001-07 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 12/09/2018

NOME EMPRESARIAL

MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMAÇÃO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ALFREDO FERNANDES

NÚMERO 295

COMPLEMENTO

SALA 504 EMP GERMANA SUASSUNA

52.060-320

BAIRRO/DISTRITO **CASA FORTE**  MUNICIPIO RECIFE

PE

ENDERECO ELETRÔNICO

MANUELLA.COUTO@G7SOLUTION.COM.BR

TELEFONE

(81) 8168-1898

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Emitido no dia 02/01/2023 às 13:49:39 (data e hora de Brasília).

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 1/1



# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPI:

31.486.099/0001-07

DUNS®:

947245284

Razão Social:

MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:

Certidão

Data de Validade:

15/07/2023

Código de Controle:

1D246627EE44BF3D

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:

Certidão

Data de Validade:

13/04/2023

Código de Controle:

2023031502051829230519

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade:

05/08/2023

Código de Controle:

52147572023



# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPI:

31.486.099/0001-07

DUNS®:

947245284

Razão Social:

MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:

0791758-99

Inscrição Municipal:

623.038-5

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade:

01/04/2023

Código de Controle:

2023.000000019246-16

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade:

03/03/2023

Código de Controle:

140003090



Nº da Certidão 140336905

# Certidão Negativa Débitos Fiscais

Denominação Social/Nome

2. CMC

MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA

623.038-5

3. Endereco

4. CNPJ/CPF

RUA ALFREDO FERNANDES, 295 SALA 504 EMP GERMANA SUASSUNASALA 504 EMP 31.486.099/0001-07 BAIRRO CASA FORTE, CEP 52060-320, RECIFE-PE

### 5. Atividade Econômica

6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

7733-10-0 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

511-80-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

4651-60-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

6204-00-0 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4669-99-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS N/ ESP ANT; PARTES E PEÇAS

6190-69-9 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7490-10-4 ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERV E NEGÓCIOS EM GERAL, EXC IMOB

### 6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

\* \* \* \* \* \*

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

533.9885.3281

10. Expedida em

Recife, 03 de MARÇO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

28 de FEVEREIRO de 2023



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MCL TECNOLOGIA LTDA, com sede na rua Alfredo Fernandes, 295 salas 504, Casa Forte, 52060-320, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 31.486.099/0001-07, forneceu a esta empresa os serviços abaixo descritos:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
Notebook Lenovo V14 i5-1135G7 8GB	100	R\$ 5.070,00	R\$ 507.000,00
256GB SSD W11 Home 14" FHD			
82NM0012BR Preto			

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Recife, 27 de dezembro de 2022.

ANDRE VILAS BOAS

Gerente de Tecnologia da Informação GDE Participação e Administração de Bens LTDA

CNPJ: 22.724.746/0001-80

GDE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ: 22.724.746/0001-80 Rua Senador José Henrique, nº 224 Salas 2203 e 2203 - Ina do Leira Recife/PE - CEP, 50070-480 Fone-8): 2123.3900







20.3. +83. 172

RECEBEMOS DE MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA 75 151 65 Nº 5136 IDENTIFICAÇÃOTE ASSINATES DO RECEBEDOR DESTINATARIO VLR TOTAL NOTA CDE PARTICIPACAO EADMINISTRACAO DEBENS S.A. R\$ 507.000,00 SÉRIE 0 DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA. CHAVE DE ACESSO 0 - Fatrada 1 2622 1231 4860 9900 0107 5500 0000 0051 3619 3020 6963 Rua Jayme Loyo, 61 - Casa Forte - Recife, PE-Nº. 5136 CEP: 52060330 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e SÉRIE www.nfe.fazenda.gov.hr/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora FOLHA 1/1 NATUREZA DA OPERAÇÃO PROTOCOLO DE ALTORIZAÇÃO DE USO. 5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE 126220120058130 26/12/2022 15:39:09 INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 079175899 31.486.099/0001-07 DESTINATARIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 22,724.746/0001-80 DATA DA EMISSÃO GDE PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO DE BENS S.A. 26/12/2022 ENDERECO R SENADOR JOSE HENRIQUE, 224, ANDAR 22 EDIF ALPREDNOBEL SALA 2203 E 2204 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 50070460 ILHA DO LEITE 26/12/2022 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA ENTRADA SAÍDA RECIFE 8121233900 15:36:00 FATURA/DUPLICATA CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST VALOR DO ICMS ST VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0.00 0.00 0.00 0.00 507.000,00 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA 0,00 0,00 0.00 0,00 0.00 507.000,00 TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete PLACA DO VEICULO CNPACPE ENDERECO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA PESO BRUTO PESO LÍQUIDO DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS COD DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS VLR UNIT MLR TOTAL VLR ICMS VLRIPI ALIQ ALIQ NCMSH CST CFOP UNID OTD DESC BC ICMS NOTEBOOK LENOVO VI4 i5-1135G7 8GB 256GB SSD W11 HOME 14 FHD 84713012 0102 5102 UN 3062 100,00 5070,00 0,00 507000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 27/12/2022. CÁLCULO DO ISSON INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSON VALOR DO ISSON DADOS ADICIONAIS INFURMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 104.543,40 (20,62%) Federal e R\$ 91,260,00 (18,00%) Estadual - Fonte: HBPT RESERVADO AO FISCO



# innovaedu.education

€ (41) 3052-9565 00226 wendas@innovaedu.education Rua General Mário Tourinho, 1746 / 1601 Seminário - Curitiba - Paraná, 80740-000

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MCL TECNOLOGIA LTDA, com sede na rua do Jaime Loyo, 61, Casa Forte, 520603-30, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.486.099/0001-07, fornece a esta empresa os serviços abaixo descritos, conforme contrato No 0015/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Os serviços de GESTÃO DE TECNOLOGIA, GESTÃO DO DATA CENTER E CONSULTORIA DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS.	UNID	1	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
	Gestão da área de TIC, com definição dos processos, controles dos atendimentos, implantação dos novos processos, treinamentos dos novos contratos implantados;				
	Central de Serviços MCLTECNOLOGIA ilimitada 8x5 (remoto), desenvolvida com os principais processos da ITIL, Incidente, Problema e Gestão da Configuração;				
Alocaçã projetos Alocaçã	Alocação de técnico nível 1 para unidade Curitiba – 40 horas semanais;				
	Alocação de técnico nível 1 para implantação dos projetos—32 horas mensais;				
	Alocação de analista de suporte (nível 2) – 8 horas mensais;				
	Alocação de especialista em rede WAN e LAN (nível 3) – 8 horas				
	Fornecimento de um servidor de backup para o ambiente desenvolvimento das aplicações;				
	Fornecimento de 1 (um) firewall;				
	Fornecimento de 1 (uma) unidade externa de backup NAS;				
	Fornecimento de nobreak 2.5 KVA;				
	Horas de consultoria para suporte em banco de dados SQL Server – 30 horas.				



- 000227

innovaedu.education

(41) 3052-9563

⊠ vendas@innovaedu.education Rua General Mário Tourinho. 1746 / 1601 Seminário - Curitiba - Paraná, 80740-000

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Recife, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ FERNANDO CAUDURO JUNIOR:08314746967 Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO CAUDURO JUNIOR:08314746967 Dados: 2022.02.12 09:35:00 -03'00'

INNOVA EDUCAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ:41.945.920/0001-60

LUIZ FERNANDO CAUDURO JUNIOR

Sócio Proprietário





Número da Nota

00000100

Data e Hora de Emissão 11/02/2022 17:32:03

Código de Verificação

SE26-HDK8

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 31.486.099/0001-07

Inscrição Municipal: 623.038-5

Nome/Razão Social: MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA

Endereço: RUA JAYME LOYO 61 - CASA FORTE - CEP: 52060-330

Município: Recife

E-mail: financeiro@g7solution.com.br

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: INNOVA EDUCAÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA

CPF/CNPJ: 41.945.920/0001-60

Inscrição Municipal: ----

Endereço: R Luciano Piuzzi 620 - Pinheirinho - CEP: 81820-010

Município: Curitiba

UF: PR E-mail: ----

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

GESTÃO DE TECNOLOGIA, GESTÃO DO DATA CENTER E CONSULTORIA DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS. Gestão da área de TIC, com definição dos processos, controles dos atendimentos, implantação dos

novos processos, treinamentos dos novos contratos implantados; Central de Serviços MCLTECNOLOGIA ilimitada 8x5 (remoto), desenvolvida com os principais

processos da ITIL, Incidente, Problema e Gestão da Configuração;

Alocação de técnico nível 1 para unidade Curitiba ¿ 40 horas semanais;

Alocação de técnico nível 1 para implantação dos projetos; 32 horas mensais; Alocação de analista de suporte (nível 2); 8 horas mensais; Alocação de especialista em rede WAN e LAN (nível 3); 8 horas

Fornecimento de um servidor de backup para o ambiente desenvolvimento das aplicações;

Fornecimento de 1 (um) firewall;

Fornecimento de 1 (uma) unidade externa de backup NAS; Fornecimento de nobreak 2.5 KVA;

Horas de consultoria para suporte em banco de dados SQL Server ¿ 30 horas.

# VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 27.000,00

Código da Atividade Prestada 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00			*****	0,00

# **OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.





# 1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,
Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CIVIL no período de 10 (dez) anos até a presente data, não encontrei DISTRIBUIDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.099/0001-07

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS PELO PJE (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 27 de março de 2023, por Adriana Barbosa Lopes

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL







# **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

AO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO № 30/2023 PROCESSO LICITATÓRIO № 6003/2023.

A empresa MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ N° 31.486.099/0001-07, sediada Rua Alfredo Fernandes, nº 295- Sala-504-Empresarial Germana Suassuna, Casa Forte, CEP 52.060-320, na cidade de Recife-Pernambuco, neste ato representada pela senhora ANA MANUELLA COUTO DE LIMA, brasileira, empresária, divorciada, CPF nº 033.593.944-96, portadora da cédula de identidade nº 5.926.157. O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Recife, 24 de março de 2023

Ano-Monwella Courb de limon

MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 31.486.099/0001-07

MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 31.486.099/0001-07 Rua Alfredo Fernandes, 295 – Sala 504 - Casa ForteRecife – PE – CEP 52.060-320 Fone: 81 – 3314.2616 - E-mail: licitacao@mcl.tec.br

# Pregão/Concorrência Eletrônica

987933.302023 .33006 .4912 .749731060



### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00030/2023 (SRP)

As 08:15 horas do dia 28 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 06/2023 de 02/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 6003, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00030/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de computadores destinados às secretarias municipais.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Monitor computador

Descrição Complementar: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: 4 K , Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 36 MESE

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 72

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.617,7100 Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.300,0000 e a quantidade de 72 Unidade.

Descrição: Monitor computador

Descrição Complementar: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: 4 K , Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 36 MESE

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.182,6700 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14.000,0000 e a quantidade de 3 Unidade.

Item: 3

Descrição: Notebook

Descrição Complementar: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESE

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.997,4500 Aplicabilidade Decreto 7174: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.140,0000 e a quantidade de 3 Unidade.

Histórico

Item: 1 - Monitor computador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF

Fornecedor

ME/EPP Declaração Quantidade Valor Unit. Equiparada ME/EPP

Valor Global

Data/Hora Registro

000232

11.607.273/0001-15 B.DANIEL **INFORMATICA**  Sim

Sim

R\$ 6.600,0000 R\$ 475.200,0000 27/03/2023

11:29:59

Marca: dell

Fabricante: dell

Modelo / Versão: OptiPlex 3000 Small Form Factor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição detalhada dos itens 3.3.1, item 01 - Computador desktop básico + monitor: Gabinete: Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem compro-meter o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; O equipamento deverá ser da linha corporativa; Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quais-quer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sis-tema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: Família desktop. Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; Controladora de memória e de vídeo integrada; Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais; Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo Memória cache de no mínimo 12MB; Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; TDP (termal Design Power) máximo de 90W. Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta; O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior; Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes. Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 256GB PCIe NVMe; Unidade interna de DVD - RW. Placa principal e BIOS: BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editá-vel que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenci-amento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especifica-mente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA; Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); Placa Wireless integrada Wi-FI 6 Dual Band 2x2; Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo combo. 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adap-tadores para atender esta exigência; Interface de Video integrada ao processador. Teclado e Mouse: Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pul-so, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominan-tes no desktop. Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com tes no desktop. Mouse USB original do mesmo rabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, obt. do botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emi-tido no site 80plus. Monitor: Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8 polegadas; Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; Proporção 16:10 ou 16:9; Brilho mínimo de 250 CD/m2; Relação de contraste mínima de 1.000:1; Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; Tempo de resposta máximo normal 10ms; Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm; Conectores de entrada: Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados; Uma entrada HDMI compatível c Porte da empresa: ME/EPP

38.504.819/0001-69 FRP COMERCIO E

Sim

Sim

72

R\$ 6.600,0000 R\$ 475.200,0000 27/03/2023

14:26:55

LTDA Marca: DELL

SERVICOS DE **INFORMATICA** 

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: DELL

Monitor 23.8" Dell P2422H  Sistema operacional Windows 11 Pro Informações adicionais referente ao produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: VOSTRO 3710 Marca: DELL

- 000233

02.543.216/0011-09 PERFIL

Não

Não

72

R\$ 6.600,0000 R\$ 475.200,0000 27/03/2023

19:04:59

COMPUTACIONAL LTDA

Marca: DELL Fabricante: DELL

Modelo / Versão: OptiPlex 3000 Small Form Factor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabinete: • Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem compro-meter o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa; • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quais-quer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sis-tema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: • Família desktop. • Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. • Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; • Controladora de memória e de vídeo integrada; • Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais; • Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; • Memória cache de no mínimo 12MB; • Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); • Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; TDP (termal Design Power) máximo de 90W. • Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. • É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta; • O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: • 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior; • Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes. Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 256GB PCIe NVMe; • Unidade interna de DVD - RW. Placa principal e BIOS: • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editá-vel que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenci-amento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; • A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especifica-mente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; • Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; • Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; • Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless Integrada Wi-FI 6 Dual Band 2x2; • Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; • Interface de audio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo". • 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adap-tadores para atender esta exigência; • Interface de Vídeo integrada ao processador. Teclado e Mouse: • Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pul-so, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominan-tes no desktop. • Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.Fonte de Alimentação: • Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emi-tido no site 80plus. Monitor: • Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; • Proporção 16:10 ou 16:9; • Brilho mínimo de 250 CD/m2; • Relação de contraste mínima de 1.000:1; • Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; • Tempo de resposta máximo normal 10ms; • Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm; • Conectores de entrada: • Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados; . Demais especificações conforme edital. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

13.481.371/0001-84 PHDS SERVICOS

Sim

Sim

R\$ 6.617,0000 R\$ 476.424,0000 28/03/2023

00:11:29

DE **INFORMATICA** 

LTDA

Marca: GENÉRICO Fabricante: GENÉRICO Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR

Porte da empresa: ME/EPP

37.338.161/0001-08 SONOTE SOLUCOES EM Sim

Sim

72

72

R\$ 6.617,7100 R\$ 476.475,1200 27/03/2023

00:41:35

**TECNOLOGIA** 

LTDA

Marca: Dell

Fabricante: Dell

Modelo / Versão: Small OptiPlex 3000 + S2421HN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Dell Small desktop OptiPlex 3000 com processador core Intel I3-12100 + Monitor 23.8" Dell S2421HN. Demais especificações consultar catálogo do item 1 em anexo no arquivo da proposta. Garantia: 36 meses.

- 000234

31.486.099/0001-07 MCL

Sim

Sim

R\$ 6.617.7100 R\$ 476.475,1200 27/03/2023

TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMAÇÃO LTDA

Marca: Dell OptiPlex 3000 S

Fabricante: Dell OptiPlex 3000 Small Form Factor Modelo / Versão: Dell OptiPlex 3000 Small Form Factor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 01 - Computador desktop básico + monitor: Gabinete: • Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem compro meter o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm3; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa; • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quais quer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento Interno composto de superficies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: • Família desktop. Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. • Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; • Controladora de memória e de vídeo integrada; • Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuals; • Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; • Memória cache de no mínimo 12MB; • Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); • Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; • TDP (termal Design Power) máximo de 90W. • Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. • É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta; • O processador deve operar dentro das especificações originals de seu fabricante. Memória: • 8 (olto) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior; • Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes. Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 256GB PCIe NVMe; • Unidade interna de DVD – RW. Placa principal e BIOS: • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; • A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especifica mente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; • Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar Interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; • Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; . Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless integrada Wi-FI 6 Dual Band 2x2; • Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; • Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo". • 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; • Interface de Vídeo integrada ao processador. Teclado e Mouse: Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop. • Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80 plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80 plus. Monitor: • Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; • Proporção 16:10 ou 16:9; • Brilho mínimo de 250 CD/m2; • Relação de contraste mínima de 1.000:1; • Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; • Tempo de resposta máximo normal 10ms; • Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm; • Conectores de entrada: • Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados; • Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, CFE TR. Porte da empresa: ME/EPP

11.784.531/0001-39 PR TELECOM

COMERCIO E

Sim

72

R\$ 6.617,7100 R\$ 476.475,1200 27/03/2023

17:05:35

SERVICOS LTDA

Marca: DELL

Fabricante: DEL

Modelo / Versão: OPTIPLEX 3000 SMALL FORM FACTOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORM EM EDITAL Computador desktop básico +

72

monitor

Porte da empresa: ME/EPP

49.870.727/0001-19 49.870.727

Sim

Sim

Sim

R\$ 6.617,7100 R\$ 476.475,1200 27/03/2023

18:37:36

MAICON RODRIGO **VELOZO CORREA** 

Marca: Dell

Fabricante: Dell

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 POL, Tipo De Tela: Led Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: 4 K , Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 36 MESE

000235

02.596.872/0001-90 CENTERDATA

CENTERDATA
ANALISES DE
SISTEMAS E
SERVICOS DE
INFORMATICA
LTDA

Sim Sim

72

R\$ 6.617,7100 R\$ 476.475,1200 27/03/2023 20:30:35

Marca: Dell Fabricante: Dell

Modelo / Versão: Dell Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO + MONITOR Gabinete: • Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem compro meter o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa; • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quais quer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: • Família desktop. • Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. • Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; • Controladora de memória e de vídeo integrada; • Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuals; • Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; • Memória cache de no mínimo 12MB; • Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); • Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; • TDP (termal Design Power) máximo de 90W. • Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. • É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta; • O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: • 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior; • Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes. Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 256GB PCIe NVMe; • Unidade Interna de DVD – RW. Placa principal e BIOS: • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editá vel que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; • A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; • Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; • Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; • Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless integrada Wi-FI 6 Dual Band 2x2; • Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; • Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo". • 8 (oito) Interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; • Interface de Video Interface da processador. Tadado a Musei, • Tadado ILSB, original do masmo fabricante do Interface de Vídeo Integrada ao processador. Teclado e Mouse: • Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pul so, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop. • Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI Fonte de Alimentação: • Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80 plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80 plus. Monitor: • Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; • Proporção 16:10 ou 16:9; • Brilho mínimo de 250 CD/m2; • Relação de contraste mínima de 1.000:1; • Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; • Tempo de resposta máximo normal 10ms; • Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm; • Conectores de entrada: • Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de video dos computadores ofertados; • Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo Porte da empresa: ME/EPP

47.417.848/0001-84 47.417.848

Sim

Sim

R\$ 6.617,7100 R\$ 476.475,1200 27/03/2023

22:33:18

KAROLINA RAMOS BARELLA

Marca: BELMICRO Fabricante: BELMICRO Modelo / Versão: BELMICRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador completo Skill Intel Core i3 12100F 8GB SSD 256GB GT 210 Monitor 24" Windows 11 PRO Gabinete: • Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem compro-meter o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa; • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quais-quer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superficies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sis-tema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: • Família desktop. • Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar;
Controladora de memória e de vídeo integrada;
Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais;
Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; • Memória cache de no mínimo 12MB; • Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); • Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; • TDP (termal Design Power) máximo de 90W. • Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. • É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta; • O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: • 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior; • Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes. Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 256GB PCIe NVMe; • Unidade Interna de DVD - RW. Placa principal e BIOS: • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editá-vel que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenci-amento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; • A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; • Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; • Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; • Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless integrada Wi-FI 6 Dual Band 2x2; • Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; • Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo combo". • 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; • Interface de Vídeo integrada ao processador. Teclado e Mouse: • Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pul-so, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominan-tes no desktop. • Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Fonte de Alimentação: • Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus. Monitor: • Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; • Proporção 16:10 ou 16:9; • Brilho mínimo de 250 CD/m2; • Relação de contraste mínima de 1.000:1; • Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; • Tempo de resposta máximo normal 10ms; • Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm; • Conectores de entrada: • Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora d Porte da empresa: ME/EPP

24.069.938/0002-07 PAPEX DO

BRASIL

Não

Não

R\$ 7.000,0000 R\$ 504,000,0000 28/03/2023

07:11:46

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO

Modelo / Versão: LENOVO NEO 50S I3-12100 / 8GB / 256GB / DVD/RW / W

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESKTOP LENOVO NEO 50S 13-12100 / 8GB / 256GB / DVD/RW / WI-FI-6/ WIN 11 PRO

72

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

29.564.455/0001-11 MUNDIAL

COMERCIO E

Sim

Sim

72

R\$ 10.000,0000 R\$ 720.000,0000 27/03/2023

20:55:55

SERVICOS DE

**INFORMATICA** 

LTDA

Marca: DELL Fabricante: DELL

Modelo / Versão: Dell Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dell OptiPlex 3000 Small

Porte da empresa: ME/EPP

47.172.975/0001-60 RENATO

Sim

Sim

72

R\$ 13.000,0000 R\$ 936.000,0000 28/03/2023

08:14:56

PALLADINO DE

**FREITAS** 

41131128869

Marca: Lenovo Fabricante: Lenovo

Modelo / Versão: Neo 50s + Monitor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador + Monitor.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13.000,0000	47.172.975/0001-60	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 10.000,0000	29.564.455/0001-11	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 7.000,0000	24.069.938/0002-07	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.617,7100	47.417.848/0001-84	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.617,7100	02.596.872/0001-90	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.617,7100	31.486.099/0001-07	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.617,7100	49.870.727/0001-19	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.617,7100	37.338.161/0001-08	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.617,7100	11.784.531/0001-39	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.617,0000	13.481.371/0001-84	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.600,0000	11.607.273/0001-15	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.600,0000	38.504.819/0001-69	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.600,0000	02.543.216/0011-09	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 5.999,9900	49.870.727/0001-19	28/03/2023 08:17:10:823
R\$ 5.950,0000	37.338.161/0001-08	28/03/2023 08:21:01:313
R\$ 5.940,0000	47.417.848/0001-84	28/03/2023 08:21:25:027
R\$ 6.450,0000	11.784.531/0001-39	28/03/2023 08:21:45:193
R\$ 5.945,0000	02.543.216/0011-09	28/03/2023 08:21:45:493
R\$ 5.930,0000	37.338.161/0001-08	28/03/2023 08:22:04:787
R\$ 5.920,0000	47.417.848/0001-84	28/03/2023 08:22:04:950
R\$ 5.910,0000	11.784.531/0001-39	28/03/2023 08:22:41:293
R\$ 5.900,0000	47.417.848/0001-84	28/03/2023 08:22:41:497
R\$ 5.700,0000	31.486.099/0001-07	28/03/2023 08:23:49:597
R\$ 5.690,0000	47.417.848/0001-84	28/03/2023 08:23:50:323
R\$ 5.600,0000	31.486.099/0001-07	28/03/2023 08:24:12:617
R\$ 5.590,0000	47.417.848/0001-84	28/03/2023 08:24:12:773
R\$ 5.500,0000	31.486.099/0001-07	28/03/2023 08:24:17:067
R\$ 5.490,0000	47.417.848/0001-84	28/03/2023 08:24:17:223
R\$ 5.900,0000	37.338.161/0001-08	28/03/2023 08:24:59:613
R\$ 6.607,0000	02.596.872/0001-90	28/03/2023 08:26:52:923
R\$ 6.597,0000	02.596.872/0001-90	28/03/2023 08:28:03:853
R\$ 5.300,0000	31.486.099/0001-07	28/03/2023 08:28:18:833
R\$ 5.290,0000	47.417.848/0001-84	28/03/2023 08:28:19:227

# Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item			
Evento	Data	Observações	
Abertura	28/03/2023 08:15:08	Item aberto para lances.	
Encerramento etapa aberta	28/03/2023 08:30:20	Item com etapa aberta encerrada.	
Sorteio eletrônico	28/03/2023 08:30:20	Item teve empate real para o valor 6.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	
Encerramento	28/03/2023 08:30:20	Item encerrado para lances.	
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 08:54:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84.	
Recusa de proposta	28/03/2023 11:25:05	Recusa da proposta. Fornecedor: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 5.290,0000. Motivo: Deixou de encaminhar proposta quando convocada.	
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 11:25:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84.	
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 11:25:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07.	
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 11:40:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07.	
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 13:09:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07.	
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 13:14:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07.	
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 13:37:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07.	

Aceite de proposta

Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MCL TECNOLOGIA EM 28/03/2023 Encerramento do prazo -Convocação anexo 13:39:29 SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07.

Aceite individual da proposta. Fornecedor: MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07, pelo melhor lance de R\$

16:17:41 5.300,0000.

28/03/2023

Habilitação de 29/03/2023 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07 fornecedor 13:34:51

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 2 - Monitor computador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

Declaração Quantidade ME/EPP Data/Hora CNPJ/CPF Valor Unit. Valor Global Fornecedor Equiparada ME/EPP Registro 38.504.819/0001-69 FRP COMERCIO E Sim Sim 3 R\$ 16.000,0000 R\$ 48.000,0000 27/03/2023 SERVICOS DE 14:26:55 INFORMATICA LTDA Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: DELL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR  Intel® Core™ i7-12700 Processor 25M Cache, up to 4.90 GHz  Memória de 16 GB DDR5 4400MHz;  SSD 512GB NVMe M.2  HD 1 TB SATA III 7200 ROM  Placa de vídeo NVIDIA GeForce RTX 3060 12 GB GDDR6  Placa Wireless 802.11AX Dual Band 2x2 Bluetooth  Monitor 23.8" Dell P2422H  Teclado e Mouse incluso  Sistema operacional Windows 11 Pro Informações adicionais referente ao produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: XPS 8950 Marca: DELL

Porte da empresa: ME/EPP

11.607.273/0001-15 B.DANIEL **INFORMATICA**  Sim

Sim

3 R\$ 16.100,0000 R\$ 48.300,0000 27/03/2023

11:29:59

Marca: dell

Fabricante: dell

Modelo / Versão: XPS 8950

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: item 02 - Computador desktop avançado + monitor: Gabinete: Gabinete tipo Torre, suportando pelo menos 2 (dois) disco rígido de 3,5, podendo ser utilizado na posição vertical sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos. Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica. Possibilidade de abertura do gabinete e manutenção sem a utilização de ferramentas, não sendo aceito uso de parafusos recartilhado para atender a este item. Unidade Interna de DVD-RW. Processador: Processador de 12 (doze) núcleos físicos e 20 (vinte) virtuais, litografia de 14nm, 64 bits, clock real base de 1.6 Ghz, turbo de até 4.8 Ghz e 25 Mb de cache, além de memória de video e memória ca-che integradas à mesma forma de silício do processador; Processador da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante lançado a partir de 2022. Suporte à memória DDR4 3200 Mhz; Memória e VGA: Tipo DIMM DDR5, velocidade de 4400Mhz; Capacidade instalada de, no mínimo, 16 (dezesseis) Gb (2x8GB); Expansível a pelo menos 128 (cento e vinte e olto) Gb em no mínimo 4 (quatro) slot´s DIMM. Deverá acompanhar o equipamento Placa de Vídeo de 12 GB GDDR6 instalada em fábrica; Sistema de Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento SSD com capacidade de 512Gb e conexão de 6 (sels) Gb/s do tipo SATA ou M.2. Uma unidade de armazenamento disco rígido HD de capacidade de 1TB e 7200RPM do tipo SATA. Placa Principal: 02 (dols) slot M.2 internos para armazenamento; 03 (três) PCIe, sendo pelo menos 1 PCI x 1e 1 PCIe x16; Possuir, no mínimo 2 (duas) no padrão Display Port ou hdmi, suportando no mínimo 2 (dois) moni-tores simultaneamente; 10 (dez) interfaces USB, sendo 04(quatro) USB 3.2 e 01(uma) USB Tipo C ou superior nativos, sendo no mínimo 4 (quatro) frontais e 4 (quatro) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações; Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); Placa Wireless interna 802.11 AX Dual Band 2x2 com Bluetooth 5.0; Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Bios/UEFI e Segurança: Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de sof-tware capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware; Deverá permitir atualização remota. O acesso às configurações da BIOS deverá ser protegido por senha. A sequência de boot deve ser configurável e sujeita a restrição de acesso por senha. BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipa-mento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. O fabricante deve ser re-gistrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo web-site www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior (comprovar tal exigência na entrega do equipamento); A BIOS/UEFI deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inse-rir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento como núme-ro de propriedade e de serviço; A BIOS/UEFI deverá possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao siste-ma de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe. Teclado e Mouse: Teclado USB do tipo multimídia com apoio de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2; Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação 100 - 240V com bivolt automático, com potência de 450 W e certificação 80 PLUS com 85% de eficiência. Softwares Licenciados Instalados: Microsoft® Windows® 11, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado pelo fabricante em processo fabril. Monitor Deverá possuir Monitor Led de Tamanho da tela mínima de 24 polegadas; Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; Proporção 16:10 ou 16:9; Brilho mínimo de 250 CD/m2; Relação de contraste mínima de 1.000:1; Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; Tempo de resposta máximo normal 8ms; Distância entre pixels máximo de 0.275 (H) mm x 0.275 (V) mm; Conectores de entrada: o Uma entrada DVI e/ou displayport, compatível com a interface controladora de video dos computadores ofertados o cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; o Uma entrada HDMI, sem o uso de adaptadores; o (quatro) portas USB 3.2; Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; Tela com regulagem de altura, rotação, giro e inclinação; Fonte de ali Porte da empresa: ME/EPP

21.769.908/0001-34 RM SERVICOS TI LTDA

Sim

Sim

R\$ 16.100,0000 R\$ 48.300,0000 27/03/2023

18:22:01

Marca: DELL Fabricante: DELL

Modelo / Versão: XPS 8950

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desktop DELL XPS 8950 Processador: 12ª geração Intel® Core™ 17-12700 (12-core, cache de 25MB, 2.1 GHz até 4.9 GHz) Sistema Operacional: Windows 10 pro 64 btis Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce RTX™ 3060, 12GB GDDR6 Memória: 16GB DDR5 (2x8GB) 4400MHz; Expansível até 128GB (4 slots UDIMM) Armazenamento: SSD de 512GB PCIe M.2 + HD de 1TB (7200RPM) Placa de rede Killer<sup>IM</sup> Wi-Fi 6 1675 (2x2) 802.11ax Wireless + Bluetooth Tray load DVD Drive (lê e grava em DVD/CD) Portas frontais: 1x Wi-Fi 6 1675 (2x2) 802.11ax Wireless + Bluetooth Tray load DVD Drive (lē e grava em DVD/CD) Portas frontals: 1x Botão liga/desliga 1x Unidade óptica (botão de ejeção da unidade óptica) 1x Slot de cartão SD 1x Entrada combinada de fones de ouvido/microfone de 3,5 mm 2x USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1x USB 3.2 Type-A de 1ª geração com PowerShare 1x USB 3.2 Type-C™ de 2ª geração com PowerShare Portas traseiras: 1x Slot de trava de segurança Kensington 1x conectores de áudio 7.1 de portas de áudio reprogramáveis 1x DisplayPort 1.4 (integrada)\* 2x USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1x USB 3.2 Type-C™ de geração 2x2 2x USB 2.0 Type-A |13. Gigabit Ethernet 1x Teclado Dell KB216 preto, com fio, em português 1x Mouse Dell MS116 preto, com fio 1x Monitor 24™ USB-C Hub Dell P2422HE Portas: 1x Slot de trava de segurança 1x Conector de alimentação 1x Porta HDMI 1x Trava do suporte 1x DisplayPort (entrada) 1x DisplayPort (saída) 1x Porta USB Type-C upstream 1x Porta USB downstream superveloz de 5 Gbit/s (4) 1x Porta R145 Cabos incluídos: 1x Cabo de alimentação 1x Cabo DisplayPort downstream superveloz de 5 Gbit/s (4) 1x Porta RJ45 Cabos incluídos: 1x Cabo de alimentação 1x Cabo DisplayPort para DisplayPort (1,8 m) 1x Cabo USB Type-C (1,8 m) 1x Presilha GARANTIA DOS ITENS: 36 MESES ON SITE Porte da empresa: ME/EPP

3

02.543.216/0011-09 PERFIL

Não

Não

R\$ 16.100,0000 R\$ 48.300,0000 27/03/2023

19:04:59

COMPUTACIONAL LTDA

Marca: DELL Fabricante: DELL

Modelo / Versão: XPS 8950

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabinete: • Gabinete tipo Torre, suportando pelo menos 2 (dois) disco rígido de 3,5, podendo ser utilizado na posição vertical sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos. • Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica. • Possibilidade de abertura do gabinete e manutenção sem a utilização de ferramentas, não sendo aceito uso de parafusos recartilhado para atender a este item. • Unidade Interna de DVD-RW. Processador: • Processador de 12 (doze) núcleos físicos e 20 (vinte) virtuais, litografia de 14nm, 64 bits, clock real base de 1.6 Ghz, turbo de até 4.8 Ghz e 25 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória ca-che integradas à mesma forma de silício do processador; • Processador da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante lançado a partir de 2022. • Suporte à memória DDR4 3200 Mhz; Memória e VGA: • Tipo DIMM DDR5, velocidade de 4400Mhz; Capacidade instalada de, no mínimo, 16 (dezesseis) Gb (2x8GB); • Expansível a pelo menos 128 (cento e vinte e oito) Gb em no mínimo 4 (quatro) slot s DIMM. • Deverá acompanhar o equipamento Placa de Vídeo de 12 GB GDDR6 instalada em fábrica; Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento SSD com capacidade de 512Gb e conexão de 6 (seis) Gb/s do tipo SATA ou M.2. • Uma unidade de armazenamento disco rígido HD de capacidade de 1TB e 7200RPM do tipo SATA. Placa Principal: • 02 (dois) slot M.2 internos para armazenamento; • 03 (três) PCIe, sendo pelo menos 1 PCI x 1e 1 PCIe x16; • Possuir, no mínimo 2 (duas) no padrão Display Port ou hdml, suportando no mínimo 2 (dois) moni-tores simultaneamente; • 10 (dez) interfaces USB, sendo 04(quatro) USB 3.2 e 01(uma) USB Tipo C ou superior nativos, sendo no mínimo 4 (quatro) frontais e 4 (quatro) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless interna 802.11 AX Dual Band 2x2 com Bluetooth 5.0; • Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Bios/UEFI e Segurança: • Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de sof-tware capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware; • Deverá permitir atualização remota. • O acesso às configurações da BIOS deverá ser protegido por senha. A sequência de boot deve ser configurável e sujeita a restrição de acesso por senha. • BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou territorio de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipa-mento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. O fabricante deve ser re-gistrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo web-site www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior (comprovar tal exigência na entrega do equipamento); • A BIOS/UEFI deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inse-rir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento como núme-ro de propriedade e de serviço; • A BIOS/UEFI deverá possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao siste-ma de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe. Teclado e Mouse: • Teclado USB do tipo multimídia com apolo de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2; • Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem. Fonte de Alimentação: • Fonte de alimentação 100 - 240V com bivolt automático, com potência de 450 W e certificação 80 PLUS com 85% de eficiência. Softwares Licenciados Instalados: • Microsoft® Windows® 11, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado pelo fabricante em processo fabril. Monitor • Deverá possuir Monitor Led de Tamanho da tela mínima de 24 polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; • Proporção 16:10 ou 16:9; • Brilho mínimo de 250 CD/m2; • Relação de contraste mínima de 1.000:1; • Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; • Tempo de resposta máximo normal 8ms; • Distância entre pixels máximo de 0.275 (H) mm x 0.275 (V) mm; • Conectores de entrada: o Uma entrada DVI e/ou displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados - o cabo de interface controladora. cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; o Uma entrada HDMI, sem o uso de adaptadores; o 4 (quatro) portas USB 3.2; • Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; • Tela com regulagem de altura, rotação, giro e inclinação; • Demais especificações conforme edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

36.306.823/0001-97 LICITIN

Sim

Sim

3

R\$ 16.182,0000 R\$ 48.546,0000 27/03/2023

18:09:08

TECNOLOGIA E **INFORMATICA** LTDA

Marca: DELL Fabricante: DELL

Modelo / Versão: XPS 8950

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MARCA: DELL MODELO: XPS 8950 PROCESSADOR 17-12700 WINDOWS 11 PRO, MEMÓRIA DE 16GB (2X8GB), SSD 512GB + 1TB 7200RPM, PLACA DE VÍDEO 12GB DDR6, TECLADO E MOUSE ÓPTICO COM FIO, MONITOR 24" RESOLUÇÃO: 1920 X 1080. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES DO EQUIPAMENTO OFERTADO CONFORME CONSTA NO CATALOGO / CERTIFICAÇÕES ANEXOS.

R\$ 16.182,0000 R\$ 48.546,0000 28/03/2023 13.481.371/0001-84 PHDS SERVICOS Sim Sim 3 00:11:29

INFORMATICA ITDA

Marca: GENÉRICO Fabricante: GENÉRICO Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR

Porte da empresa: ME/EPP

37.338.161/0001-08 SONOTE R\$ 16.182,6700 R\$ 48.548,0100 27/03/2023 Sim Sim 3 00:41:35

SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Marca: Dell Fabricante: Dell

Modelo / Versão: EMC XPS 8950 + P2422HE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador Dell EMC XPS 8950 com processador core i7-12700 + Monitor 24" USB-C Hub Dell P2422HE. Demais especificações consultar catálogo do item 2 em anexo no arquivo da proposta. Garantia: 36 meses.

Porte da empresa: ME/EPP

31.486.099/0001-07 MCL Sim R\$ 16.182,6700 R\$ 48.548,0100 27/03/2023 15:02:53

TECNOLOGIA EM SERVICOS DA **INFORMACAO** LTDA

Marca: Dell EMC | XPS 8950 Fabricante: Dell EMC | XPS 8950 Modelo / Versão: Dell EMC | XPS 8950

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 02 - Computador desktop avançado + monitor: Gabinete: Gabinete tipo Torre, suportando pelo menos 2 (dois) disco rígido de 3,5, podendo ser utilizado na posição vertical sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos. • Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica. • Possibilidade de abertura do gabinete e manutenção sem a utilização de ferramentas, não sendo aceito uso de parafusos recartilhado para atender a este item. • Unidade Interna de DVD-RW. Processador: • Processador de 12 (doze) núcleos físicos e 20 (vinte) virtuals, litografia de 14nm, 64 bits, clock real base de 1.6 Ghz, turbo de até 4.8 Ghz e 25 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador; • Processador da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante lançado a partir de 2022. • Suporte à memória DDR4 3200 Mhz; Memória e VGA: • Tipo DIMM DDR5, velocidade de 4400Mhz; Capacidade instalada de, no mínimo, 16 (dezesseis) Gb (2x8GB); • Expansível a pelo menos 128 (cento e vinte e oito) Gb em no mínimo 4 (quatro) slot s DIMM. • Deverá acompanhar o equipamento Placa de Vídeo de 12 GB GDDR6 instalada em fábrica; Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento SSD com capacidade de 512Gb e conexão de 6 (sels) Gb/s do tipo SATA ou M.2. • Uma unidade de armazenamento disco rígido HD de capacidade de 1TB e 7200RPM do tipo SATA. Placa Principal: • 02 (dois) slot M.2 internos para armazenamento; • 03 (três) PCIe, sendo pelo menos 1 PCI x 1e 1 PCIe x16; • Possuir, no mínimo 2 (duas) no padrão Display Port ou hdmi, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente; • 10 (dez) interfaces USB, sendo 04(quatro) USB 3.2 e 01(uma) USB Tipo C ou superior nativos, sendo no mínimo 4 (quatro) frontais e 4 (quatro) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless interna 802.11 AX Dual Band 2x2 com Bluetooth 5.0; • Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Bios/UEFI e Segurança: • Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de sof tware capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware; • Deverá permitir atualização remota. • O acesso às configurações da BIOS deverá ser protegido por senha. A sequência de boot deve ser configurável e sujeita a restrição de acesso por senha. • BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipa mento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo web site www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior (comprovar tal exigência na entrega do equipamento); • A BIOS/UEFI deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento como número de propriedade e de serviço; • A BIOS/UEFI deverá possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe. Teclado e Mouse: • Teclado USB do tipo multimídia com apoio de pulso, vetado o uso rigido conectado a piaca-mae. Teciado e Mouse: • Teciado USB do tipo multimidia com apoio de puiso, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2; • Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem. Fonte de Alimentação: • Fonte de alimentação 100 - 240V com bivolt automático, com potência de 450 W e certificação 80 PLUS com 85% de eficiência. Softwares Licenciados Instalados: Microsoft® Windows® 11, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado pelo fabricante em processo fabril. Monitor • Deverá possuir Monitor Led de Tamanho da tela mínima de 24 polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; • Proporção 16:10 ou 16:9; • Brilho mínimo de 250 CD/m2; • Relação de contraste mínima de 1.000:1; • Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; • Tempo de resposta máximo normal 8ms; • Distância entre pixels máximo de 0.275 (H) mm x 0.275 (V) mm; • Conectores de entrada: o Uma entrada DVI e/ou displayport, compatível com a interface controladora de video dos computadores ofertados – o cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; o Uma entrada HDMI, sem o uso de adaptadores; o 4 (quatro) portas USB 3.2; • Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; • Tela com regulagem de altura, rotação, giro e inclinação; CFE TR.

Porte da empresa: ME/EPP

11.784.531/0001-39 PR TELECOM 3 R\$ 16.182,6700 R\$ 48.548,0100 27/03/2023 Sim Sim 17:05:35

COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: EMC/XPS8950

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EM EDITAL Computador desktop avançado - monitor

000241

18:37:36

20:30:35

R\$ 16.182,6700 R\$ 48.548,0100 27/03/2023

R\$ 16.182,6700 R\$ 48.548,0100 27/03/2023

R\$ 16.182,6700 R\$ 48.548,0100 27/03/2023

49.870.727/0001-19 49.870.727

MAICON

RODRIGO

Sim

Sim

Sim

VELOZO CORREA Marca: Dell

Fabricante: Dell Modelo / Versão: Dell

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: 4 K , Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 36 MESE

3

Porte da empresa: ME/EPP

02.596.872/0001-90 CENTERDATA

ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Marca: Dell Fabricante: Dell Modelo / Versão: 3660

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR DESKTOP AVANCADO + MONITOR Gabinete: Gabinete tipo Torre, suportando pelo menos 2 (dois) disco rígido de 3,5, podendo ser utilizado na posição vertical sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos. • Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica. • Possibilidade de abertura do gabinete e manutenção sem a utilização de ferramentas, não sendo aceito uso de parafusos recartilhado para atender a este item. • Unidade Interna de DVD-RW. Processador: • Processador de 12 (doze) núcleos físicos e 20 (vinte) virtuais, litografia de 14nm, 64 bits, clock real base de 1.6 Ghz, turbo de até 4.8 Ghz e 25 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador; • Processador da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante lançado a partir de 2022. • Suporte à memória DDR4 3200 Mhz; Memória e VGA: • Tipo DIMM DDR5, velocidade de 4400Mhz; Capacidade instalada de, no mínimo, 16 (dezesseis) Gb (2x8GB); Expansível a pelo menos 128 (cento e vinte e oito) Gb em no mínimo 4 (quatro) slot's DIMM. • Deverá acompanhar o equipamento Placa de Vídeo de 12 GB GDDR6 instalada em fábrica; Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento SSD com capacidade de 512Gb e conexão de 6 (sels) Gb/s do tipo SATA ou M.2. • Uma unidade de armazenamento disco rígido HD de capacidade de 1TB e 7200RPM do tipo SATA. Placa Principal: • 02 (dois) slot M.2 internos para armazenamento; • 03 (três) PCIe, sendo pelo menos 1 PCI x 1e 1 PCIe x16; • Possuir, no mínimo 2 (duas) no padrão Display Port ou hdml, suportando no mínimo 2 (dois) moni tores simultaneamente; • 10 (dez) interfaces USB, sendo 04(quatro) USB 3.2 e 01(uma) USB Tipo C ou superior nativos, sendo no mínimo 4 (quatro) frontais e 4 (quatro) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless interna 802.11 AX Dual Band 2x2 com Bluetooth 5.0; • Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Bios/UEFI e Segurança: • Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de sof tware capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware; • Deverá permitir atualização remota. • O acesso às configurações da BIOS deverá ser protegido por senha. A sequência de boot deve ser configurável e sujeita a restrição de acesso por senha. • BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipa mento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. O fabricante deve ser re gistrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo web site www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior (comprovar tal exigência na entrega do equipamento); • A BIOS/UEFI deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento como núme ro de propriedade e de serviço; • A BIOS/UEFI deverá possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao siste ma de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe. Teclado e Mouse: \* Teclado USB do tipo multimídia com apoio de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2; • Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem. Fonte de Alimentação: • Fonte de alimentação 100 - 240V com bivolt automático, com potência de 450 W e certificação 80 PLUS com 85% de eficiência. Softwares Licenciados Instalados: • Microsoft® Windows® 11, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado pelo fabricante em processo fabril. Monitor • Deverá possuir Monitor Led de Tamanho da tela mínima de 24 polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz • Proporção 16:10 ou 16:9; • Brilho mínimo de 250 CD/m2; • Relação de contraste mínima de 1.000:1; • Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; • Tempo de resposta máximo normal 8ms; • Distância entre pixels máximo de 0.275 (H) mm x 0.275 (V) mm; • Conectores de entrada: o Uma entrada DVI e/ou displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados – o cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; o Uma entrada HDMI, sem o uso de adaptadores; o 4 (quatro) portas USB 3.2; • Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; • Tela com regulagem de altura, rotação, giro e inclinação; Porte da empresa: ME/EPP

3

29.564.455/0001-11 MUNDIAL

COMERCIO E SERVICOS DE **INFORMATICA** LTDA

Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: XPS 8950

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: XPS 8950

Sim

Sim

Porte da empresa: ME/EPP

20:55:55

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO R\$ 16.182,6700 R\$ 48.548,0100 27/03/2023 47.959.274/0001-76 LIBERT Sim 23:35:22 **TECNOLOGIA** LTDA Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: XPS 8950 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR COMPUTADOR DELL XPS 8950 17-12700 MEMORIA DE 16GB (2x8GB), PLACA DE VIDEO 12GB DDR6, SSD 512 + 1TB 7200RPM, WINDOWS 11 PRO, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE COM FIO, MONITOR 24". ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME CONSTA NO CATALOGO DO EQUIPAMENTO MARCA: DELL MODELO: XPS 8950 Porte da empresa: ME/EPP R\$ 16.182,6700 R\$ 48.548,0100 28/03/2023 22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M Sim 02:03:23 SOUZA COMERCIAL LTDA Marca: DELL EMC Fabricante: DELL EMC Modelo / Versão: XPS 8950 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DELL EMC XPS8950 COM TECLADO E MOUSE - MONITOR 24" DELL P2422HE Porte da empresa: ME/EPP R\$ 21.000,0000 R\$ 63.000,0000 28/03/2023 47.172.975/0001-60 RENATO Sim Sim 08:14:56 PALLADINO DE **FREITAS** 41131128869 Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: XPS 8950 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador Porte da empresa: ME/EPP 24.069.938/0002-07 PAPEX DO R\$ 40.000,0000 R\$ 120.000,0000 28/03/2023 Não Não 07:11:46 BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

> Marca: DELL Fabricante: DELL

Modelo / Versão: DELL PRECISION 360 17-12700 / 16GB / DDR5 / 512GB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESKTOP DELL PRECISION 360 I7-12700 / 16GB / DDR5 / 512GB / WI-FI 6 / WIN 11 PRO / 24" DELL / 36 MESES

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

(Obs: lances com * na frente i	ndicam que foram excluidos)	
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40.000,0000	24.069.938/0002-07	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 21.000,0000	47.172.975/0001-60	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 16.182,6700	11.784.531/0001-39	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 16.182,6700	37,338.161/0001-08	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 16.182,6700	31.486.099/0001-07	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 16.182,6700	02.596.872/0001-90	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 16.182,6700	29.564.455/0001-11	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 16.182,6700	49.870.727/0001-19	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 16.182,6700	47.959.274/0001-76	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 16.182,6700	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 16.182,0000	13.481.371/0001-84	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 16.182,0000	36.306.823/0001-97	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 16.100,0000	11.607.273/0001-15	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 16.100,0000	02.543.216/0011-09	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 16.100,0000	21.769.908/0001-34	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 16.000,0000	38.504.819/0001-69	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 15.990,0000	49.870.727/0001-19	28/03/2023 08:17:34:013
R\$ 16.000,0000	29.564.455/0001-11	28/03/2023 08:17:52:913
R\$ 15.980,0000	29.564.455/0001-11	28/03/2023 08:18:23:687
R\$ 15.970,0000	37.338.161/0001-08	28/03/2023 08:18:47:320
R\$ 15.960,0000	29.564.455/0001-11	28/03/2023 08:18:49:347
R\$ 15.950,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:18:59:403
R\$ 15.940,0000	29.564.455/0001-11	28/03/2023 08:19:00:403
R\$ 15.900,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:19:35:170
R\$ 15.890,0000	11.784.531/0001-39	28/03/2023 08:21:53:917
R\$ 15.900,0000	29.564.455/0001-11	28/03/2023 08:21:58:653
R\$ 15.800,0000	02.543.216/0011-09	28/03/2023 08:22:10:473

R\$ 15.780,0000	11.784.531/0001-39	28/03/2023 08:22:26:413
R\$ 15.000,0000	02.543.216/0011-09	28/03/2023 08:22:35:360
R\$ 14.990,0000	11.784.531/0001-39	28/03/2023 08:22:46:467
R\$ 14.900,0000	02.543.216/0011-09	28/03/2023 08:23:11:830
R\$ 14.980,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:23:28:613
R\$ 14.750,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:23:37:067
R\$ 14.500,0000	02.543.216/0011-09	28/03/2023 08:23:43:417
R\$ 14.400,0000	31.486.099/0001-07	28/03/2023 08:23:56:927
R\$ 14.740,0000	36.306.823/0001-97	28/03/2023 08:24:23:260
R\$ 14.300,0000	02.543.216/0011-09	28/03/2023 08:24:29:493
R\$ 14.290,0000	49.870.727/0001-19	28/03/2023 08:24:41:900
R\$ 14.250,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:24:43:690
R\$ 14.125,0000	02.543.216/0011-09	28/03/2023 08:26:27:367
R\$ 14.100,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:27:32:017
R\$ 14.120,0000	36.306.823/0001-97	28/03/2023 08:27:35:807
R\$ 14.000,0000	31.486.099/0001-07	28/03/2023 08:28:11:167
R\$ 14.110,0000	47.959.274/0001-76	28/03/2023 08:28:16:147
R\$ 15.890,0000	02.596.872/0001-90	28/03/2023 08:28:27:870
R\$ 13.990,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:28:56:603

# Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

<b>Eventos do Item</b>			
Evento	Data	Observações	
Abertura	28/03/2023 08:15:09	Item aberto para lances.	
Encerramento etapa aberta	28/03/2023 08:30:57	Item com etapa aberta encerrada.	
Sorteio eletrônico	28/03/2023 08:30:57	Item teve empate real para o valor 16.100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	
Encerramento	28/03/2023 08:30:57	Item encerrado para lances.	
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 09:00:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95.	
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 09:43:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95.	
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 10:20:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95.	
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 10:22:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95.	
Recusa de proposta	28/03/2023 11:50:03	Recusa da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 13.990,0000. Motivo: Não atende os decritivos conforme informado no chat.	
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 11:50:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07.	
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 11:55:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07.	
Aceite de proposta	28/03/2023 16:17:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 14.000,0000.	
Habilitação de fornecedor	29/03/2023 13:34:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07	

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 3 - Notebook

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Declaração Quantidade Valor Unit. Valor Global Registro

000244

11.607.273/0001-15 B.DANIEL **INFORMATICA**  Sim Sim 3

R\$ 6.900,0000 R\$ 20.700,0000 27/03/2023

11:29:59

Marca: dell Fabricante: dell

Modelo / Versão: Latitude 5420

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador notebook: PROCESSADOR Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4.1 Ghz, com no mínimo 4 núcleos físicos, 8 threads e cachê nível 3 (L3) de 6 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máxi-mo de 28W. O processador deverá ser da última geração disponibilizada pelo fabricante do mesmo. Possuir processador gráfico integrado, com as seguintes características: Capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica; Resolução: até 4096 x 2160 @ 60Hz na porta HDMI; Suporta até 03 displays simultaneamente; Suporta DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou OpenCL 2.0; MEMÓRIA PRINCIPAL Possul 8GB (1x8GB) DDR4 3200 MHz; Permite expansão de memória para no mínimo 32GB 3200 MHz; Deverá dispor de 1 Slot Livre para expansão; ARMAZENAMENTO Disco em estado sólido (SSD) M.2 NVME com capacidade mínima de armazenamento de 256GB; não serão aceitos discos SDD do tipo SATA; CHIPSET E PLACA MÃE O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o pro-cessador ofertado; Possuir 2 (dois) slots de memória com suporte a DDR4 de 3200 MHz; Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não sendo de li-vre comercialização no mercado; Deve possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia acompanhado de sof-tware que permita gerenciar a criptografia de arquivos específicos, pastas ou disco rígido inteiro com console de gerenciamento centralizado remoto; Possuir tecnologia de monitoramento térmico; BIOS Possuir chip Trusted Plataform Module (TPM) 2.0 ou superior com certificação FIPS 140-2 para Win-dows 10; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computa-dor deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenabilidade do conjunto adquirido; Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantin-do assim a integridade da BIOS; Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Deverá possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem auto reparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques ciber-néticos usando uma cópia integra que deve estar armazenada em área segura. Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança O fabricante do equipamento deve disponibilizar em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; Suportar a atualizações de BIOS através do Windows; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir se-nha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido; A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento; Possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como áudio, webcam e microfone; Serão aceitas BIOS disponibilizadas em português ou inglês; Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os se-guintes itens: altofalante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, fun-cionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro ge-rada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento duran-te o período de vigência da garantia; Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazena-mento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento; O Fabricante deverá estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabrican-te deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria (Promoters); INTERFACES DE I/O Tela LED widescreen, tamanho mínimo de 13,7 e máximo de 14,5 polegadas, HD, resolução mínima de 1366 x 768 pixels; antirreflexo com câmera HD dispondo de ocultador de lente físico integrado e microfone integrado; Duas saídas de vídeo, sendo 01 (uma) saída de vídeo digital no padrão formato digital HDMI; 01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ autofalante e Porte da empresa: ME/EPP

21.769.908/0001-34 RM SERVICOS TI LTDA

Sim

3

R\$ 6.900,0000 R\$ 20.700,0000 27/03/2023

18:24:35

Marca: DELL Fabricante: DELL

Modelo / Versão: Latitude 3420

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook DELL Latitude 3420 Processador: 11ª geração Intel® Core" i3-1115G4 (cache de 6MB, até 4.10 GHz Turbo) SISTEMA OPERACIONAL: Windows 11 Pro, 64BTIS Português Placa de vídeo: Intel® UHD Graphics TELA: Full HD de 14" (1920x1080), 250nits, WLAN - Anti Glare, Câmera com shutter e microfone Memória: 8 GB DDR4 (2x4GB) 3200MHz; Expansível até 64GB, (2 slots soDIMM) Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35) Teclado sem leitor de impressão digital, WLAN Intel Dual Band Wi-Fi 6 AX201 2x2 802.11ax de 160 MHz + etiqueta Bluetooth 5.1 Bateria de 4 Células e 54 Whr, compatível com Express Charge Portas e slots 1X Bandeja opcional de cartão uSIm 1X Slot de leitor de cartão uSD 3.0 1X Conector de áudio 1X USB 2.0 1X Porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1X RJ45 com LED de status 1X Slot de trava de segurança Wedge 1X Entrada de energia, cilindro de 4,5 mm com LED de status 1X HDMI 1.4 1X Porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração com PowerShare 1X USB Type-C 3.2 de 2ª geração com DisplayPort em modo alternativo/Power Delivery GARANTIA: 36 MESES ON SITE

02.543.216/0011-09 PERFIL COMPUTACIONAL Não Não 3

R\$ 6.990,0000 R\$ 20.970,0000 27/03/2023 19:04:59

R\$ 6.997,0000 R\$ 20.991,0000 27/03/2023

R\$ 6.997,0000 R\$ 20.991,0000 28/03/2023

18:09:08

00:11:29

Marca: DELL

LTDA

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: Latitude 3420

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR • Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4.1 Ghz, com no mínimo 4 núcleos físicos, 8 threads e cachê nível 3 (L3) de 6 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máxi-mo de 28W. • O processador deverá ser da última geração disponibilizada pelo fabricante do mesmo. • Possuir processador gráfico integrado, com as seguintes características: • Capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica; Resolução: até 4096 x 2160 @ 60Hz na porta HDMI; • Suporta até 03 displays simultaneamente; • Suporta DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou OpenCL 2.0; MEMÓRIA PRINCIPAL • Possui 8GB (1x8GB) DDR4 3200 MHz; • Permite expansão de memória para no mínimo 32GB 3200 MHz; • Deverá dispor de 1 Slot Livre para expansão; ARMAZENAMENTO • Disco em estado sólido (SSD) M.2 NVME com capacidade mínima de armazenamento de 256GB; não serão aceitos discos SDD do tipo CHIPSET E PLACA MÃE • O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o pro-cessador ofertado; • Possuir 2 (dois) slots de memória com suporte a DDR4 de 3200 MHz; • Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não sendo de li-vre comercialização no mercado; • Deve possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia acompanhado de sof-tware que permita gerenciar a criptografia de arquivos específicos, pastas ou disco rígido inteiro com console de gerenciamento centralizado remoto; • Possuir tecnologia de monitoramento térmico; BIOS Possuir chip Trusted Plataform Module (TPM) 2.0 ou superior com certificação FIPS 140-2 para Win-dows 10; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computa-dor deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenabilidade do conjunto adquirido; • Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantin-do assim a integridade da BIOS; • Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Deverá possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem auto reparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia integra que deve estar armazenada em área segura. • Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança · O fabricante do equipamento deve disponibilizar em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; · Suportar a atualizações de BIOS através do Windows; • BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; • Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir se-nha nivel de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido; A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento; Possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como áudio, webcam e microfone; • Serão aceitas BIOS disponibilizadas em português ou inglês; • Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os se-guintes itens: alto-falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, fun-cionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro ge-rada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento duran-te o período de vigência da garantia; • Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazena-mento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento; • Características físicas: peso máximo 1,65 kg com bateria; • Altura máxima de 19 mm com bateria; • Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualiza-ções de firmware, estão disponíveis para download no web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e são facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; SISTEMA OPERACIONAL O computador deve ser entregue com o SO Microsoft Windows 11 Professional 64bits ou versão superior, no idioma Português BR, instalado na máquina. Garantia: Demais especificações conforme edital.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Sim

Sim

36.306.823/0001-97 LICITIN

Sim

TECNOLOGIA E **INFORMATICA** 

LTDA

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: LATITUDE 5420

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MARCA: DELL MODELO: LATITUDE 5420 TELA 14" PROCESSADOR 15-1145G7, MEMÓRIA 8GB (1X8GB) DDR4 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO SSD 256GB M.2 NVME, WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64BITS PORTUGUÊS BR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES DO EQUIPAMENTO OFERTADO CONFORME CONSTA NO CATALOGO / CERTIFICAÇÕES ANEXOS.

3

3

Porte da empresa: ME/EPP

13.481.371/0001-84 PHDS SERVICOS

DE

INFORMATICA

LTDA

Marca: GENÉRICO Fabricante: GENÉRICO Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK

Sim

37.338.161/0001-08 SONOTE

Sim

Sim

R\$ 6.997,4500 R\$ 20.992,3500 27/03/2023

00:41:35

SOLUCOES EM TECNOLOGIA ITDA

Marca: Dell Fabricante: Dell

Modelo / Versão: EMC Latitude 5420

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador notebook DELL EMC Latitude 5420 com processador Intel Core I5 1135G7. Demais especificações consultar catálogo do item 3 em anexo no arquivo da proposta. Garantia: 36 meses.

Porte da empresa: ME/EPP

31.486.099/0001-07 MCL

Sim

Sim

R\$ 6.997,4500 R\$ 20.992,3500 27/03/2023 3

15:02:54

TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMAÇÃO LTDA

Marca: Dell EMC | Latitude

Fabricante: Dell EMC | Latitude 5420 Modelo / Versão: Dell EMC | Latitude 5420

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 03 - Computador notebook: PROCESSADOR • Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4.1 Ghz, com no mínimo 4 núcleos físicos, 8 threads e cachê nível 3 (L3) de 6 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máxi mo de 28W. • O processador deverá ser da última geração disponibilizada pelo fabricante do mesmo. Possuir processador gráfico integrado, com as seguintes características: • Capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica; Resolução: até 4096 x 2160 @ 60Hz na porta HDMI; • Suporta até 03 displays simultaneamente; • Suporta DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou OpenCL 2.0; MEMÓRIA PRINCIPAL • Possui 8GB (1x8GB) DDR4 3200 MHz; • Permite expansão de memória para no mínimo 32GB 3200 MHz; • Deverá dispor de 1 Slot Livre para expansão; ARMAZENAMENTO • Disco em estado sólido (SSD) M.2 NVME com capacidade mínima de armazenamento de 256GB; não serão aceitos discos SDD do tipo SATA; CHIPSET E PLACA MÃE • O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado; • Possuir 2 (dois) slots de memória com suporte a DDR4 de 3200 MHz; • Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não sendo de livre comercialização no mercado; • Deve possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia acompanhado de software que permita gerenciar a criptografia de arquivos específicos, pastas ou disco rígido inteiro com console de gerenciamento centralizado remoto; • Possuir tecnologia de monitoramento térmico; BIOS Possuir chip Trusted Plataform Module (TPM) 2.0 ou superior com certificação FIPS 140-2 para Windows 10; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computa dor deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenabilidade do conjunto adquirido; • Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS; • Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Deverá possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem auto reparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia integra que deve estar armazenada em área segura. • Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança • O fabricante do equipamento deve disponibilizar em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; • Suportar a atualizações de BIOS através do Windows; • BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; • Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido; A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;

• Possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como áudio, webcam e microfone; • Serão aceitas BIOS disponibilizadas em português ou inglês; • Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto-falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; . Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800- 88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento; • O Fabricante deverá estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria (Promoters); INTERFACES DE I/O • Tela LED widescreen, tamanho mínimo de 13,7 e máximo de 14,5 polegadas, HD, resolução mínima de 1366 x 768 pixels; antirreflexo com câmera HD dispondo de ocultador de lente físico integrado e microfone integrado; • Duas saídas de vídeo, sendo 01 (uma) saída de vídeo digital no padrão formato digital HDMI ; • 01 (um) conector de microfone/fone de ouvido. CFE TR.

Porte da empresa: ME/EPP

11.784.531/0001-39 PR TELECOM COMERCIO E Sim

Sim

3

R\$ 6.997,4500 R\$ 20.992,3500 27/03/2023

17:05:35

SERVICOS LTDA Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: EMC/LATITUDE 5420

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRITIVO CONFORME EM EDITAL Computador notebook

03.655.629/0001-68 S & K

**INFORMATICA** 

Sim

Sim

R\$ 6.997,4500 R\$ 20.992,3500 27/03/2023

17:56:11

LTDA Marca: VAIO

Fabricante: VAIO

Modelo / Versão: VAIO- FE14- 3343574- 01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VAIO FE14 VJFE44F11X-B2241H + WINDOWS-11 PROFESSIONAL OEM/ESD Cinza Grafite 2022 00595-18-04423 Intel® Core i3 3.30 GHz com frequência de Boost de até 4.40 GHz, 10MB Cache, 6 Núcleos, 8 Threads Intel® Core i3 1215U 12ª 64 bits Não se aplica BGA1744 10MB Boost de até 4.40 GHz 3.30 GHz Intel® UHD Graphics Processamento de vídeo Integrado Intel® UHD Graphics Intel® Integrada HDMI Não se aplica DDR4 Positivo Tecnologia Intel® Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos Stereo 8GB (Módulo) Módulo 3200 MHz DDR4 2x Slots (1x ocupado) 2 64GB (32GB + 32GB) SSD Não se aplica 256GB SSD M.2 2500 Mbps 1x M.2 (ocupado) Até 1TB SSD 14", LED FHD, Widescreen, 1920 x 1080, 16:9, Antirreflexiva LED Full HD 135° TN 60Hz Sim WINDOWS-11 PROFESSIONAL OEM/ESD ######### 5.1 1x 10/100/1000 IEEE 802.11 ac<sup>TM</sup> 00595-18-04423 1 combo (microfone/áudio) Sim Câmera Frontal HD 720p SD Português-Brasil, ABNT2, 88 teclas, com resistência a água Tipo Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões integrados 3 células, Li- Polímero 55Wh - integrada Até 10 horas 45W Bivolt 100~240V 10A 19V / 2.37A 32,4cm 1,98cm 22,1cm 1,55kg 2,1kg 1 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante) Notebook, Adaptador CA com cabo padrão Inmetro (carregador), Guia Rápido e Certificado de Garantia Trava Kensington® Lock 7908068807247 Não se aplica 3343574

Porte da empresa: ME/EPP

49.870.727/0001-19 49.870.727 MAICON

Sim

3

R\$ 6.997,4500 R\$ 20.992,3500 27/03/2023

18:37:36

RODRIGO **VELOZO CORREA** 

Marca: Dell Fabricante: Dell Modelo / Versão: Dell

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESE
Porte da empresa: ME/EPP

000248

02.596.872/0001-90 CENTERDATA

ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE **INFORMATICA** LTDA

Marca: Dell Fabricante: Dell

Modelo / Versão: Latitude 5420

Sim

R\$ 6.997,4500 R\$ 20.992,3500 27/03/2023 20:30:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK PROCESSADOR • Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4.1 Ghz, com no mínimo 4 núcleos físicos, 8 threads e cachê nível 3 (L3) de 6 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máximo de 28W. • O processador deverá ser da última geração disponibilizada pelo fabricante do mesmo. • Possuir processador gráfico integrado, com as seguintes características: • Capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica; Resolução: até 4096 x 2160 @ 60Hz na porta HDMI; • Suporta até 03 displays simultaneamente; • Suporta DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou OpenGL 2.0; MEMÓRIA PRINCIPAL • Possul 8GB (1x8GB) DDR4 3200 MHz; • Permite expansão de memória para no mínimo 32GB 3200 MHz; • Deverá dispor de 1 Slot Livre para expansão; ARMAZENAMENTO • Disco em estado sólido (SSD) M.2 NVME com capacidade mínima de armazenamento de 256GB; não serão aceitos discos SDD do tipo SATA; CHIPSET E PLACA MÃE . O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o pro cessador ofertado; . Possuir 2 (dois) slots de memória com suporte a DDR4 de 3200 MHz; Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não sendo de li vre comercialização no mercado; • Deve possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia acompanhado de software que permita gerenciar a criptografia de arquivos específicos, pastas ou disco rígido inteiro com console de gerenciamento centralizado remoto; • Possuir tecnologia de monitoramento térmico; BIOS Possuir chip Trusted Plataform Module (TPM) 2.0 ou superior com certificação FIPS 140-2 para Windows 10;
 Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computa dor deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenabilidade do conjunto adquirido; • Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS; • Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Deverá possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem auto reparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques ciber néticos usando uma cópia integra que deve estar armazenada em área segura. • Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança • O fabricante do equipamento deve disponibilizar em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; • Suportar a atualizações de BIOS através do Windows; • BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; • Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido; • A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento; · Possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como áudio, webcam e microfone; • Serão aceitas BIOS disponibilizadas em português ou inglês; • Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto-falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, Interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; • Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazena mento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800- 88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento; • O Fabricante deverá estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria (Promoters); INTERFACES DE I/O • Tela LED widescreen, tamanho mínimo de 13,7 e máximo de 14,5 polegadas, HD, resolução mínima de 1366 x 768 pixels; antirreflexo com câmera HD dispondo de ocultador de lente físico integrado e microfone integrado; • Duas saídas de vídeo, sendo 01 (uma) saída de vídeo digital no padrão formato digital HDMI; • 01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ autofalante estéreo;

Porte da empresa: ME/EPP

29.564.455/0001-11 MUNDIAL

COMERCIO E SERVICOS DE **INFORMATICA**  Sim

R\$ 6.997,4500 R\$ 20.992,3500 27/03/2023 20:55:55

Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: Dell

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Latitude 3420

Sim

Porte da empresa: ME/EPP

47.959.274/0001-76 LIBERT

**TECNOLOGIA** 

Sim

3

3

R\$ 6.997,4500 R\$ 20.992,3500 27/03/2023

23:35:22

LTDA

LTDA

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: LATITUDE 5420

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK NOTEBOOK DELL LATITUDE 5420 TELA 14" I5-1145G7 SSD 256GB M.2 NVME, MEMORIA 8GB DDR4 3200 MHZ, WINDOWS 11 PROFESSIONAL. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME CONSTA NO CATALOGO DO EQUIPAMENTO MARCA: DELL MODELO: LATITUDE 5420

000249

22.932.358/0001-95 E P SOUZA & J M

Sim

Sim

R\$ 6.997,4500 R\$ 20.992,3500 28/03/2023

02:03:23

SOUZA COMERCIAL LTDA

Marca: DELL Fabricante: DELL

Modelo / Versão: VOSTRO 3510

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DELL VOSTRO 3510 - Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) de 4.1 Ghz, 4 núcleos físicos, 8 threads e cachê nível 3 (L3) de 6 MB. Possui TDP (Thermal Design Power) de 28W processador da última geração disponibilizada pelo fabricante do mesmo. Possul processador gráfico integrado, com as seguintes características: Capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica; Resolução: até 4096 x 2160 @ 60Hz na porta HDMI; Suporta até 03 displays simultaneamente; Suporta DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou OpenCL 2.0; MEMÓRIA PRINCIPAL: Possui 8GB (1x8GB) DDR4 3200 MHz;30 Permite expansão de memória para no mínimo 32GB 3200 MHz; e 1 Slot Livre para expansão; ARMAZENAMENTO - Disco em estado sólido (SSD) M.2 NVME com capacidade de 256GB; CHIPSET E PLACA MÃE O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado; Possul 2 (dois) slots de memória com suporte a DDR4 de 3200 MHz; Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não sendo de livre comercialização no mercado; possui chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia acompanhado de software que permita gerenciar a criptografia de arquivos específicos, pastas ou disco rígido inteiro com console de gerenciamento centralizado remoto; Possui tecnologia de monitoramento térmico; BIOS Possui chip Trusted Plataform Module (TPM) 2.0 ou superior com certificação FIPS 140-2 para Windows 10; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador possul livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenabilidade do conjunto adquirido; Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS; Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. possui mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem auto reparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia integra que deve estar armazenada em área segura. Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança O fabricante do equipamento disponibiliza em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; Suporta a atualizações de BIOS através do Windows; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilita definir senha para acesso ao disco rígido; • A BIOS possul campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento; Possui opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como áudio, webcam e microfone; BIOS disponibilizadas em português ou inglês;31 Possui sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto-falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; Possui ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800- 88 ou ISO/IEC 27040:2015 O Fabricante esta em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefl.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria (Promoters); INTERFACES DE I/O Tela LED widescreen, tamanho mínimo de 13,7 e máximo de 14,5 polegadas, HD, resolução mínima de 1366 x 768 pixels; antirreflexo com câmera HD dispondo de ocultador de lente físico integrado e microfone integrado; Duas saídas de vídeo, sendo 01 (uma) saída de vídeo digital no padrão formato digital HDMI; 01 (um) conect SISTEMA OPERACIONAL - O computador é entregue com o SO Microsoft Windows 11 Professional 64bits no idioma Português BR, instalado na máquina ... Porte da empresa: ME/EPP

38.504.819/0001-69 FRP COMERCIO E

SERVICOS DE **INFORMATICA** 

LTDA

Sim

Sim

R\$ 7.000,0000 R\$ 21.000,0000 27/03/2023 14:26:55

Marca: DELL Fabricante: DELL

Modelo / Versão: DELL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK  Processador 113 Geração Intel (R) core 15-1135G7 (8M Cache, até 4.2 GHz)  SSD 256 GB NVMe M.2  Memoria 8 GB DDR4 3200 MHz  Tela Full HD retrolluminada por LED, borda fina e com antirreflexo  Sistema Operacional Windows 11 Pro Informações adicionais referente ao produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: Inspiron 3511 Marca: DELL

3

3

Porte da empresa: ME/EPP

45.468.921/0001-11 GUILHERME

Sim

R\$ 7.000,0000 R\$ 21.000,0000 28/03/2023

08:08:18

HENRIQUE

QUEIROZ

MACIEL DE

PAIVA

60468978313

Marca: Sony

Fabricante: Sony

Modelo / Versão: FE 15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESE

24.069.938/0002-07 PAPEX DO

BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Não

R\$ 9.000,0000 R\$ 27.000,0000 28/03/2023

R\$ 15.000,0000 R\$ 45.000,0000 28/03/2023

07:11:46

08:14:56

Marca: POSITIVO Fabricante: POSITIVO

Sim

Modelo / Versão: POSITIVO N435 / I5-1155G7 / 8GB / 256GB / 14" / WI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK POSITIVO N435 / I5-1155G7 / 8GB / 256GB / 14" / WI-FI 6 / WIN 11 PRO / BATERIA 50W /36 MESES

3

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Sim

Não

47.172.975/0001-60 RENATO

PALLADINO DE FREITAS

41131128869 Marca: Lenovo Fabricante: Lenovo Modelo / Versão: E14

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.000,0000	47.172.975/0001-60	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 9.000,0000	24.069.938/0002-07	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 7.000,0000	38.504.819/0001-69	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 7.000,0000	45.468.921/0001-11	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.997,4500	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.997,4500	49.870.727/0001-19	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.997,4500	29.564.455/0001-11	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.997,4500	47.959.274/0001-76	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.997,4500	31.486.099/0001-07	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.997,4500	37.338.161/0001-08	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.997,4500	02.596.872/0001-90	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.997,4500	11.784.531/0001-39	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.997,4500	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.997,0000	13.481.371/0001-84	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.997,0000	36.306.823/0001-97	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.990,0000	02.543.216/0011-09	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.900,0000	21.769.908/0001-34	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.900,0000	11.607.273/0001-15	28/03/2023 08:15:01:983
R\$ 6.890,0000	29.564.455/0001-11	28/03/2023 08:17:44:400
R\$ 6.899,9900	49.870.727/0001-19	28/03/2023 08:17:44:867
R\$ 6.880,0000	49.870.727/0001-19	28/03/2023 08:17:53:990
R\$ 6.870,0000	29.564.455/0001-11	28/03/2023 08:17:55:143
R\$ 6.700,0000	37.338.161/0001-08	28/03/2023 08:19:07:480
R\$ 6.600,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:19:25:813
R\$ 6.500,0000	37.338.161/0001-08	28/03/2023 08:20:17:357
R\$ 6.450,0000	11.784.531/0001-39	28/03/2023 08:22:02:567
R\$ 6.350,0000	02.543.216/0011-09	28/03/2023 08:22:21:470
R\$ 6.300,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:22:39:113
R\$ 6.290,0000	11.784.531/0001-39	28/03/2023 08:22:51:360
R\$ 6.260,0000	37.338.161/0001-08	28/03/2023 08:23:02:553
R\$ 6.250,0000	49.870.727/0001-19	28/03/2023 08:23:13:950
R\$ 6.240,0000	02.543.216/0011-09	28/03/2023 08:23:18:060
R\$ 6.230,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:23:26:810
R\$ 6.210,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:23:45:363
R\$ 6.200,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:23:48:507
R\$ 6.190,0000	02.543.216/0011-09	28/03/2023 08:23:52:287
R\$ 6.180,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:23:54:907
R\$ 6.150,0000	02.543.216/0011-09	28/03/2023 08:24:00:250
R\$ 6.000,0000	31.486.099/0001-07	28/03/2023 08:24:03:580
R\$ 6.140,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:24:05:283
R\$ 5.990,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:24:05:517
R\$ 5.500,0000	31.486.099/0001-07	28/03/2023 08:24:25:747
R\$ 5.490,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:24:27:957

	Compras.gov.br - O SITE DE CO	MPRAS DO GOVERNO
R\$ 6.000,0000	37.338.161/0001-08	28/03/2023 08:24:44:237
R\$ 5.480,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:24:51:177
R\$ 5.470,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:24:53:667
R\$ 6.860,0000	36.306.823/0001-97	28/03/2023 08:24:54:717
R\$ 6.850,0000	29.564.455/0001-11	28/03/2023 08:25:01:750
R\$ 5.460,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:25:12:053
R\$ 5.450,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:25:14:457
R\$ 5.990,0000	02.543.216/0011-09	28/03/2023 08:25:37:367
R\$ 5.430,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:25:42:383
R\$ 5.420,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:25:44:137
R\$ 5.410,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:26:02:807
R\$ 5.400,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:26:05:840
R\$ 5.390,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:27:09:193
R\$ 5.380,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:27:11:033
R\$ 5.370,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:28:00:293
R\$ 5.360,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:28:02:720
R\$ 5.300,0000	31.486.099/0001-07	28/03/2023 08:28:31:940
R\$ 5.290,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:28:33:990
R\$ 6.240,0000	36.306.823/0001-97	28/03/2023 08:28:45:620
R\$ 6.840,0000	02.596.872/0001-90 47.959.274/0001-76	28/03/2023 08:28:52:947 28/03/2023 08:28:55:950
R\$ 6.230,0000 R\$ 6.830,0000	29.564.455/0001-11	28/03/2023 08:29:00:740
R\$ 5.280,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:29:06:690
R\$ 5.270,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:29:08:503
R\$ 5.250,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:29:17:677
R\$ 5.240,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:29:20:103
R\$ 6.800,0000	02.596.872/0001-90	28/03/2023 08:29:40:323
R\$ 6.800,0000	29.564.455/0001-11	28/03/2023 08:29:43:707
R\$ 5.200,0000	45.468.921/0001-11	28/03/2023 08:30:32:313
R\$ 5.190,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:30:34:733
R\$ 5.180,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:30:44:857
R\$ 5.170,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:30:46:833
R\$ 9.000,0000	47.172.975/0001-60	28/03/2023 08:31:30:897
R\$ 5.160,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:31:39:770
R\$ 5.140,0000	31.486.099/0001-07	28/03/2023 08:31:40:350
R\$ 5.130,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:31:42:737
R\$ 5.120,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:31:48:850
R\$ 5.110,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:31:50:490
R\$ 5.100,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:31:59:080
R\$ 5.090,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:32:00:413
R\$ 5.070,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:32:11:117
R\$ 5.060,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:32:13:530
R\$ 6.229,0000	02.596.872/0001-90	28/03/2023 08:32:26:893
R\$ 5.980,0000	02.596.872/0001-90	28/03/2023 08:32:42:550
R\$ 6.722,4500	11.607.273/0001-15	28/03/2023 08:32:59:887
R\$ 5.050,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:33:29:377
R\$ 5.040,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:33:31:180
R\$ 5.020,0000	22.932.358/0001-95 03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:33:55:847 28/03/2023 08:33:57:927
R\$ 5.010,0000 R\$ 4.950,0000	45.468.921/0001-11	28/03/2023 08:33:37:927
R\$ 4.940,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:34:32:830
R\$ 4.930,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:34:56:873
R\$ 4.920,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:34:59:493
R\$ 4.900,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:35:03:597
R\$ 4.890,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:35:06:757
R\$ 4.870,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:35:23:220
R\$ 4.860,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:35:27:103
R\$ 6.385,0000	24.069.938/0002-07	28/03/2023 08:36:13:367
R\$ 4.850,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:36:18:193
R\$ 4.840,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:36:20:550

R\$ 4.820,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:37:05:047
R\$ 4.810,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:37:08:650
R\$ 4.800,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:37:36:087
R\$ 4.790,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:37:37:480
R\$ 4.700,0000	45.468.921/0001-11	28/03/2023 08:38:07:927
R\$ 4.690,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:38:09:237
R\$ 4.650,0000	22.932.358/0001-95	28/03/2023 08:38:28:037
R\$ 4.640,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:38:30:220
R\$ 4.500,0000	45.468.921/0001-11	28/03/2023 08:38:33:077
R\$ 4.490,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:38:35:497
R\$ 4.400,0000	45.468.921/0001-11	28/03/2023 08:38:38:617
R\$ 4.390,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:38:40:773
R\$ 4.300,0000	45.468.921/0001-11	28/03/2023 08:38:43:423
R\$ 4.290,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:38:45:513
R\$ 4.200,0000	45.468.921/0001-11	28/03/2023 08:38:48:873
R\$ 4.250,0000	03.655.629/0001-68	28/03/2023 08:38:51:053

### Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	28/03/2023 08:15:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	28/03/2023 08:40:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	28/03/2023 08:40:52	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 09:05:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313, CNPJ/CPF: 45.468.921/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 10:20:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313, CNPJ/CPF: 45.468.921/0001-11.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 10:58:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313, CNPJ/CPF: 45.468.921/0001-11.
Recusa de proposta	28/03/2023 11:50:44	Recusa da proposta. Fornecedor: GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313, CNPJ/CPF: 45.468.921/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 4.200,0000. Motivo: Não atende os decritivos conforme informado no chat.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 11:50:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313, CNPJ/CPF: 45.468.921/0001-11.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 11:50:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.655.629/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 13:49:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.655.629/0001-68.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 14:05:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.655.629/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 14:18:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.655.629/0001-68.
Recusa de proposta	29/03/2023 08:05:08	Recusa da proposta. Fornecedor: S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.655.629/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 4.250,0000. Motivo: Não atende os decritivos conforme informado no chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/03/2023 08:11:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95.
Recusa de proposta	29/03/2023 09:09:06	Recusa da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 4.650,0000. Motivo: Não atende os decritivos conforme informado no chat.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/03/2023 09:09:06	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95.
Recusa de proposta	29/03/2023 09:38:22	Recusa da proposta. Fornecedor: MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 5.140,0000. Motivo: Modelo descontinuado; Modelo 3420 proposto não atende o edital.
Recusa de proposta	29/03/2023 09:41:46	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.596.872/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 5.980,0000. Motivo: Modelo descontinuado

29/03/2023 Recusa da proposta. Fornecedor: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ/CPF: 09:48:01 02.543.216/0011-09, pelo melhor lance de R\$ 5.990,0000. Motivo: Produto ofertado não

Recusa de proposta

anexo

Abertura do prazo -Convocação anexo

Encerramento do

prazo - Convocação

Aceite de proposta

Habilitação de

fornecedor

13:02:27

29/03/2023

13:34:51

	retroiluminado.
29/03/2023 11:11:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07.
29/03/2023 11:22:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07.
29/03/2023	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 5.140,0000. Motivo: Erro na recusa da proposta. Foi realizada uma nova análise na marca proposta pela

Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07

empresa na proposta final readequada e verificado que a mesma atende o descritivo do

Não existem intenções de recurso para o item

Tro	ca de Mensag	gens	
		Data	Mensagem
	Sistema	28/03/2023 08:15:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e
			11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
	Sistema	28/03/2023 08:15:08	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
	Sistema	28/03/2023 08:15:08	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
	Sistema	28/03/2023 08:15:09	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
	Sistema	28/03/2023 08:15:10	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
	Sistema	28/03/2023 08:15:10	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
	Sistema	28/03/2023 08:30:20	O item 1 está encerrado.
	Sistema	28/03/2023 08:30:20	O item 1 teve empate real para o valor 6.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
	Sistema	28/03/2023 08:30:57	O item 2 teve empate real para o valor 16.100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
	Sistema	28/03/2023 08:30:57	O item 2 está encerrado.
	Sistema	28/03/2023 08:40:52	O item 3 está encerrado.
	Sistema	28/03/2023 08:41:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
	Pregoeiro	28/03/2023 08:43:04	Bom dia, senhores fornecedores.
	Pregoeiro	28/03/2023 08:44:07	Faço apenas algumas considerações antes de passar à fase de convocações.
	Pregoeiro	28/03/2023 08:45:33	Peço que as empresas observem atentamente as especificações dos equipamentos constantes no Termo de Referência do Edital. Informo que em uma única compra já recusamos a entrega de 20 computadores, os quais não atenderam o descritivo estabelecido.
	Pregoeiro	28/03/2023 08:46:13	Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atesta-dos do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.
	Pregoeiro	28/03/2023 08:46:58	Dito isso, passarei às convocações.
	Pregoeiro	28/03/2023 08:47:31	Para 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA - Senhor fornecedor, aceita negociar o valor proposto para o item 01?
	Pregoeiro	28/03/2023 08:54:13	Para 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA - Sem manifestação, solicito o envio da proposta final readequada ao último lance ofertado. Junto à proposta, encaminhe a documentação solicitada nas mensagens anteriores.
	Sistema	28/03/2023 08:54:19	Senhor fornecedor 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
	Pregoeiro	28/03/2023	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Senhor fornecedor, aceita negociar o

valor proposto para o item 02?

08:54:45

03/2023 16:36		Compras.gov.bi - O di le De Com la Colo de Centro
Pregoeiro	28/03/2023 08:59:49	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Sem manifestação, solicito o envio da proposta final readequada ao último lance ofertado. Junto à proposta, encaminhe a documentação solicitada nas mensagens anteriores.
Sistema	28/03/2023 09:00:03	Senhor fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
22.932.358/0001- 95	28/03/2023 09:00:05	Bom dia, estamos no nosso valor final
Pregoeiro	28/03/2023 09:01:03	Para GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313 - Senhor fornecedor, aceita negociar o valor proposto para o item 03?
Pregoeiro	28/03/2023 09:05:14	Para GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313 - Sem manifestação, solicito o envio da proposta final readequada ao último lance ofertado. Junto à proposta, encaminhe a documentação solicitada nas mensagens anteriores.
Sistema	28/03/2023 09:05:23	Senhor fornecedor GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313, CNPJ/CPF: 45.468.921/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	28/03/2023 09:05:47	Senhores, o prazo para envio da proposta é de duas horas contadas da convocação. Fico no aguardo.
Sistema	28/03/2023 09:43:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	28/03/2023 09:52:26	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Senhor fornecedor, me encaminhe aqui pelo chat o link de onde as informações foram obtidas.
Pregoeiro	28/03/2023 09:52:53	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Vocês recortaram as imagens e isso dificulta a verificação.
Pregoeiro	28/03/2023 09:56:25	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Não consegui verificar nos documentos enviados a garantia de 3 anos exigida pelo edital.
Pregoeiro	28/03/2023 09:56:46	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Por gentileza, observe as solicitações do chat.
22.932.358/0001-	28/03/2023 10:01:55	vou encaminhar o catalogo atualizado
Pregoeiro	28/03/2023 10:02:54	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Caso a empresa tenha obtido as informações no site do fabricante, verifique se as especificações estão de acordo com o exigido pelo edital.
Pregoeiro	28/03/2023 10:08:13	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Precisa que abra o campo para envio de anexo?
22.932.358/0001- 95	28/03/2023 10:19:17	por gentileza abra o campo de anexo
Sistema	28/03/2023 10:20:16	Senhor fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	28/03/2023 10:20:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313, CNPJ/CPF: 45.468.921/0001-11, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	28/03/2023 10:22:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	28/03/2023 10:37:17	Para 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA - Senhor fornecedor, no aguardo de sua proposta.
Pregoeiro	28/03/2023 10:58:41	Para GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313 - Senhor fornecedor, sua proposta consta item em desacordo com o licitado.
Pregoeiro	28/03/2023 10:58:49	Para GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313 - Corrija, por gentileza.
Sistema	28/03/2023 10:58:57	Senhor fornecedor GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313, CNPJ/CPF: 45.468.921/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	28/03/2023 11:25:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	28/03/2023 11:25:14	Senhor fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	28/03/2023 11:28:05	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Senhor fornecedor, o item proposto não atende o decritivo do edital. Por isso ressaltei no início da sessão para observarem o descritivo estabelecido.
Pregoeiro	28/03/2023 11:28:40	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - O item proposto não atende os seguintes itens:
Pregoeiro	28/03/2023 11:28:47	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Processador de 12 (doze) núcleos físicos e 20 (vinte) virtuais, litografia de 14nm, 64 bits, clock real base de 1.6 Ghz, turbo de até 4.8 Ghz e 25 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador
Pregoeiro	28/03/2023 11:28:54	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Uma unidade de armazenamento disco rígido HD de capacidade de 1TB e 7200RPM do tipo SATA.
Pregoeiro	28/03/2023 11:29:02	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Deverá acompanhar o equipamento Placa de Vídeo de 12 GB GDDR6 instalada em fábrica
Sistema	28/03/2023 11:40:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	28/03/2023 11:42:36	Para GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313 - Senhor fornecedor, o item proposto não atende os seguintes itens:

3/2023 16:36		Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Pregoeiro	28/03/2023 11:42:38	Para GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313 - Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4.1 Ghz, com no mínimo 4 núcleos físicos, 8 threads e cachê nível 3 (L3) de 6 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máximo de 28W.
Pregoeiro	28/03/2023 11:42:45	Para GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313 - Tela LED widescreen, tamanho mínimo de 13,7 e máximo de 14,5 polegadas, HD, resolução mínima de 1366 x 768 pixels; antirreflexo com câmera HD dispondo de ocultador de lente físico integrado e microfone integrado;
Pregoeiro	28/03/2023 11:42:52	Para GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313 - O computador deve ser entregue com o SO Microsoft Windows 11 Professional 64bits ou versão superior, no idioma Português BR, instalado na máquina.
Pregoeiro	28/03/2023 11:43:07	Para GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313 - O equipamento ofertado devera possuir 3 anos de garantia. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo
Pregoeiro	28/03/2023 11:49:33	Senhores, retomo a sessão as 13h30min.
Sistema	28/03/2023 11:50:10	Senhor fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	28/03/2023 11:50:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	28/03/2023 11:50:50	Senhor fornecedor S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.655.629/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	28/03/2023 11:55:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	28/03/2023 11:55:26	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Senhor fornecedor, tanto para o item 01 quanto para o item 02, me encaminhe catálogo, folder ou site onde eu consiga comprovar as especificações do produto proposto, a exemplo da garantia de três anos.
Pregoeiro	28/03/2023 11:59:25	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Senhor fornecedor, tanto para o item 01 quanto para o item 02, me encaminhe catálogo, folder ou site onde eu consiga comprovar as especificações do produto proposto, a exemplo da garantia de três anos.
31.486.099/0001-	28/03/2023 12:02:28	Sr. Pregoeiro os catalogos, folder foram anexados aos documentos de habilitação no portal no inicio do processo.
Pregoeiro	28/03/2023 13:03:42	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Sim. Mas há algum indicativo da garantia dos equipamentos?
Pregoeiro	28/03/2023 13:03:52	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Não consegui localizar.
31.486.099/0001- 07	28/03/2023 13:06:06	Sr. Pregoeiro, favor liberar para anexarmos os catalagos.
Sistema	28/03/2023 13:09:34	Senhor fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	28/03/2023 13:09:52	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Envie para os itens 01 e 02, por gentileza.
31.486.099/0001- 07	28/03/2023 13:10:55	Sr. Pregoeiro, preciso da liberação para anexar o documento solicitado.
Pregoeiro	28/03/2023 13:13:26	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Fiz a convocação no item 01.
Sistema	28/03/2023 13:14:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	28/03/2023 13:27:27	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Senhor fornecedor, nosso T.I questiona muito a questão da garantia dos equipamentos, sedo que foi exigido em edital garantia de 3 anos. Os equipamentos propostos atendem nesse quesito?
31.486.099/0001- 07	28/03/2023 13:29:17	Sr. Pregoeiro. Atende sim a esse quesito.
Pregoeiro	28/03/2023 13:32:04	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Esse arquivo denominado "XPS-8950-Setup-and-Specifications", possui o mesmo em português?
Pregoeiro	28/03/2023 13:33:44	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Ou me indique site onde eu possa baixar.
31.486.099/0001- 07	28/03/2023 13:34:23	Sr. Pregoeiro. Tem sim.
31.486.099/0001- 07	28/03/2023 13:34:47	No Site da Dell.
31.486.099/0001- 07	28/03/2023 13:36:21	Sr. Pregoeiro, peço liberar para anexar o documento.
Sistema	28/03/2023 13:37:36	Senhor fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	28/03/2023 13:39:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07, enviou o anexo para o ítem 1.

2/1	03/2023 10.30		Compras.gov.bi - O SiTE DE COMPTAG DO GOVERNO
	31.486.099/0001- 07	28/03/2023 13:40:37	Sr. Pregoeiro, também temos em português para o item 2, só liberar para anexarmos.
	Pregoeiro	28/03/2023 13:41:45	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Do item 01 você encaminhou junto a proposta inicial, consegui localizar. Obrigado.
	Pregoeiro	28/03/2023 13:42:56	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Do item 02 foi esse que você me encaminhou agora.
	Pregoeiro	28/03/2023 13:43:54	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Acredito que com essas informações será possível uma análise mais detalhada de sua proposta.
	Pregoeiro	28/03/2023 13:44:40	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Só mais uma questão, vamos negociar os valores dos itens 01 e 02?
	31.486.099/0001- 07	28/03/2023 13:46:03	Ficamos no aguardo da analise e validação.
	31.486.099/0001- 07	28/03/2023 13:46:58	Sr. pregoeiro esses valores é o nosso limite de preços.
	Sistema	28/03/2023 13:49:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.655.629/0001-68, enviou o anexo para o ítem 3.
	Pregoeiro	28/03/2023 13:53:21	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Mais uma questão. No momento de selecionar o computador para compra, a empresa irá adquirir o equipamento com a garantia de três anos? Correto o entendimento?
	Pregoeiro	28/03/2023 13:54:41	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Questiono pois em verificação no site da marca, conforme informado, há essa opção de seleção.
	31.486.099/0001- 07	28/03/2023 13:55:48	Sim. Correto o entedimento sobre os 3 anos da garantia.
	Pregoeiro	28/03/2023 13:58:38	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Obrigado.
	Pregoeiro	28/03/2023 13:59:20	Para S & K INFORMATICA LTDA - Senhor fornecedor, esclareça pra mim a questão da garantia do equipamento, consta no catálogo 1 ano de garantia apenas.
	03.655.629/0001- 68	28/03/2023 14:00:58	Boa tarde, sr pregoeiro!
	03.655.629/0001- 68	28/03/2023 14:01:08	Um minuto por favor
	03.655.629/0001- 68	28/03/2023 14:02:24	são de 36 meses On-site
	Pregoeiro	28/03/2023 14:03:20	Para S & K INFORMATICA LTDA - Há algum lugar que consigo obter essa informação?
	03.655.629/0001- 68	28/03/2023 14:03:23	Na proposta podemos alterar se abrir o anexo novamente.
	03.655.629/0001- 68	28/03/2023 14:04:29	Firmaremos na proposta os 36 meses on site, e a garantia é um adicional que compramos junto com o note na hora do fornecimento do equipamento. Vai constando em nota fiscal tambem, junto com os números de serie.
	Sistema	28/03/2023 14:05:00	Senhor fornecedor S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.655.629/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
	Sistema	28/03/2023 14:18:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.655.629/0001-68, enviou o anexo para o ítem 3.
	Pregoeiro	28/03/2023 14:25:29	Senhores, encaminharei as propostas à divisão de T.I do Município para verificação e retomarei esta sessão as 16 horas. Estejam conectados.
	Pregoeiro	28/03/2023 16:10:19	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Senhor fornecedor, boa tarde.
	Pregoeiro	28/03/2023 16:11:31	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - A Divisão de T.I requisitou que fosse questionado quanto ao Windows, uma vez que o edital estabelece regime OEM, não sendo aceito outro licenciamento.
	Pregoeiro	28/03/2023 16:13:12	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - O mesmo vem instalado de fábrica?
	Pregoeiro	28/03/2023 16:14:07	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Questionamos pois conforme informado no início da sessão, já rejeitamos 20 computadores entregues cujo windows não era original do fabricante.
	31.486.099/0001- 07	28/03/2023 16:14:45	Sr.Pregoeiro um instante.
	31.486.099/0001- 07	28/03/2023 16:16:52	Sr. Pregoeiro O windows é original OEM.
	Pregoeiro	28/03/2023 16:18:22	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Obrigado.
	Pregoeiro	28/03/2023 16:18:42	Para S & K INFORMATICA LTDA - Senhor fornecedor, está conectado?
	03.655.629/0001- 68	28/03/2023 16:19:32	Sim, sr pregoeiro.
	Pregoeiro	28/03/2023 16:20:45	Para S & K INFORMATICA LTDA - Conforme verificação do setor de T.I no catálogo enviado, o notebook ofertado não atende o edital nos seguintes aspectos:
	Pregoeiro	28/03/2023 16:20:54	Para S & K INFORMATICA LTDA - Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não sendo de livre comercialização no mercado;

10	3/2023 16:36		Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
	Pregoeiro	28/03/2023 16:21:01	Para S & K INFORMATICA LTDA - 01 (um) conector USB 3.2 Gen 2x2 tipo C ou Thunderbolt capaz de transferir dados e carregar o equipamento através da conexão de uma dockstation; O conector deve ser fornecido livre para uso e não poderá ser utilizado exclusivamente para carga do notebook.
	Pregoeiro	28/03/2023 16:21:09	Para S & K INFORMATICA LTDA - O Fabricante deverá estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria (Promoters);
	Pregoeiro	28/03/2023 16:21:19	Para S & K INFORMATICA LTDA - Teclado ABNT2, retroiluminado, com e Clickpad e leitor de digitais integrado;
	03.655.629/0001- 68	28/03/2023 16:24:27	Esterei respondendo topico a topico
	03.655.629/0001- 68	28/03/2023 16:25:50	Placa mãe original do fabricante do equipamento, nãos endo disponibilizada para comercialização em mercado externo
	03.655.629/0001- 68	28/03/2023 16:29:20	Sobre o conector usb temos a informar que o mesmo não possui
	03.655.629/0001- 68	28/03/2023 16:32:17	Sobre a a especificação UEFI 2.1 tem a informar que Inicialmente, esclareça-se que a classificação PROMOTER é composta exclusivamente pelos membros fundadores, sendo que, por este motivo, não é possível a admissão de novos membros dentro desta categoria. Portanto, por mais que uma nova empresa cumpra com todas as exigências do Fórum Internacional
	03.655.629/0001- 68	28/03/2023 16:33:28	por uma mera questão de convenção não iráconseguir a classificação exigida no Edital. Analisando o site do UEFI, nota-se que para eventual afiliação ao Fórum sequer aparece a categoria PROMOTER, o que ratifica a impossibilidade de acesso à esta categoria. Além disso, o Conselho UEFI deixou claro que não é possível impossibilidade de acesso à esta categoria.
	03.655.629/0001- 68	28/03/2023 16:34:32	Além disso, o Conselho UEFI deixou claro que não é possível expandir a lista de empresas na classificação PROMOTER, conforme consulta formal realizada pela POSITIVO. A Classificação é Member
	03.655.629/0001- 68	28/03/2023 16:35:31	Teclado ABNT2, retroiluminado, com e Clickpad e leitor de digitais integrado; ele não possui.
	Pregoeiro	28/03/2023 16:41:45	Para S & K INFORMATICA LTDA - Entendi. Passarei suas respostas para a divisão de T.I e retomarei esta sessão amanhã, 29/03, às 08 horas. Esteja conectado por gentileza.
	Pregoeiro	28/03/2023 16:42:25	Prezados, estejam conectados amanhã, 29/03, às 08 horas. Um bom final de dia a todos.
	Pregoeiro	29/03/2023 08:04:07	Bom dia, senhores fornecedores.
	Pregoeiro	29/03/2023 08:04:40	Para S & K INFORMATICA LTDA - Senhor fornecedor, conforme confirmado no próprio chat, o produto ofertado não atende o descritivo do edital.
	Pregoeiro	29/03/2023 08:04:58	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Senhor fornecedor, está conectado?
	Sistema	29/03/2023 08:11:06	Senhor fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
	Pregoeiro	29/03/2023 08:11:52	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Senhor fornecedor, encaminhe sua proposta final readequada e a documentação necessária para facilitar a análise do equipamento proposto, como catálogo, link de internet, folder, etc.
	Pregoeiro	29/03/2023 08:12:29	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Apesar do edital estabelecer o prazo de até duas horas para envio, peço por gentileza celeridade no envio.
	22.932.358/0001- 95	29/03/2023 08:27:51	Bom dia, vou verificar o catalogo no site e lhe envio junto com a proposta.
	Pregoeiro	29/03/2023 09:04:01	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Ok. Por gentileza, verifique se o produto ofertado de fato atende o descritivo do edital. Estou verificando que multas empresas estão ofertando produtos sem sequer analisar a especificação do Termo de Referência.
	22.932.358/0001- 95	29/03/2023 09:06:51	Dei uma analisada no catalogo e um descritivo não esta como no edital, por gentileza pode repassar pro outro colocado
	Sistema	29/03/2023 09:09:06	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
	Pregoeiro	29/03/2023 09:09:25	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Senhor fornecedor, está conectado?
	31.486.099/0001- 07	29/03/2023 09:10:39	Sim.
	Pregoeiro	29/03/2023 09:11:50	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Bom dia.
	Pregoeiro	29/03/2023 09:12:52	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Conforme informado pelo T.I do Município, o notebook Dell Latitude 5420 foi descontinuado. Gostaria de confirmar se a empresa conseguirá cumprir com sua proposta.
	Pregoeiro	29/03/2023 09:13:26	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Ofertando equipamento de qualidade e especificação equivalente ou superior.
	31.486.099/0001- 07	29/03/2023 09:15:38	Sr. Pregoiero um instante, por favor.

## Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

3/1	33/2023 10.30		Compras.gov.br - O Stre Be Committed Bo Coverno
	31.486.099/0001- 07	29/03/2023 09:19:49	Sr. Pregoeiro. ofertamos Dell Client NOTE DELL LAT 3420 14 I5-1135G7 WIN 10/11 PRO 8GB 256SSD 1 ON-SITE.
	Pregoeiro	29/03/2023 09:22:01	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Um momento, por gentileza.
	Pregoeiro	29/03/2023 09:30:04	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - De acordo com o informado pelo TI, o notebook sugerido não atende a questão do conector USB 3.2 Gen 2x2, assim como o teclado ANBT retroiluminado.
	Pregoeiro	29/03/2023 09:30:58	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Mesma questão da desclassificação do notebook proposto anteriormente.
	31.486.099/0001- 07	29/03/2023 09:31:40	Sr. Pregoeiro. Um instante.
	Pregoeiro	29/03/2023 09:32:25	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - De acordo com o T.I, ainda, o modelo que substitui o Latitude 5420 é o 5430. O 3420 é uma linha "abaixo" do 5420.
	31.486.099/0001- 07	29/03/2023 09:33:48	Sr. Pregoeiro - Mais um instante, por favor.
	31.486.099/0001- 07	29/03/2023 09:36:06	Sr. Pregoeiro, infelizmente não temos como atender.
	Pregoeiro	29/03/2023 09:37:19	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Tudo bem, sem problemas.
	31.486.099/0001-	29/03/2023 09:38:44	Sr. Pregoeiro por ser outro fabricante.
	Pregoeiro	29/03/2023 09:38:49	Para CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Senhor fornecedor, bom dia. Faço o mesmo questionamento efetuado a empresa anterior.
	02.596.872/0001-	29/03/2023 09:40:13	Bom dia Sr. Pregoeiro. Infelizmente não temos como atender.
	02.596.872/0001-	29/03/2023 09:40:39	O Dell 5430 praticamente dobrou de preço
	Pregoeiro	29/03/2023 09:41:18	Para CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Sem problemas, obrigado.
	02.596.872/0001-	29/03/2023 09:41:28	Para dar agilidade ao certame, solicitamos desclassificação para o item
	Pregoeiro	29/03/2023 09:42:01	Para PERFIL COMPUTACIONAL LTDA - Senhor fornecedor, bom dia. Faço o mesmo questionamento efetuado a empresa anterior.
	Pregoeiro	29/03/2023 09:47:35	Para PERFIL COMPUTACIONAL LTDA - Sem manifestação, registro que o notebook sugerido não atende a questão do conector USB 3.2 Gen 2x2, assim como o teclado ANBT retroiluminado.
	Pregoeiro	29/03/2023 09:48:17	Para SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - Senhor fornecedor, bom dia. Faço o mesmo questionamento efetuado a empresa anterior.
	Pregoeiro	29/03/2023 10:06:06	Senhores, diante de novas informações recebidas farei uma nova verificação do modelo Latitude 3420.
	Pregoeiro	29/03/2023 10:07:04	Da mesma forma, verificarei a questão da disponibilidade do modelo Latitude 5420, se de fato o mesmo foi descontinuado ou apenas não está aparecendo no site da marca temporariamente.
	Pregoeiro	29/03/2023 10:08:06	Para que eu não os faça esperar, retomarei a sessão as 11 horas.
	Pregoeiro	29/03/2023 11:01:05	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Senhor fornecedor, continua conectado?
	31.486.099/0001-	29/03/2023 11:01:52	Sim.
	Pregoeiro	29/03/2023 11:04:37	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Vou explicar a situação de forma detalhada.
	Pregoeiro	29/03/2023 11:05:25	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Um fornecedor participante deste pregão entrou em contato comigo via telefone, informando que o modelo Latitude 3420 atende o descritivo do edital.
	Pregoeiro	29/03/2023 11:06:28	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Gostaria de ver duas situações: há a possibilidade de ofertar o modelo proposto, ou seja, Latitude 5420, ou, diante da impossibilidade, ofertar o modelo 3420 e neste caso negociar o valor proposto?
	Pregoeiro	29/03/2023 11:07:06	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Caso opte por ofertar o 3420, abrirei campo para envio de proposta e catálogo do mesmo.
	31.486.099/0001-	29/03/2023 11:10:22	Sr. Pregoeiro. Pedimos 10 minutos para preparar e depois anexar ao processo.
	Sistema	29/03/2023 11:11:49	Senhor fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
	Pregoeiro	29/03/2023 11:15:02	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Só verifique no catálogo a ser encaminhado a questão do teclado ser retroiluminado e com leitor de impressão digital.
	Pregoeiro	29/03/2023 11:15:19	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Verificamos que se trata de item opcional.

00/2020 10.00		Complete, gotton Complete Committee Complete Com
31.486.099/0001- 07	29/03/2023 11:21:26	Sr. Pregoeiro estamos aguardando a liberação para anexar a proposta do item 3.
Pregoeiro	29/03/2023 11:22:05	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Foi realizada a convocação as 11h11min.
Sistema	29/03/2023 11:22:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	29/03/2023 11:24:56	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Passarei o catálogo para mais uma verificação e retomarei a sessão as 13h30min. Esteja conectado, por gentileza.
Pregoeiro	29/03/2023 12:59:46	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Senhor fornecedor, apesar de anunciar o retorno para as 13h30min, comunico que a proposta foi aceita. Todavia, reitero apenas que no ato da entrega, caso o equipamento ofertado não atenda quaisquer dos descritivos propostos, o mesmo será recusado.
Pregoeiro	29/03/2023 13:01:11	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - O mesmo se aplica para a garantia, a qual conforme indicado em sua proposta. deverá ser de três anos.
31.486.099/0001- 07	29/03/2023 13:04:13	Sr.Pregoeiro sim, a garantia é a 3 anos, conforme edital.
Pregoeiro	29/03/2023 13:08:43	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Ok, obrigado.
Pregoeiro	29/03/2023 13:09:00	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - Passarei à verificação dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	29/03/2023 13:28:51	Para MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA - A documentação apresentada está de acordo com o edital, portanto a empresa será habilitada.
Pregoeiro	29/03/2023 13:33:44	Senhores fornecedores, comunico às empresas que me ligaram alegando a impossibilidade de envio da proposta final readequada, o edital estabelece o prazo de duas horas para envio, e compete às empresas acompanhar todos os trâmites que ocorrem no sistema.
Pregoeiro	29/03/2023 13:34:24	A proponente MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA cumpriu com os requisitos estabelecidos pelo edital, portanto a proposta foi aceita e a proponente habilitada.
Sistema	29/03/2023 13:34:53	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	29/03/2023 13:35:08	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/03/2023 às 14:06:00.
Pregoeiro	29/03/2023 13:35:53	Finalizado o prazo para registro de intenção de recursos a presente sessão será encerrada. Em nome do Município de Ubiratã agradeço a participação de todos.

<b>Eventos</b>	da	Licitação
----------------	----	-----------

Eventos da Eleitagat		
Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	28/03/2023 07:59:53	
Abertura da sessão pública	28/03/2023 08:15:02	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	28/03/2023 08:41:55	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	29/03/2023 13:34:53	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	29/03/2023 13:35:08	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/03/2023 às 14:06:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:08 horas do dia 29 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RENAN FELIPE DA
SILVA
Autroado de forma digital por RENA
FILPE DA SILVA LIMA (06513030951
Diadeg: 2023.03.29 16.39:15-0100\*
RENAN FEL

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA Pregoeiro Oficial

ALTAIR DA SILVA PEREIRA Equipe de Apoio



- 000260

Voltar



## PROCESSO LICITATÓRIO № 6003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 30/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.

#### **DESPACHO FINAL**

Na condição de Pregoeiro do Município de Ubiratã, encaminho o Processo Licitatório nº 6003/2023 à autoridade superior propondo sua homologação, conforme Termo de Adjudicação em sequência.

Declaro que o julgamento da licitação, ato este sob minha responsabilidade, atendeu todos os requisitos estabelecidos pela legislação.

Sendo só para o momento, firmo o presente despacho.

Ubiratã, PR, 29 de março de 2023.

RENAN FELIPE Assinado de forma digital por RENAN FELIPE DA SILVA LIMA:0651303 LIMA:06513030951 Dados: 2023.03.29 16:38:40 -03'00'

Renan Felipe da Silva Lima Pregoeiro

## Pregão/Concorrência Eletrônica



## Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00030/2023 (SRP)

Às 14:34 horas do dia 29 de março de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00030/2023, referente ao Processo nº 6003, o Pregoeiro, Sr(a) RENAN FELIPE DA SILVA LIMA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

## Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Monitor computador

Descrição Complementar: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: 4 K , Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 36 MESE

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 72

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.617,7100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.300,0000 e a quantidade de 72 Unidade .

#### **Eventos do Item**

Evento

Data

Observações

Adjudicado

29/03/2023 14:34:49

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07, Melhor lance: R\$ 5.300,0000

Item: 2

Descrição: Monitor computador

Descrição Complementar: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: 4 K , Interatividade Da Tela: Sensível Ao Toque , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 36 MESE

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.182,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14.000,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

#### **Eventos do Item**

Evento

Data

Observações

29/03/2023 Adjudicado

14:34:53

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07, Melhor lance: R\$ 14.000,0000

Item: 3

Descrição: Notebook

Descrição Complementar: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.997,4500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Adjudicado para: MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.140,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

#### **Eventos do Item**

Evento

Data

Observações

Adjudicado 2

29/03/2023 14:34:57 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.099/0001-07, Melhor lance: R\$ 5.140,0000

Fim do documento



## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO



## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Submete-se a análise, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico registrado sob o nº 30/2023, processo licitatório sob o nº. 6003/2023, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de computadores destinados ás secretarias municipais.

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a este assessor jurídico para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame (Art. 20 da Lei nº 10.024/19) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 25 da Lei nº 10.024/19).

O edital do pregão eletrônico vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e analise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ubiratã, para garantir a publicidade dos atos.

No dia e hora designado para a seleção de proposta mais vantajosa as empresas encaminharam exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecido para abertura da sessão pública.

Cumprindo todos os atos legais neste momento o assessor jurídico emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores.

una Correa Malheiro Advogada Pública

Esse é o nosso parecer.

Ubiratã, 03 de maio de 2023.

OAB/PR 88.976



# **HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6003/2023.
- 2. MODALIDADE Nº: 30/2023
- 3. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- 4. FORNECEDOR (A): MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.486.099/0001-07, com sede no endereço Rua Alfredo Fernandes N° 295, Cidade de Recife, Estado do Pernanbuco, CEP 52.060-320.
- 5. VALOR: R). R\$- 439.020,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e vinte reais).
- 6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/03/2023.
- 7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 04 de maio de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO Prefeito de Ubiratã



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 85/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 30/2023 PROCESSO LICITATÓRIO № 6003/2023

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.486.099/0001-07, situada na Rua Alfredo Fernandes N° 295, Cidade de Recife, Estado do Pernanbuco, CEP 52.060-320, telefone nº (81) 98168-1898, E-mail manuella.couto@g7solution.com.br, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6003/2023, Pregão Eletrônico n.º 30 /2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA / MODELO
1	1	Computador desktop básico + monitor: Gabinete: • Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de	72	UN	5.300,00		Dell OptiPlex 3000 Small Form Factor

bela, amada e gentil

segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa; • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; . Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: • Família desktop. Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. • Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; • Controladora de memória e de vídeo integrada; • Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais; • Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; · Memória cache de no mínimo 12MB; · Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); • Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; • TDP (termal Design Power) máximo de 90W. • Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. • É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta; • O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: • 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior; • Dois slots e expansível a pelo menos a 64

bela, amada e gentil

GBvtes. Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 256GB PCIe NVMe; • Unidade interna de DVD - RW. Placa principal e BIOS: • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; · A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento. desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; • Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; • Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; • Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na principal); • Placa Wireless integrada Wi-FI 6 Dual Band 2x2; • Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; • Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo". • 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência: • Interface de Vídeo integrada ao processador. Teclado e

bela, amada e gentil

Mouse: Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop. . Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Fonte Alimentação: • Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus. Monitor: • Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; • Proporção 16:10 ou 16:9; • Brilho mínimo de 250 CD/m2; • Relação de contraste mínima de 1.000:1; • Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; • Tempo de resposta máximo normal 10ms; • Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm; . Conectores de entrada: . Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados; • Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; • Dispor de 4 portas USB 3.2 Integradas ao monitor; • Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical posicionamento horizontal; • Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático; . O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M; . Base com ajuste de altura, rotação, inclinação e giro; • Consumo de

bela, amada e gentil

NORMAL de energia em modo operação de no máximo 50 watts; Softwares licenciados e instalados: • Microsoft® Windows 11 Professional Original 64-bit em Português (Brasil), • O modelo de equipamento ofertado deverá possuir Certificado Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, no site: http://www.epeat.net; . Compatibilidade com pelo menos uma distribuição Ubuntu Linux homologada; • O modelo de equipamento deve estar conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico; Acessórios: • conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos). Garantia: . O equipamento deverá possuir garantia do hardware por um período mínimo de 03 (três) anos. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da nota fiscal respectiva equipamentos fornecidos. • O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. • Visando à procedência e garantia total do equipamento não serão aceitas adaptações equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). • O

bela, amada e gentil

		Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros • Padrões: O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Não deverá ser enviado manuais impressos; • Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.					
1	2	Computador desktop avançado + monitor: Gabinete: • Gabinete tipo Torre, suportando pelo menos 2 (dois) disco rígido de 3,5, podendo ser utilizado na posição vertical sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos. • Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica. • Possibilidade de abertura do gabinete e manutenção sem a utilização de ferramentas, não sendo aceito uso de parafusos recartilhado para atender a este item. • Unidade Interna de DVD-RW. Processador: • Processador de 12 (doze) núcleos físicos e 20 (vinte) virtuais, litografia de 14nm, 64 bits, clock real base de 1.6 Ghz, turbo de até 4.8 Ghz e 25 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache	3	UN	14.000,00	42.000,00	Dell EMC   XPS 8950

bela, amada e gentil

integradas à mesma forma de silício do processador; • Processador da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante lançado a partir de 2022. • Suporte à memória DDR4 3200 Mhz; Memória e VGA: • Tipo DIMM DDR5, velocidade de 4400Mhz; Capacidade instalada de, no mínimo, 16 (dezesseis) Gb (2x8GB); • Expansível a pelo menos 128 (cento e vinte e oito) Gb em no mínimo 4 (quatro) slot's DIMM. • Deverá acompanhar o equipamento Placa de Vídeo de 12 GB GDDR6 instalada em fábrica; Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade armazenamento SSD capacidade de 512Gb e conexão de 6 (seis) Gb/s do tipo SATA ou M.2. • Uma unidade de armazenamento disco rígido HD de capacidade de 1TB e 7200RPM do tipo SATA. Placa Principal: • 02 (dois) slot M.2 internos para armazenamento; • 03 (três) PCIe, sendo pelo menos 1 PCI x 1e 1 PCIe x16; • Possuir, no mínimo 2 (duas) no padrão Display Port ou hdmi, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente; • 10 (dez) interfaces USB, sendo 04(quatro) USB 3.2 e O1(uma) USB Tipo C ou superior nativos, sendo no mínimo 4 (quatro) frontais e 4 (quatro) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless interna 802.11 AX Dual Band 2x2 com Bluetooth 5.0; • Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Bios/UEFI e Segurança: \* Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de software capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware; • Deverá permitir atualização remota. • O acesso às configurações da BIOS

bela, amada e gentil

deverá ser protegido por senha. A sequência de boot deve configurável e sujeita a restrição de acesso por senha. • BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE equipamento ou ter direitos de copyright sobre mesmo. comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior (comprovar tal exigência na entrega do equipamento); • A BIOS/UEFI deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento como número de propriedade e de serviço; • A BIOS/UEFI deverá possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe. Teclado e Mouse: • Teclado USB do tipo multimídia com apoio de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2; • Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem. Fonte de Alimentação: • Fonte de alimentação 100 - 240V com bivolt automático, com potência de 450 W e certificação 80 PLUS com 85% de eficiência. Softwares Licenciados Instalados: Microsoft® Windows® 11, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado pelo fabricante em processo fabril. Monitor

bela, amada e gentil

· Deverá possuir Monitor Led de Tamanho da tela mínima de 24 polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; • Proporção 16:10 ou 16:9; • Brilho mínimo de 250 CD/m2; • Relação de contraste mínima de 1.000:1; • Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; · Tempo de resposta máximo normal 8ms; • Distância entre pixels máximo de 0.275 (H) mm x 0.275 (V) mm; • Conectores de entrada: o Uma entrada DVI e/ou displayport, a interface compativel com controladora de video dos computadores ofertados - o cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; o Uma entrada HDMI, sem o uso de adaptadores; o 4 (quatro) portas USB 3.2; • Controle brilho. contraste. digital de posicionamento vertical posicionamento horizontal; • Tela com regulagem de altura, rotação, giro e inclinação; • Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático; • O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M; . Consumo de energia em modo típico/NORMAL de operação de no máximo 50 watts; • A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de deadpixel (de até 2 (dois) pixels queimados). • Deverá possuir certificações Energy Star 5.1 ou superior e Epeat Gold; Certificações e Compatibilidades: • 0 modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) em https://sysdev.microsoft.com/ptbr/Hardware/lpl/ para o Windows 10 certificados ou, compatibilidade do equipamento junto

bela, amada e gentil

a Microsoft. . O fabricante do equipamento devera ser membro do DMTF consórcio (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". . certificado EPEAT Apresentar (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA) na categoria Bronze, ou superior, disponível no site http://www.epeat.net, ou Rótulo Ecológico da ABNT, comprovando que o equipamento cumpre as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação.' (comprovar tal exigência na entrega do equipamento); • O Modelo de Desktop ofertado deverá possuir certificação Energy Star®. Suporte de drivers: • Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download nos web site do fabricante do equipamento necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). • Deverá ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; • O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa produtos eletroeletrônicos, Abinee. idealizada pela

bela, amada e gentil

https://www.greeneletron.org.br/; • Os produtos ofertados devem utilizar embalagem 100% reciclável. Garantia: · O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverá possuir 3 anos de garantia. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantía deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. • Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de para sites redirecionamento de terceiros. . Web site do fabricante em conjunto com software de diagnóstico, deverá através do número de série do equipamento buscar atualizações de firmware, atualização de drives e realizar diagnóstico de possíveis falhas no equipamento. • Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Padrões: · O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento. Não será aceito qualquer tipo de personalização como impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; • Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos; Considerações Finais: • O modelo de equipamento deverá ser da geração mais recente disponibilizada

bela, amada e gentil



		pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada;					
1	3	PROCESSADOR • Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4.1 Ghz, com no mínimo 4 núcleos físicos, 8 threads e cachê nível 3 (L3) de 6 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máximo de 28W. • O processador deverá ser da última geração disponibilizada pelo fabricante do mesmo. Possuir processador gráfico integrado, com as seguintes características: • Capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica; Resolução: até 4096 x 2160 @ 60Hz na porta HDMI; • Suporta até 03 displays simultaneamente; • Suporta DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou OpenCL 2.0; MEMÓRIA PRINCIPAL • Possui 8GB (1x8GB) DDR4 3200 MHz; • Permite expansão de memória para no mínimo 32GB 3200 MHz; • Deverá dispor de 1 Slot Livre para expansão;	3	UN	5.140,00	15.420,00	DELL LAT 3420 14 I5-1135G
		ARMAZENAMENTO • Disco em estado sólido (SSD) M.2 NVME com capacidade mínima de armazenamento de 256GB; não serão aceitos discos SDD do tipo SATA; CHIPSET E PLACA MÃE • O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado; • Possuir 2 (dois) slots de memória com suporte a DDR4 de 3200 MHz; • Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não sendo de livre comercialização no mercado; • Deve possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia acompanhado de software que permita gerenciar a criptografia de arquivos específicos, pastas ou disco rígido inteiro com console de gerenciamento centralizado remoto; • Possuir tecnologia de monitoramento térmico; BIOS • Possuir chip Trusted Plataform Module (TPM) 2.0 ou					

superior com certificação FIPS 140-2 para Windows 10; • Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenabilidade do conjunto adquirido; . Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, garantindo assim a integridade da BIOS; • Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Deverá possuir mecanismo hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem auto reparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma que deve estar integra armazenada em área segura. • Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregálas em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a automatizada aplicação configurações e políticas de segurança · O fabricante do equipamento deve disponibilizar em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; • Suportar a atualizações de BIOS através do Windows; • BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; • Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido; A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 permite inserir caracteres que identificação customizada podendo ser software consultada por gerenciamento; • Possuir opção para desabilitar componentes de drive e de

bela, amada e gentil

entrada e saída do equipamento como áudio, webcam e microfone; • Serão aceitas BIOS disponibilizadas em português ou inglês; · Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto-falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; • Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento; • O deverá estar Fabricante conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e pela aplicação de capturáveis inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria (Promoters); INTERFACES DE I/O • Tela LED widescreen, tamanho mínimo de 13,7 e máximo de 14,5 polegadas, HD, resolução mínima de 1366 x 768 pixels; antirreflexo com câmera HD dispondo de ocultador de lente físico integrado e microfone integrado; • Duas saídas de vídeo, sendo 01 (uma) saída de vídeo digital no padrão formato digital HDMI; • 01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ autofalante estéreo; • 02 (dois) conectores compatíveis com USB tipo A, padrão USB 3.2, um com

bela, amada e gentil

capacidade de carga. • 01 (um) leitor de cartão de memória SD ou mini/micro SD 3.0 ou superior. O leitor de cartão é intgrado ao gabinete; • 01 (um) conector padrão rj-45 integrado a interface de rede gigabit ethernet velocidade 10/100/1000 mbits; • Rede integrada wireless IEEE 802.11ax, compativel com IEEE 802.11abgn ac, dual band 2x2; • Wireless Bluetooth 5.0 ou superior; • 01 (um) conector USB 3.2 Gen 2x2 tipo C ou Thunderbolt capaz de transferir dados e carregar o equipamento através da conexão de uma dockstation; O conector deve ser fornecido livre para uso e não poderá ser utilizado exclusivamente para carga do notebook. GABINETE . Deve ser compatível com o padrão MIL-STD-810G, ao menos nos seguintes métodos: 500.5 - Baixa Pressão atmosférica: 501.5 Alta Baixa 502.5 Temperatura; temperatura; 507.5 - Humidade; 514.6 - Vibração; 516.5 e 516.6 - Impacto; • Entrada, integrada ao chassi, para cabo de segurança; Possuir 02 (dois) alto-falantes interno com potência suportada de 2 Watts por canal; • Audio: som estéreo integrado; • Bateria com capacidade mínima de 50 WHr; . Alimentação: fonte ac externa 100- 240v seleção automática de tensão, dispor de no mínimo 65W, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação no padrão brasileiro; • Teclado ABNT2, retroiluminado, com e Clickpad e leitor de digitais integrado; · Características físicas: peso máximo 1,65 kg com bateria; · Altura máxima de 19 mm com bateria; • Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download no site do fabricante web equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e localizados facilmente modelo do identificados

bela, amada e gentil

equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente gabinete; SISTEMA no afixada OPERACIONAL • O computador deve ser entregue com o SO Microsoft Windows 11 Professional 64bits ou versão superior, no idioma Português BR, instalado na máquina. Garantia: • O equipamento ofertado devera possuir 3 anos de garantia. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peca defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos componentes e softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta; • Não serão aceitas adaptações no equipamento ou (adição de licenciamento componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do fabricante. equipamento pelo Apresentar comprovação emitida pelo fabricante, específica para este processo informando modelo do equipamento, processador, memória, armazenamento, que irão compor o equipamento devidamente assinada pelo seu representante legal. Padrões: · Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos; • Os equipamentos deverão dispor ofertados certificação EPEAT Bronze, Microsoft HCL, EnergyStar e Inmetro; • O fabricante do equipamento deverá ser

bela, amada e gentil



membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". • Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante,	
sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.	

2.2. Descrição detalhada dos itens

## 2.2.1. item 01 - Computador desktop básico + monitor:

## Gabinete:

- Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³;
- O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;
- · O equipamento deverá ser da linha corporativa;
- Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;
- Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados.
- Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;
- Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

## Processador:

- Família desktop.
- Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante.
- Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar;
- Controladora de memória e de vídeo integrada;



- Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais;
- Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo;
- Memória cache de no mínimo 12MB;
- Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard);
- Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento;
- · TDP (termal Design Power) máximo de 90W.
- Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022.
- É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta;
- O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante.

#### Memória:

- 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior;
- Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes.

#### Sistema de Armazenamento:

- Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 256GB PCIe NVMe;
- Unidade interna de DVD RW.

## Placa principal e BIOS:

- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;
- Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;
- Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless;
- Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA;



- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);
- Placa Wireless integrada Wi-FI 6 Dual Band 2x2;
- Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware;
- Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo".
- 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência;
- Interface de Vídeo integrada ao processador.

## Teclado e Mouse:

- Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop.
- Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI.

## Fonte de Alimentação:

 Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus.

## Monitor:

- Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas;
- Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS;
- Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz;
- Proporção 16:10 ou 16:9;
- Brilho mínimo de 250 CD/m2;
- Relação de contraste mínima de 1.000:1;
- Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores;
- Tempo de resposta máximo normal 10ms;
- Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm;
- Conectores de entrada:

bela, amada e gentil Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852

CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000 www.ubirata.pr.gov.br



- Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados;
- Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução;
- Dispor de 4 portas USB 3.2 Integradas ao monitor;
- · Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
- Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/10%), 50-60hz, com ajuste automático;
- O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M;
- Base com ajuste de altura, rotação, inclinação e giro;
- Consumo de energia em modo NORMAL de operação de no máximo 50 watts;

## Softwares licenciados e instalados:

- Microsoft® Windows 11 Professional Original 64-bit em Português (Brasil),
- O modelo de equipamento ofertado deverá possuir Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, no site: <a href="http://www.epeat.net">http://www.epeat.net</a>;
- · Compatibilidade com pelo menos uma distribuição Ubuntu Linux homologada;
- O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;

#### Acessórios:

Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador.
 Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos).

#### Garantia:

- O equipamento deverá possuir garantia do hardware por um período mínimo de 03 (três) anos.
   Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros.

bela, amada e gentil



- Visando à procedência e garantia total do equipamento não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante).
- O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros
- Padrões: O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Não deverá ser enviado manuais impressos;
- Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência.

## 2.2.2. item 02 - Computador desktop avançado + monitor:

## Gabinete:

- Gabinete tipo Torre, suportando pelo menos 2 (dois) disco rígido de 3,5, podendo ser utilizado na posição vertical sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos.
- Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica.
- Possibilidade de abertura do gabinete e manutenção sem a utilização de ferramentas, não sendo aceito uso de parafusos recartilhado para atender a este item.
- Unidade Interna de DVD-RW.

#### Processador:

- Processador de 12 (doze) núcleos físicos e 20 (vinte) virtuais, litografia de 14nm, 64 bits, clock real base de 1.6 Ghz, turbo de até 4.8 Ghz e 25 Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;
- Processador da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante lançado a partir de 2022.
- Suporte à memória DDR4 3200 Mhz;

## Memória e VGA:

- Tipo DIMM DDR5, velocidade de 4400Mhz; Capacidade instalada de, no mínimo, 16 (dezesseis)
   Gb (2x8GB);
- Expansível a pelo menos 128 (cento e vinte e oito) Gb em no mínimo 4 (quatro) slot's DIMM.
- · Deverá acompanhar o equipamento Placa de Vídeo de 12 GB GDDR6 instalada em fábrica;

bela, amada e gentil



## Sistema de Armazenamento:

- Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento SSD com capacidade de 512Gb e conexão de 6 (seis) Gb/s do tipo SATA ou M.2.
- Uma unidade de armazenamento disco rígido HD de capacidade de 1TB e 7200RPM do tipo SATA.

# Placa Principal:

- 02 (dois) slot M.2 internos para armazenamento;
- 03 (três) PCle, sendo pelo menos 1 PCl x 1e 1 PCle x16;
- Possuir, no mínimo 2 (duas) no padrão Display Port ou hdmi, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente;
- 10 (dez) interfaces USB, sendo 04(quatro) USB 3.2 e 01(uma) USB Tipo C ou superior nativos, sendo no mínimo 4 (quatro) frontais e 4 (quatro) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações;
- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);
- Placa Wireless interna 802.11 AX Dual Band 2x2 com Bluetooth 5.0;
- Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.

# Bios/UEFI e Segurança:

- Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de software capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware;
- Deverá permitir atualização remota.
- O acesso às configurações da BIOS deverá ser protegido por senha. A sequência de boot deve ser configurável e sujeita a restrição de acesso por senha.
- BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre
  o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do
  equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. O fabricante
  deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum,
  acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a
  atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou
  superior (comprovar tal exigência na entrega do equipamento);
- A BIOS/UEFI deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento como número de propriedade e de serviço;



 A BIOS/UEFI deverá possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placamãe.

## Teclado e Mouse:

- Teclado USB do tipo multimídia com apoio de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT-2;
- Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem.

# Fonte de Alimentação:

 Fonte de alimentação 100 - 240V com bivolt automático, com potência de 450 W e certificação 80 PLUS com 85% de eficiência.

#### Softwares Licenciados Instalados:

 Microsoft® Windows® 11, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado pelo fabricante em processo fabril.

#### Monitor

- Deverá possuir Monitor Led de Tamanho da tela mínima de 24 polegadas;
- Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS;
- Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz;
- Proporção 16:10 ou 16:9;
- Brilho mínimo de 250 CD/m2;
- Relação de contraste mínima de 1.000:1;
- Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores;
- Tempo de resposta máximo normal 8ms;
- Distância entre pixels máximo de 0.275 (H) mm x 0.275 (V) mm;
- Conectores de entrada:
  - Uma entrada DVI e/ou displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados – o cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução;
  - Uma entrada HDMI, sem o uso de adaptadores;
  - o 4 (quatro) portas USB 3.2;
- Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
- Tela com regulagem de altura, rotação, giro e inclinação;



- Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/10%), 50-60hz, com ajuste automático;
- O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M;
- Consumo de energia em modo típico/NORMAL de operação de no máximo 50 watts;
- A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de deadpixel (de até 2 (dois) pixels queimados).
- Deverá possuir certificações Energy Star 5.1 ou superior e Epeat Gold;

# Certificações e Compatibilidades:

- O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) em https://sysdev.microsoft.com/ptbr/Hardware/lpl/ para o Windows 10 x64 ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft.
- O fabricante do equipamento devera ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD".
- Apresentar certificado EPEAT (Electronic Product Enviromental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA) na categoria Bronze, ou superior, disponível no site http://www.epeat.net, ou Rótulo Ecológico da ABNT, comprovando que o equipamento cumpre as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação.' (comprovar tal exigência na entrega do equipamento);
- O Modelo de Desktop ofertado deverá possuir certificação Energy Star®.

## Suporte de drivers:

- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download nos web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;
- Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows).
- Deverá ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema;



- O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee. https://www.greeneletron.org.br/;
- · Os produtos ofertados devem utilizar embalagem 100% reciclável.

#### Garantia:

- O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverá possuir 3 anos de garantia.
   Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.
- O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros.
- Web site do fabricante em conjunto com software de diagnóstico, deverá através do número de série do equipamento buscar atualizações de firmware, atualização de drives e realizar diagnóstico de possíveis falhas no equipamento.
- Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

#### Padrões:

- O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante;
- Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos;

# Considerações Finais:

 O modelo de equipamento deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada;

## 2.2.3. item 03 - Computador notebook:

# **PROCESSADOR**

 Processador com frequência interna de turbo (boost ou speed) mínima de 4.1 Ghz, com no mínimo 4 núcleos físicos, 8 threads e cachê nível 3 (L3) de 6 MB. Possuir TDP (Thermal Design Power) máximo de 28W.



- O processador deverá ser da última geração disponibilizada pelo fabricante do mesmo.
- Possuir processador gráfico integrado, com as seguintes características:
- Capaz de alocar a memória RAM disponível de forma dinâmica; Resolução: até 4096 x 2160 @ 60Hz na porta HDMI;
- Suporta até 03 displays simultaneamente;
- Suporta DirectX 12 e OpenGL 4.5 ou OpenCL 2.0;

# MEMÓRIA PRINCIPAL

Possui 8GB (1x8GB) DDR4 3200 MHz;

Permite expansão de memória para no mínimo 32GB 3200 MHz;

Deverá dispor de 1 Slot Livre para expansão;

## **ARMAZENAMENTO**

Disco em estado sólido (SSD) M.2 NVME com capacidade mínima de armazenamento de 256GB; não serão aceitos discos SDD do tipo SATA;

## CHIPSET E PLACA MÃE

- O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado;
- Possuir 2 (dois) slots de memória com suporte a DDR4 de 3200 MHz;
- Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não sendo de livre comercialização no mercado;
- Deve possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia acompanhado de software que permita gerenciar a criptografia de arquivos específicos, pastas ou disco rígido inteiro com console de gerenciamento centralizado remoto;
- Possuir tecnologia de monitoramento térmico;

#### BIOS

- Possuir chip Trusted Plataform Module (TPM) 2.0 ou superior com certificação FIPS 140-2 para Windows 10;
- Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenabilidade do conjunto adquirido;
- Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015,
   garantindo assim a integridade da BIOS;



- Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança NIST 800-193, permitindo a recuperação da BIOS. Deverá possuir mecanismo de hardware e ou software ou mesmo ambos em conjunto que executem auto reparo da BIOS e firmware quando corrompidos ou adulterados por ataques cibernéticos usando uma cópia integra que deve estar armazenada em área segura.
- Permite salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada na BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança
- O fabricante do equipamento deve disponibilizar em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;
- Suportar a atualizações de BIOS através do Windows;
- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;
- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP, além de possuir senha nível de acesso Administrador e Usuário. Possibilitar definir senha para acesso ao disco rígido;
- A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento e campo editável de 10 caracteres que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;
- Possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como áudio, webcam e microfone;
- Serão aceitas BIOS disponibilizadas em português ou inglês;
- Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: alto-falante interno, unidades de armazenamento, boot do sistema operacional, funcionalidade de portas USB, interface gráfica, processador, memória RAM. A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia;
- Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento;
- O Fabricante deverá estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org),
  e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O
  fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site
  http://www.uefi.org/members, na categoria (Promoters);



# INTERFACES DE I/O

- Tela LED widescreen, tamanho mínimo de 13,7 e máximo de 14,5 polegadas, HD, resolução mínima de 1366 x 768 pixels; antirreflexo com câmera HD dispondo de ocultador de lente físico integrado e microfone integrado;
- Duas saídas de vídeo, sendo 01 (uma) saída de vídeo digital no padrão formato digital HDMI;
- 01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ autofalante estéreo;
- 02 (dois) conectores compatíveis com USB tipo A, padrão USB 3.2, um com capacidade de carga.
- 01 (um) leitor de cartão de memória SD ou mini/micro SD 3.0 ou superior. O leitor de cartão é integrado ao gabinete;
- 01 (um) conector padrão rj-45 integrado a interface de rede gigabit ethernet velocidade 10/100/1000 mbits;
- Rede integrada wireless IEEE 802.11ax, compatível com IEEE 802.11abgn ac, dual band 2x2;
- Wireless Bluetooth 5.0 ou superior;
- 01 (um) conector USB 3.2 Gen 2x2 tipo C ou Thunderbolt capaz de transferir dados e carregar o
  equipamento através da conexão de uma dockstation; O conector deve ser fornecido livre para
  uso e não poderá ser utilizado exclusivamente para carga do notebook.

#### **GABINETE**

Deve ser compatível com o padrão MIL-STD-810G, ao menos nos seguintes métodos:

500.5 - Baixa Pressão atmosférica;

501.5 - Alta Temperatura;

502.5 - Baixa temperatura;

507.5 - Humidade;

514.6 - Vibração;

## 516.5 e 516.6 - Impacto;

- Entrada, integrada ao chassi, para cabo de segurança;
- Possuir 02 (dois) alto-falantes interno com potência suportada de 2 Watts por canal;
- Áudio: som estéreo integrado;
- Bateria com capacidade mínima de 50 WHr;
- Alimentação: fonte ac externa 100-240v seleção automática de tensão, dispor de no mínimo 65W, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação no padrão brasileiro;

bela, amada e gentil



- Teclado ABNT2, retroiluminado, com e Clickpad e leitor de digitais integrado;
- · Características físicas: peso máximo 1,65 kg com bateria;
- Altura máxima de 19 mm com bateria;
- Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download no web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e são facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;

#### SISTEMA OPERACIONAL

 O computador deve ser entregue com o SO Microsoft Windows 11 Professional 64bits ou versão superior, no idioma Português BR, instalado na máquina.

#### Garantia:

- O equipamento ofertado devera possuir 3 anos de garantia. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.
- O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos componentes e softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta;
- Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante. Apresentar comprovação emitida pelo fabricante, específica para este processo informando modelo do equipamento, processador, memória, armazenamento, que irão compor o equipamento devidamente assinada pelo seu representante legal.

## Padrões:

- Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos;
- Os equipamentos ofertados deverão dispor de certificação EPEAT Bronze, Microsoft HCL, EnergyStar e Inmetro;
- O fabricante do equipamento deverá ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD".



 Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

- 3.1. O valor global registrado é de R\$- 439.020,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e vinte reais).
- 3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

# 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

# 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

# 6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.
- 6.1.1. O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras do Município.
- 6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a FORNECEDORA às penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- 6.1.3. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, montados, novos, sem uso, devidamente embalados, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852

CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000 www.ubirata.pr.gov.br



- 6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, situado na Perimetral Marcílio Daltro, esquina com Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, s/nº, Ubiratã/PR, durante horário de expediente, compreendido de segunda à sexta-feira, das 8h às12h, e das 13h30min às 17 h.
- 6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.
- 6.3.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à FORNECEDORA a retirada/substituição do objeto recusado.
- 6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.
- 6.5. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

# 7. CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.
- 7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de Registro de Preços.
- 7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.
- 7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.
- 7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA, independente da forma de entrega.
- 7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 8.1. São direitos do MUNICÍPIO:
- 8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;



- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
- 8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:
- 8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- 8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;
- 8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.
- 8.3. São obrigações da FORNECEDORA:
- 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);
- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentálas no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

bela, amada e gentil



- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

# 9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 9.1.1. O recebimento definitivo implica na entrega total dos itens pela FORNECEDORA, no local indicado e resolução de todas as pendencias, se houverem de falta de produtos, quebras, avarias, extravios de volumes.
- 9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.
- 9.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	9514	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	47.463,19
0310	11179	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	158.825,04
0404	12008	449052350000	Equipamentos de processamento de dados	0	72.794,81

bela, amada e gentil



1101	12014	449052350000	Equipamentos processamento de dados	de	0	61.783,43
1702	12015	449052350000	Equipamentos processamento de dados	de	0	26.470,84
1001	12016	449052350000	Equipamentos processamento de dados	de	0	13.235,42
0902	12159	449052350000	Equipamentos processamento de dados	de	0	13.235,42
0501	12034	449052350000	Equipamentos processamento de dados	de	0	19.853,13
0602	12084	449052350000	Equipamentos processamento de dados	de	385	6.617,71
0602	12087	449052350000	Equipamentos processamento de dados	de	385	6.617,71
0603	12095	449052350000	Equipamentos processamento de dados	de	385	6.617,71
0603	12096	449052350000	Equipamentos processamento de dados	de	385	6.617,71
0604	12098	449052350000	Equipamentos processamento de dados	de	385	6.617,71
0605	12103	449052350000	Equipamentos processamento de dados	de	385	6.617,71
0605	12105	449052350000	Equipamentos processamento de dados	de	303	6.617,71
0605	12112	449052350000	Equipamentos processamento de dados	de	1494	6.617,71
0606	12134	449052350000	Equipamentos processamento de dados	de	494	6.617,71
0606	12135	449052350000	Equipamentos processamento de dados	de	518	6.617,71
0701	12156	449052350000	Equipamentos processamento de dados	de	0	13.235,42
1201	12198	449052350000	Equipamentos	de	0	13.235,42

bela, amada e gentil



46.50			processamento de dados		1386	1.6
1401	12207	449052350000	Equipamentos processamento de dados	de	951	26.470,84
1801	12233	449052350000	Equipamentos processamento de dados	de	0	13.235,42

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

 $EM = I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

# 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.
- 11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
- 11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

bela, amada e gentil



- 11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.
- 11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.
- 11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

# 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao servidor Claudinei Edson Dalla Corte, lotado na Secretaria da Administração.
- 12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao servidor Júlio Cesar Menigite, lotado na Secretaria da administração, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor José Carlos Gonçalves, lotado na Secretaria da administração.
- 12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminul a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.
- 12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 20/2023.

# 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
- 13.1.1. Advertência;



- 13.1.2. Multa;
- 13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã:
- 13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.2. As multas poderão ser:
- 13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:
- 13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.
- A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.
- 13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.
- 13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:
- 13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;
- 13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.
- 13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
- 13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;
- 13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e
- 13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
- 13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;
- 13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;
- 13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:



- 13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- 13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.
- 13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.
- 13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.
- 13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.
- 13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:
- 14.1.1. For liberado;
- 14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.
- 14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

bela, amada e gentil



- 14.2.1. Por razão de interesse público; ou
- 14.2.2. A pedido do fornecedor.
- 14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.
- 14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

# 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

# 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

- 16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:
- 16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- 16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.
- 16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

# 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.



# 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

# 19. CLÁSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 03 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATA Prefeito de Ubiratã

COUTO DE LIMA:033593944 LIMA:03359394496 96

ANA MANUELLA Assinado de forma digital por ANA MANUELLA COUTO DE Dados: 2023.05.10 15:45:08 -03'00'

MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA

Representante legal da empresa



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000307

QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.763- ANO: XVIII

Página 2 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

Altair da Silva Pereira Comissão de Licitação Renan Felipe da Silva Lima Comissão de Licitação Vitor Hugo Tiburcio de Almeida Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 6090/2023

PREGÃO ELETRÔNICO № 64/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EXPOBIRA 2023.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 25 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 25 de maio de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/. Ubiratā, Paraná, 11 de maio de 2023.

# TRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO № 85/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.486.099/0001-07.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6003/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$- 439.020,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6003/2023.
- 2. MODALIDADE Nº: 30/2023
- 3. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS ÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- 4. FORNECEDOR (A): MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.486.099/0001-07, com sede no endereço Rua Alfredo Fernandes N° 295, Cidade de Recife, Estado do Pernambuco, CEP 52.060-320.
- 5. VALOR: R). R\$- 439.020,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e vinte reais).
- 6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/03/2023.
- 7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 04 de maio de 2023.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6017/2023.
- 2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 36/2023.
- 3. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE BOA QUALIDADE, PROCEDÊNCIA E GARANTIA PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO.
- 4.1 FORNECEDOR (A) CP MAGARINOS MECANICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.582.779/0001-02, estabelecida à Rua Attilio Francisco Xavier Fontana, no nº 1954, no Bairro Santa Cruz, CEP nº 89703-213, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.
- 4.2 VALOR: R\$-1.035.000,00 (UM MILHAO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).
- 5.1 FORNECEDOR (A) RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 20.827.794/0001-79, estabelecida à Rua das Carmélias, no nº 360, no Bairro Vila Marina, CEP nº 09176-200, na cidade de Santo André, Estado do São Paulo.
- 5.2 VALOR: R\$-310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS).
- 6.1 FORNECEDOR (A) AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 57.441.008/0001-00, estabelecida à Rua Dr. Moisés Kahan, no nº 47, no Bairro Barra Funda, CEP nº 01139-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 6.2 VALOR: R\$-300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
- 7. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/05/2023.
- 8. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de maio de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

